

DOCUMENTOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PCA/2008

EXERCICIO 2008
VOLUME V

MARÇO/2008

000807

Publicado no Órgão
 Oficial do Município
 Nº 526 Pg 01
 Data de 21 a 24
 de Setembro de 2008

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 ESTADO DO PARANÁ**

**LEI Nº 630/2008
 De 24 de novembro de 2008**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 1.315.500 (um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta reais), conforme segue:

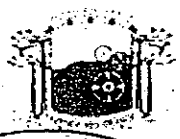
07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		
02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento		
11.334.0021.1.040 Aquisição de Áreas Industriais - Mate Leão e Rodriço		
608	4.4.90.61.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	360.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 - Manut. da Educação Básica		
12.365.0014.1.028 Construção de Unid. Educacionais		
605	4.4.90.61.00.00.00.1104 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00

Art.2º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 455.500,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme segue:

09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
01 - GM de Urbanismo		
15.451.0006.1.007 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
152	4.4.90.61.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 - Atenção Básica		
10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica		
247	3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.500,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$ 1.315.500 (um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos reais), apontados nos artigos anteriores, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação das Receitas cadastradas na fonte 000, como segue:





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

LEI

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 630/2008
De 24 de novembro de 2008

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 1.315.500 (um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008.

PARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, o **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 360.000,00 (oitocentos e sessenta reais), conforme segue:

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento	
11.334.0021.1.040 Aquisição de Áreas Industriais - Mata Leão e Rodrigo	
08 4.4.90.61.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	350.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 - Manut. de Educação Básica	
12.366.0014.1.028 Construção de Unid. Educacionais	
05 4.4.90.61.00.00.00.1104 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	500.000,00

Art.2º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 455.500,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme segue:

09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
01 - GM de Urbanismo	
15.461.0006.1.007 Aquisição e Desapropriação de Imóvel	
02 4.4.90.61.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	300.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 - Atenção Básica	
10.301.0012.2.018 Manut. de Folha - Atividades de Atenção Básica	
17 3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.500,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$ 1.315.500 (um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos reais), contados nos artigos anteriores, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação das Receitas cadastradas na fonte 000, como segue:

Descrição	Orçado	Ref. Setembro	Arrecadação até setembro	Previsão Ano	Excesso Aberto
Dívida Atv Trib	1.000.000,00	127.368,48	1.333.873,28	1.723.873,23	723.873,23
7.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO FPM	19.000.000,00	1.536.031,97	14.106.032,05	19.591.711,18	591.711,18
					1.315.584,41

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos gramas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 24 de novembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2269/2008
De 21 de novembro de 2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 000554/07 de 27 de dezembro de 2007.

DECRETA

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - GM de Obras	
28.843.0000.2.061 Amortização e Encargos de Dívida - OC	
150 3.2.90.71.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - GM de Obras	
28.843.0000.2.061 Amortização e Encargos de Dívida - OC	
151 4.6.90.71.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 21 de novembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2280/2008
De 24 de novembro de 2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 1.315.500 (um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008.

A PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização concedida pela Lei 630/2008

DECRETA

Art.1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta reais), conforme segue:

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento	
11.334.0021.1.040 Aquisição de Áreas Industriais - Mata Leão e Rodrigo	
608 4.4.90.61.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	350.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 - Manut. de Educação Básica	
12.366.0014.1.028 Construção de Unid. Educacionais	
605 4.4.90.61.00.00.00.1104 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	500.000,00

Art.2º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 455.500,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme segue:

09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
01 - GM de Urbanismo	
15.461.0006.1.007 Aquisição e Desapropriação de Imóvel	
152 4.4.90.61.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	300.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 - Atenção Básica	
10.301.0012.2.018 Manut. de Folha - Atividades de Atenção Básica	
247 3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.500,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$ 1.315.500 (um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos reais),

apontados nos artigos anteriores, arrecadação das Receitas cadastradas

Rubrica	Descrição	Orgo
4.1.93.0.00.00	Dívida Atv Trib	1.0
4.1.72.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	15.0

Art. 3º. Esta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande

ANT
E

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

DE 2

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais e c

Art. 1º. Fica declarada de abaixo descrita:

Área 8-B, com 70,25 m² de Lote 8, da quadra n.º 05 (cinco) c Fazenda Rio Grande, matriculado de São José dos Pinhais, de próprio CPF MF sob o nº 196.194.059/00 frente para a Rua Flamingos, pelo 3,37 metros e confronta com o lote com o lote 8-B, e pela linha de fun:

Art. 2º. A declaração mencionada no artigo primeiro le Flamingos no local.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande

AN

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 634/2008

De 17 de dezembro de 2008

Publicado no Órgão
 Oficial do Município
 N.º 213 Pg 1
 Data: de 17 a 18
 de Dezembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.683.724,61 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

CONSIDERANDO o contido no protocolo 14471/2008, a **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial, por cancelamento de dotação, na importância de R\$ 1.683.724,61 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme segue:

02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01 - GM Administração e Finanças		
04.122.0001.2.003 Manutenção da Folha da Administração		
13	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
15	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
01 - GM Administração e Finanças		
28.843.0000.2.007 Amortização e Encargos do Parcel INSS		
29	4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28.000,00
03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE		
07 - Manut. da Saúde		
10.301.0012.1.016 Construção Unidade de Saúde - Nações		
627	4.4.90.51.00.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	39.665,71
07 - Manut. da Saúde		
10.301.0012.1.018 Convênio Ampliação Gralha Azul		
629	4.4.90.51.00.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.658,78
10.301.0012.1.017 Convenio Construção U.S - Santa Terezinha II		
628	4.4.90.51.00.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	22.063,97



04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09 - GM Educação		
12.361.0014.2.022 Manutenção da Folha - GME		
78	3.1.90.11.00.00.00.00.1104 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
06 - Cultura		
13.392.0010.2.025 Manut. das Atividades da Gerência da Cultura		
55	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
56	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
09 - GM Educação		
12.361.0014.2.022 Manutenção da Folha - GME		
79	3.1.90.13.00.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
80	3.1.90.16.00.00.00.00.1104 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.C.	3.000,00
06 - Cultura		
13.392.0010.2.025 Manut. das Atividades da Gerência da Cultura		
58	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
09 - GM Educação		
12.361.0014.2.022 Manutenção da Folha - GME		
81	3.1.91.13.00.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
06 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
01 - GM de Governo		
04.122.0001.2.044 Manutenção da Folha da GMG		
98	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
99	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
101	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		
01 - GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico		
11.334.0021.2.049 Manutenção da Folha da GMPDE		
107	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
108	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
109	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
01 - GM de Obras		
15.452.0006.2.054 Manutenção da Folha da GM Obras		
127	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00
128	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
130	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
01 - GM de Obras		
15.452.0017.2.059 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública		
148	3.3.90.39.00.00.00.00.1050 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	49.020,00
01 - GM de Obras		
15.452.0006.2.055 Manutenção das Atividades da GM Obras		
451	3.3.90.39.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	34.934,00
01 - GM de Obras		
15.451.0006.2.058 Manutenção do Sistema de Drenagem		
458	3.3.90.39.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	32.230,00
01 - GM de Obras		
15.452.0006.2.055 Manutenção das Atividades da GM Obras		
404	3.3.90.47.00.00.00.00.1060 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00
01 - GM de Obras		

	15.451.0006.1.038 Pav. e Drenagem Rua Portugal e Pintassilgo	
563	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	63.700,00
	01 - GM de Obras	
	28.843.0000.2.061 Amortização e Encargos de Dívida - OC	
151	4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	90.000,00
	09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
	01 - GM de Urbanismo	
	15.452.0006.1.013 Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovía	
633	3.3.90.39.00.00.00.00.3050 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	50.000,00
	10 - GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR	
	01 - GM de Ação Social e Relações do Trabalho	
	08.244.0011.2.067 Manutenção da Folha da GMASRT	
179	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
180	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
182	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.016 Manut. Folha - Bloco de Vigilância em Saúde- BLCGS	
235	3.1.90.11.00.00.00.00.1497 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.200,00
482	3.1.90.11.00.00.00.00.3302 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.052,15
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.020 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica	
259	3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
265	3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica - BLATB	
222	3.3.90.30.00.00.00.00.1495 - MATERIAL DE CONSUMO	85.800,00
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.015 Manut. do Bloco de Vigilância em Saúde- BLCGS	
599	3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	37.000,00
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica	
486	4.4.90.52.00.00.00.00.3343 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	01 - Manut. da Educação Básica	
	12.365.0014.1.028 Construção de Unid. Educacionais	
605	4.4.90.61.00.00.00.00.1104 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00
	02 - FUNDEB	
	12.361.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%	
291	3.1.90.11.00.00.00.00.3102 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
624	3.1.90.11.00.00.00.00.1102 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
626	4.4.90.52.00.00.00.00.1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
566	3.3.90.39.00.00.00.00.3102 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	189.000,00
	18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
	01 - FUNTRANS	
	06.181.0017.2.048 Manutenção das Atividades do FAZTRANS	

369	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
371	3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700,00
372	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00

21 - GERÊNCIA MUN. DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HU

01 - DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

06.422.0017.2.046 Manutenção da Folha da GMDCDH

379	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
381	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R\$ 1.683.724,61 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), apontados no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamentos de dotações do orçamento vigente, como segue:

02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - GM Administração e Finanças

28.843.0000.2.006 Amortização e Encargos do Parcel PASEP

27	4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍV. CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00
----	---	----------

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE

07 - Manut. da Saúde

10.301.0012.2.009 Manutenção da Folha da GM Saúde

37	3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
550	3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.640,00

07 - Manut. da Saúde

10.302.0012.2.012 Manutenção da Folha do Hospital Municipal

47	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.454,00
----	--	------------

10.301.0012.1.016 Construção Unidade de Saúde - Nações

389	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	39.665,71
-----	--	-----------

10.301.0012.1.018 Convênio Ampliação Gralha Azul

395	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.658,78
-----	--	-----------

10.301.0012.1.017 Convênio Construção U.S - Santa Terezinha II

393	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	22.063,97
-----	--	-----------

04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07 - Esporte e Lazer

27.812.0010.1.006 Construção/Ampliação - Ginásio de Esportes

546	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.196,00
-----	--	-----------

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 - GM de Obras

15.451.0006.2.056 Manutenção da Malha Viária não Pavimentada

139	3.3.90.30.00.00.00.00.1060 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
-----	--	--------

15.451.0006.2.058 Manutenção do Sistema de Drenagem

457	3.3.90.30.00.00.00.00.3000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.330,00
-----	--	----------

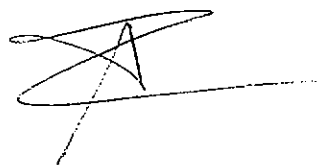
15.451.0006.1.030 Pavimentação Rua Carvalho

429	4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.040,00
-----	--	----------

15.451.0006.1.031 Pavimentação Rua El Salvador e Jordâni

430	4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.325,00
-----	--	----------

15.451.0006.1.029 Pavimentação Rua Jatobá		
426	4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	24.569,00
15.452.0017.1.005 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública		
126	4.4.90.51.00.00.00.00.1050 - OBRAS E INSTALAÇÕES	49.020,00
09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
01 - GM de Urbanismo		
15.452.0006.2.062 Manutenção da Folha da GM de Urbanismo		
156	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
15.452.0006.1.013 Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovia		
432	4.4.90.51.00.00.00.00.3050 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15.452.0011.2.064 Manutenção das Atividades do Cemitério		
173	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.150,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 - Atenção Básica		
10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica		
247	3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.500,00
10.301.0012.2.020 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica		
262	3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)		
10.301.0012.2.014 Manut. da Folha - Bloco de Atenção Básica - BLATB		
229	3.1.91.13.00.00.00.00.1495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
02 - Atenção Básica		
10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica		
485	3.3.90.39.00.00.00.00.3343 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	20.000,00
01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)		
10.301.0012.2.015 Manut. do Bloco de Vigilância em Saúde- BLCGS		
481	4.4.90.51.00.00.00.00.3302 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.052,15
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - FUNDEB		
12.361.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%		
491	3.3.90.48.00.00.00.00.3102 - OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00
295	4.4.90.51.00.00.00.00.1102 - OBRAS E INSTALAÇÕES	314.000,00
490	4.4.90.51.00.00.00.00.3102 - OBRAS E INSTALAÇÕES	189.000,00
01 - Manut. da Educação Básica		
12.365.0014.2.028 Manut. das Atividades da Educação Básica		
276	3.1.90.11.00.00.00.00.1103 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
283	3.3.90.39.00.00.00.00.1103 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	112.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social		
11.244.0011.1.100 FN-HIS - Apoio a elab de Planos Hab. de Interesse Social		
415	3.3.90.39.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	2.260,00
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social		
08.243.0011.2.098 Conv. MDS/Estr Rede de Proteção Social Básica		
365	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00



Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 17 de dezembro de 2008.



ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

LEIS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 633/2008
De 11 de dezembro de 2008

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Unidade assistencial denominada "ProAção" Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade Pública a Unidade prestadora de serviços Assistenciais: "ProAção Fazenda Rio Grande", Instituição com personalidade Jurídica de direito privado CNPJ nº 76.659.820/0020-14, sem fins lucrativos, com sede foro na Rua Rio Madeira, s/nº, bairro Pioneiros, neste Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Art. 2º. Em consequência do artigo anterior, fica a referida entidade isenta dos impostos Municipais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 634/2008
De 17 de dezembro de 2008

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.683.724,61 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008.

CONSIDERANDO o contido no protocolo 14471/2008, a CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial, por cancelamento de dotação, na importância de R\$ 1.683.724,61 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme segue:

02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01 - GM Administração e Finanças		
04.122.0001.2.003 Manutenção da Folha da Administração		
13	3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
15	3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
01 - GM Administração e Finanças		
28.843.0000.2.007 Amortização e Encargos de Parcel INSS		
29	4.8.90.71.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28.000,00
03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07 - Manut. da Saúde		
10.301.0012.1.018 Construção Unidade de Saúde - Nações		
527	3.3.90.51.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	39.065,71
07 - Manut. da Saúde		
10.301.0012.1.018 Convênio Ampliação Graha Azul		
629	4.4.90.51.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.658,79
10.301.0012.1.017 Convênio Construção U.S. - Santa Teresinha II		
628	4.4.90.51.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	22.053,97

04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09 - GM Educação		
12.381.0014.2.022 Manutenção da Folha - GME		
78	3.1.90.11.00.00.00.1104 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
06 - Cultura		
13.392.0010.2.026 Manut. das Atividades da Gerência da Cultura		
55	3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
56	3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
09 - GM Educação		
12.381.0014.2.022 Manutenção da Folha - GME		
79	3.1.90.13.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
80	3.1.90.15.00.00.00.1104 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.C.	3.000,00
08 - Cultura		
13.392.0010.2.026 Manut. das Atividades da Gerência da Cultura		
58	3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
09 - GM Educação		
12.381.0014.2.022 Manutenção da Folha - GME		
81	3.1.91.13.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
08 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
01 - GM de Governo		
04.122.0001.2.044 Manutenção da Folha da GMG		
98	3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
99	3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
101	3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO		
01 - GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico		
11.334.0021.2.048 Manutenção da Folha da GMPOE		
107	3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
108	3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
109	3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
01 - GM de Obras		
15.452.0006.2.054 Manutenção da Folha da GM Obras		
127	3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00
128	3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
130	3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
01 - GM de Obras		
15.452.0017.2.059 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública		
148	3.3.90.39.00.00.00.1050 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	49.020,00
01 - GM de Obras		
15.452.0006.2.055 Manutenção das Atividades da GM Obras		
451	3.3.90.39.00.00.00.3000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	34.834,00
01 - GM de Obras		
15.451.0006.2.058 Manutenção do Sistema de Drenagem		
458	3.3.80.39.00.00.00.3000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	32.230,00
01 - GM de Obras		
15.452.0006.2.056 Manutenção das Atividades da GM Obras		
404	3.3.90.47.00.00.00.1060 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00
01 - GM de Obras		
15.451.0006.1.038 Pav. e Drenagem Rua Portugal e Pimentalço		
583	4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	63.700,00
01 - GM de Obras		
28.843.0000.2.051 Amortização e Encargos de Dívida - OC		
151	4.8.90.71.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	90.000,00
09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
01 - GM de Urbanismo		
16.452.0006.1.013 Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovias		
633	3.3.90.39.00.00.00.3050 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	50.000,00
10 - GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR		
01 - GM de Ação Social e Relações do Trabalho		
08.244.0011.2.087 Manutenção da Folha da GMASRT		
179	3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
180	3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
182	3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)		
10.301.0012.2.018 Manut. Folha - Bloco de Vigilância em Saúde - BLCGS		
235	3.1.90.11.00.00.00.1497 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.200,00
482	3.1.90.11.00.00.00.3302 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.052,15
02 - Atenção Básica		
10.301.0012.2.020 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica		
259	3.1.90.13.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
285	3.1.91.13.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)		
10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica - BLATB		
222	3.3.90.30.00.00.00.1495 - MATERIAL DE CONSUMO	85.800,00
01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)		
10.301.0012.2.015 Manut. do Bloco de Vigilância em Saúde - BLCGS		
599	3.3.90.39.00.00.00.1303 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	37.000,00
02 - Atenção Básica		
10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica		
486	4.4.90.52.00.00.00.3343 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 - Manut. da Educação Básica		
12.385.0014.1.028 Construção de Unid. Educacionais		
605	4.4.90.61.00.00.00.1104 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00
02 - FUNDEB		
12.381.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%		
291	3.1.90.11.00.00.00.3102 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
624	3.1.90.11.00.00.00.1102 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
626	4.4.90.52.00.00.00.1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
566	3.3.90.39.00.00.00.3102 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	189.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
01 - FUNTRANS		
08.181.0017.2.048 Manutenção das Atividades do FAZTRANS		

369 3.1.90.11.00.00.00.00

371 3.1.90.16.00.00.00.00

372 3.1.91.13.00.00.00.00

71 - GERENCIA MUN

01 - DEFESA DA CID

08.422.0017.2.048 M

379 3.1.90.13.00.00.00.00

381 3.1.91.13.00.00.00.00

Art

1.683.724,61 (um milhã

reais e sessenta e ur

recursos de cancelame

02 - GERENCIA MUN

01 - GM Administraç

28.843.0000.2.008 Ar

27 4.8.90.71.00.00.00.00

03 - GERENCIA MUN

07 - Manut. da Saúde

18.301.0012.2.008 M

37 3.1.90.11.00.00.00.00

550 3.1.90.11.00.00.00.00

07 - Manut. da Saúde

18.302.0012.2.012 M

47 3.1.90.11.00.00.00.00

18.301.0012.1.018 C

389 4.4.90.51.00.00.00.00

10.301.0012.1.018 C

365 4.4.90.51.00.00.00.00

10.301.0012.1.017 C

393 4.4.90.51.00.00.00.00

04 - GERENCIA MUN

07 - Espaço e Lanç

27.812.0010.1.008 C

546 4.4.90.51.00.00.00.00

08 - GERENCIA MUN

01 - GM de Obras

16.451.0006.2.058 M

139 3.1.90.30.00.00.00.00

16.451.0006.2.058 M

457 3.3.90.30.00.00.00.00

16.451.0006.1.030 Pr

429 4.4.90.51.00.00.00.00

16.451.0006.1.031 Pr

430 4.4.90.51.00.00.00.00

16.451.0006.1.028 Pav

426 4.4.90.51.00.00.00.00

18.402.0017.1.006 Am

176 4.4.90.51.00.00.00.00

09 - GERENCIA MUN

01 - GM de Urbanismo

16.452.0006.2.062 M

156 3.1.90.11.00.00.00.00

15.452.0006.1.013 Pro

432 4.4.90.51.00.00.00.00

16.452.0011.2.064 M

173 4.4.90.52.00.00.00.00

18 - FUNDO MUNICIP.

02 - Atenção Básica

10.301.0012.2.018 M

247 3.1.90.11.00.00.00.00

10.301.0012.2.020 M

262 3.1.90.16.00.00.00.00

01 - Blocos de Financi

10.301.0012.2.014 M

220 3.1.91.13.00.00.00.00

02 - Atenção Básica

10.301.0012.2.019 M

405 3.3.90.39.00.00.00.00

01 - Blocos de Financi

10.301.0012.2.018 M

401 4.4.90.51.00.00.00.00

18 - FUNDO MUNICIP.

02 - FUNDEB

12.381.0014.2.032 M

491 3.3.90.48.00.00.00.00

295 4.4.90.51.00.00.00.00

490 4.4.90.51.00.00.00.00

01 - Manut. da Educaç

12.385.0014.2.028 M

278 3.1.90.11.00.00.00.00

283 3.3.90.39.00.00.00.00

17 - FUNDO MUNICIP.

01 - Manut. do Fundo

11.344.0011.1.100 FRI

415 3.3.90.39.00.00.00.00

01 - Manut. do Fundo

08.243.0011.2.096 Cor

385 4.4.90.51.00.00.00.00

Ar

exercício 2008 e Plans

programas, orgãos e a

Art

revogadas as disposiç

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 0635/2008
De 17 de dezembro de 2008

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 543 Pg. 05
Data: de 16 a 18
de dezembro de 2008.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 1.554.400,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

CONSIDERANDO o contido no protocolo 14471/2008, a **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 1.554.400,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme segue:

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE		
07 - Manut. da Saúde		
10.301.0012.2.012 Manut. das Ativ. da Folha do Hospital Municipal		
48	3.1.90.11.00.00.00.1365 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
01 - GM de Obras		
15.451.0006.2.056 Manutenção da Malha Viária não Pavimentada		
141	3.3.90.39.00.00.00.1030 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	107.300,00
01 - GM de Obras		
15.452.0006.2.055 Manutenção das Atividades da GM Obras		
403	3.3.90.47.00.00.00.1030 - OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.700,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 - Atenção Básica		
10.361.0012.2.113 Manut. do CAPS		
616	3.1.90.11.00.00.00.1370 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)		
10.301.0012.2.014 Manut. da Folha - Bloco de Atenção Básica - BLATB		
226	3.1.90.11.00.00.00.1495 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.800,00
01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)		
10.301.0012.2.016 Manut. Folha - Bloco de Vig. em Saúde- BLCGS		
235	3.1.90.11.00.00.00.1497 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.100,00

02 - Atenção Básica**10.361.0012.2.113 Manut. do CAPS**

617	3.1.90.13.00.00.00.00.1370 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
618	3.1.90.16.00.00.00.00.1370 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
619	3.1.91.13.00.00.00.00.1370 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
620	3.3.90.30.00.00.00.00.1370 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
621	3.3.90.39.00.00.00.00.1370 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	30.000,00

01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)**10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica - BLATB**

225	3.3.90.39.00.00.00.00.1495 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	286.000,00
-----	---	------------

02 - Atenção Básica**10.361.0012.2.113 Manut. do CAPS**

622	4.4.90.52.00.00.00.00.1370 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	20.000,00
-----	---	-----------

01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)**10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica - BLATB**

623	4.4.90.52.00.00.00.00.1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
-----	---	-----------

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**05 - Programas Educação****12.366.0014.2.113 Fazendo Escola - EJA**

625	3.3.90.30.00.00.00.00.1146 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
-----	--	-----------

05 - Programas Educação**12.361.0014.2.035 PNAE - Manut. do Prog. de Alimentação Escolar**

630	3.3.90.30.00.00.00.00.1170 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
-----	--	----------

05 - Programas Educação**12.361.0014.2.037 PNATE - Prog de Transporte Escolar**

3.3.90.39.00.00.00.00.1160 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	228.000,00
---	------------

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social****08.243.0011.2.114 Liberdade Assistida - PFMC3 Ações Sócio Educ**

614	3.3.90.30.00.00.00.00.1874 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
-----	--	----------

613	3.3.90.39.00.00.00.00.1874 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	5.000,00
-----	---	----------

615	4.4.90.52.00.00.00.00.1874 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	4.000,00
-----	---	----------

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R\$ 1.554.400,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), apontados no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de fontes de programas e convênios, como segue:

Fonte	Convênio/Programa	Valor
1874	Liberdade Assistida - PFMC3	17.000,00
1160	Transporte Escolar Estadual	228.000,00
1170	PNAP - Prog Nac. de Alimentação Pré-Esc.	1.500,00
1370	Centro Psicossocial	193.000,00
1495	Bloco de Atenção Básica em Saúde	361.800,00
1146	Prog. Fazendo Escola FNDE	35.000,00
1497	Bloco de Vigilância em Saúde	9.100,00
1030	Royalties	109.000,00
1365	AIH/FAA	600.000,00
TOTAL		1.554.400,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 17 de dezembro de 2008



ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

R/C

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 636/2008

De 17 de dezembro de 2008

Publicado no Órgão
Oficial do MunicípioN.º 543 Pg. 02Data: de 16 a 18
de Dezembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 986.145,92 (novecentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

CONSIDERANDO o contido no protocolo 14471/2008, a **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, na importância de R\$ **986.145,92** (novecentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme segue:

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE**07 - Manut. da Saúde****10.301.0012.2.109 Convênio SESE – Hospital**

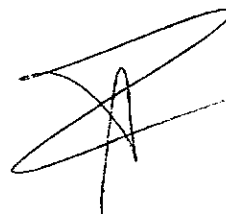
565	3.3.90.30.00.00.00.00.1366 - MATERIAL DE CONSUMO	196.000,00
564	3.3.90.39.00.00.00.00.1366 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	524.000,00

10.301.0012.1.018 Convênio Ampliação Galha Azul

636	4.4.20.93.00.00.00.00.1363 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00
-----	--	----------

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)****10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica – BLATB**

551	4.4.20.93.00.00.00.00.1336 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.112,52
-----	--	----------

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06 – Convênios**


12.361.0014.2.102 Restituição de Convênios – Educação		
604	3.3.20.93.00.00.00.00.1149 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.005,10
554	4.4.20.93.00.00.00.00.1158 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.245,00
582	4.4.30.93.00.00.00.00.1130 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.470,79
12.361.0014.2.041 Construção e Reforma de Unid. Educacionais		
583	4.4.30.93.00.00.00.00.1129 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.912,51
02 - FUNDEB		
12.361.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%		
637	4.4.90.61.00.00.00.00.1102 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R\$ **986.145,92** (novecentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), apontados no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de fontes de programas e convênios, como segue:

Fonte	Valor R\$
1130	27.470,79
1336	1.112,52
1158	6.245,00
1363	1.400,00
1149	26.005,10
1366	720.000,00
1129	3.912,51
1102	200.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 17 de dezembro de 2008.


ANTONIO WANDSCHEER
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRET

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 636/2008
De 17 de dezembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.554.400,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

CONSIDERANDO o contido no protocolo 1447/2008, a CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 1.554.400,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme segue:

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	07 - Manut. de Saúde		
10.301.0012.2.013 Manut. de Ativ. de Saúde do Hospital Municipal			600.000,00
1.3.90.11.00.00.00.1365 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS			
01 - OBR de Obras			
10.301.0012.2.014 Manut. de Obras - Bloco de Atensão Básica - BLATB			107.300,00
1.3.90.39.00.00.00.1030 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J			
01 - OBR de Obras			
10.301.0012.2.014 Manut. de Obras - Bloco de Atensão Básica - BLATB			1.700,00
1.00.47.00.00.00.00.1030 - OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS			
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02 - Atensão Básica			
10.301.0012.2.113 Manut. do CAPS			
1.3.90.11.00.00.00.1370 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL			120.000,00
01 - Bloco de Financiamento (Part. 204/2007 OR)			
10.301.0012.2.014 Manut. de Saúde - Bloco de Atensão Básica - BLATB			
1.3.90.11.00.00.00.1495 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL			52.000,00
01 - Bloco de Financiamento (Part. 204/2007 OR)			
10.301.0012.2.018 Manut. de Saúde - Bloco de Vig. em Saúde - BLCOS			
1.3.90.11.00.00.00.1497 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL			9.100,00
02 - Atensão Básica			
10.301.0012.2.113 Manut. do CAPS			
1.3.90.13.00.00.00.1370 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			6.000,00
01 - Bloco de Financiamento (Part. 204/2007 OR)			
10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atensão Básica - BLATB			
1.3.90.16.00.00.00.1370 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
01 - Bloco de Financiamento (Part. 204/2007 OR)			
10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atensão Básica - BLATB			
1.3.90.13.00.00.00.1370 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			7.000,00
01 - Bloco de Financiamento (Part. 204/2007 OR)			
10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atensão Básica - BLATB			
1.3.90.39.00.00.00.1370 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
01 - Bloco de Financiamento (Part. 204/2007 OR)			
10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atensão Básica - BLATB			
1.3.90.39.00.00.00.1370 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
01 - Bloco de Financiamento (Part. 204/2007 OR)			
10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atensão Básica - BLATB			
1.3.90.39.00.00.00.1495 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.			280.000,00
02 - Atensão Básica			
10.301.0012.2.113 Manut. do CAPS			
1.4.90.52.00.00.00.1370 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE			20.000,00
01 - Bloco de Financiamento (Part. 204/2007 OR)			
10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atensão Básica - BLATB			
1.4.90.52.00.00.00.1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			23.000,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
05 - Programa Educativo			
10.301.0014.2.113 Fazenda Escola - EJA			
1.3.90.30.00.00.00.1146 - MATERIAL DE CONSUMO			38.000,00
05 - Programa Educativo			
10.301.0014.2.036 PNAE - Manut. do Prog. de Alimentação Escolar			
1.3.90.30.00.00.00.1170 - MATERIAL DE CONSUMO			1.500,00
05 - Programa Educativo			
10.301.0014.2.037 PMATE - Prog. de Transporte Escolar			
1.3.90.39.00.00.00.1180 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.			228.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social			
10.301.0011.2.114 Liberdade Assistida - PFMCS Apdoe Bócio Educ.			
1.3.90.30.00.00.00.1574 - MATERIAL DE CONSUMO			9.000,00
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social			
10.301.0011.2.114 Liberdade Assistida - PFMCS Apdoe Bócio Educ.			
1.3.90.39.00.00.00.1574 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.			5.000,00
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social			
10.301.0011.2.114 Liberdade Assistida - PFMCS Apdoe Bócio Educ.			
1.4.90.52.00.00.00.1574 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE			4.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R\$ 1.554.400,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), apontados no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de fontes de programas e convênios, como segue:

Fonte	Convênio/Programa	Valor
1874	Liberdade Assistida - PFMCS	17.000,00
1160	Transporte Escolar Estadual	228.000,00
1170	PMAP - Prog. Nac. de Alimentação Prt-Eac.	1.500,00
1370	Centro Psicossocial	193.000,00
1495	Bloco de Atensão Básica em Saúde	361.900,00
1146	Prog. Fazenda Escola FNDE	35.000,00
1497	Bloco de Vigância em Saúde	9.100,00
1030	Royalties	109.000,00
1365	AIH/FAA	800.000,00
TOTAL		1.554.400,00

Art. 3.º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 17 de dezembro de 2008

ANTONIO MANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 636/2008
De 17 de dezembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 986.145,92 (novecentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

CONSIDERANDO o contido no protocolo 1447/2008, a CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 986.145,92 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme segue:

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	07 - Manut. de Saúde		
10.301.0012.2.109 Convênio BEBE - Hospital			190.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1306 - MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.39.00.00.00.1306 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J			624.000,00
10.301.0012.1.016 Convênio Ampliação Gratia Azul			
4.4.20.93.00.00.00.1363 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.400,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
01 - Bloco de Financiamento (Part. 204/2007 OR)			
10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atensão Básica - BLATB			
4.4.20.93.00.00.00.1336 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.112,52
18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
06 - Convênios			
12.301.0014.2.102 Restituição de Convênios - Educação			
3.3.20.93.00.00.00.1149 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			26.005,10
4.4.20.93.00.00.00.1156 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			6.245,00
4.4.30.93.00.00.00.1130 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			27.470,79
12.301.0014.2.041 Construcao e Reforma de Unid. Educacionais			
4.4.30.93.00.00.00.1129 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.912,51
02 - FUNDEB			
12.301.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%			
4.4.90.61.00.00.00.1102 - AQUISICAO DE IMOVEIS			200.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R\$ 986.145,92 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), apontados no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de fontes de programas e convênios, como segue:

Fonte	Valor R\$
1130	27.470,79
1336	1.112,52
1158	6.245,00
1363	1.400,00
1149	26.005,10
1306	720.000,00
1129	3.912,51
1102	200.000,00

Art. 3.º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 17 de dezembro de 2008.

ANTONIO MANDSCHEER
Prefeito Municipal

O PREFEITO
Estado do Paraná, no uso
com a Lei Orgânica Munk
Municipal,

Decreta:

Art. 1.º O
revogada a qualquer mc
constituído pelo Lote 1
Conceição, neste Mur
PORTADORES DE NEI
GRANDE - APNEFRG.

Art. 2.º |
Associação dos Portado
Grande - APNEFRG.

Art. 3.º E
publicação, revogadas as

Fazenda Ri

MUN

O PREFEITO
Paraná, no uso de suas a
155/2002,

Art. 1.º - Fica
Rio Grande, conforme au
que reger-se-á nos termos

Art. 2.º - Fic
Fazenda Rio Grande, faz

Art. 3.º - Es
revogadas as disposições

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 989983 -73297

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02
NOME: Fazenda Rio Grande
UF: PR

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIO OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 28/1/2009.

VÁLIDO POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

VÁLIDO ATÉ 28/4/2009 .

Rubricas	Descrição	Orçado	Ref. Setembro	Arrecadada até setembro	Previsão Ano	Excesso Aberto
4.1.9.3.0.00.00	Dívida Atv Trib	1.000.000,00	127.368,48	1.333.873,28	1.723.873,28	723.873,28
4.1.7.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	19.000.000,00	1.536.031,97	14.106.032,05	19.591.711,18	591.711,18
						1.315.584,46

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 24 de novembro de 2008.



ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2242/2008
De 13 de Maio de 2008.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 533 Pg 02
Data: de 11 a 13
de novembro de 2008

Súmula: Revoga a Portaria nº 097/2008 que constitui e nomeia a Equipe de Fim de Mandato da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, art. 66, VI, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e o caderno de Gestão Pública em final de mandato emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 097/2008, que constitui e nomeia os membros da Equipe de Fim de Mandato.


Art. 2º Constituir Equipe, composta por membros abaixo, com responsabilidades pela elaboração de relatórios e a separação de documentos que comprovem o cumprimento das regras com Despesas de Pessoal, Restos a Pagar, Nível de Endividamento, Serviços Terceirizados, Convênios, Processos Judiciais em Andamento, de todas as etapas necessárias a transição de governo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º Nomear os Membros da Equipe de Fim de Mandato, na forma disposta no processo administrativo nº 13296/2008, a partir de 13 de novembro de 2008:

- I – Coordenação: Francisco Rualdo Claudino, CPF nº 089.099.549.49.
- II – Membro: Ana Maria Mottin Cordeiro, CPF nº 922.592.869-68 – Gerente Municipal de Planejamento e Finanças;
- III – Membro: Celis Regina Nunes, CPF nº 921.845.889-20 – Gerente Municipal de Administração;
- IV – Membro: Altevir Roberto Cecatto, CPF nº 253.723.609-25 – Assessor e Coordenador.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2008.


ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pela Portaria n.º 97 de 28 de maio de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 15.09.2008

Às 13:00 horas do dia quinze de setembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os membros da Equipe de Fim de Mandato, nomeada pela Portaria n.º 97/2008 de 28 de maio de 2008, estando presentes os servidores João Rodrigo Stingham Alvarenga, Celis Regina Nunes e Ana Maria Mottin. Dando início aos trabalhos, tendo como pauta principal as providências a serem tomadas para o final da atual gestão, sendo necessária a designação de servidores efetivos e ou comissionados para compor a Comissão de Transição de Gestão, a qual terá suas reuniões todas registradas em ata, definindo-se as áreas a serem representadas pela complexidade, especificidade e volume de recursos destinados: Educação, Ação Social, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Obras e Serviços Públicos, Urbanismo, Meio Ambiente, FazTrans, Procuradoria Jurídica, Controle Interno, Contabilidade, Finanças, Metas Orçamentárias (PPA, LDO e LOA), Licitações, Contratos, Tributos e Dívida Ativa, Prestação de Contas (convênios, programas, auxílios, transferências e conselhos), Recursos Humanos, Informática, Patrimônio Público, sendo que as demais gerências e ou serviços ficarão a cargo da Administração Geral. A comissão será constituída na segunda quinzena de outubro e deverá reunir-se para implantar regimento interno e se organizar para as seguintes tarefas: compilação de dados necessários à transição; organização de relatórios com informações sucintas a respeito dos principais pontos para a transição, especialmente para as ações necessárias nos primeiros cem dias do próximo exercício; os gestores dos fundos municipais devem organizar documentação específica; organização de forma auto-explicativa da documentação legal em cada gerência; demais relatórios necessários serão indicados pela presente equipe de transição. Por fim, será realizada reunião com os gerentes municipais a fim de passar tais informações e demais em forma de Recomendação de Fim de Mandato a ser editada com prazos e datas para proceder o fechamento do exercício financeiro e contábil em dezembro. Nada mais a tratar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo nominados.


Ana Maria Mottin


Celis Regina Nunes


João Rodrigo Stingham Alvarenga

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

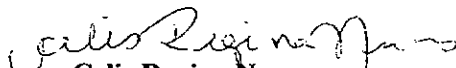
Designada pela Portaria n.º 97 de 28 de maio de 2008

814 000897
Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 527 Pg 28
Data: de 21 a 23
de Outubro de 2008.

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 28.05.2008

Às 09:00 horas do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os membros da Equipe de Fim de Mandato, nomeada pela Portaria n.º 97/2008 de 28 de maio de 2008, estando presentes os servidores João Rodrigo Stingham Alvarenga, Celis Regina Nunes, Ana Maria Mottin e Laertes Barbosa Mendes. Dando início aos trabalhos, tendo como pauta principal as providências a serem tomadas para o final da atual gestão, foi realizada reunião desta equipe com os gerentes municipais no intuito de salientar as obrigações de cada gerência municipal, especialmente com relação ao patrimônio público, arquivo de documentos, servidores, sistemas de informática e ações que dependem de compras / licitações para execução, devendo acompanhá-las para que aconteçam no tempo programado, bem como controlar atentamente a execução orçamentária e financeira das respectivas pastas, organização dos processos administrativos e documentos devendo arquivar o que não mais necessitar de tramitação. Por fim, foi informado também que conforme previsto no Art. 66, inciso XXXIV, § 1º da Lei Orgânica Municipal serão publicados, sessenta dias antes do pleito municipal, demonstrativos contendo: relação dos bens móveis e imóveis do município, divididos em Gerência Municipal de Educação, de Saúde, de Ação Social, de Administração e demais órgãos; relação nominal de todos os servidores efetivos e comissionados do município, ocupantes de funções gratificadas por chefia, tabelas de vencimentos por cargo; tabela de contratos vigentes contendo objeto, credor, código de identificação no sistema, modalidade de licitação, prazo de vigência; convênios / contratos de repasse com órgãos federais e estaduais vigentes contendo órgão concedente, valores do concedente, contrapartida e total, objeto, prazo de vigência, fonte de recurso e n.º de identificação do convênio. Nada mais a tratar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo nominados.


João Rodrigo Stingham Alvarenga


Celis Regina Nunes


Ana Maria Mottin


Laertes Barbosa Mendes

EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Designada pela Portaria n.º 97 de 28 de maio de 2008

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 523 Pg 28
Data: de 21 a 23
de Setembro de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 03.06.2008

Às 09:00 horas do dia três de maio do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os membros da Equipe de Transição, nomeada pela Portaria n.º 97/2008 de 28 de maio de 2008, estando presentes os servidores João Rodrigo Stingham Alvarenga, Celis Regina Nunes, Ana Maria Mottin, Valquiria Gonçalves e Laertes Barbosa Mendes. Dando início aos trabalhos, tendo como pauta principal a análise e planejamento que questões afetas ao setor de pessoal do município, especificamente no que concerne à necessidade de reposição de vagas junto à Gerência Municipal de Educação, restou deliberado e aprovado pelos presentes a abertura imediata de 14 (quatorze) vagas de professor e 02 (duas) vagas de documentador escolar em substituição às exonerações ocorridas a partir do mês de março de 2008. Neste caso, restou decidido que a distribuição para preenchimento das vagas deverá ocorrer a cargo da Gerência Municipal de Educação, sendo que a abertura de novas vagas ficará sujeita ao que dispõe o art. 66, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, discutidas as propostas concernentes ao atendimento ao que dispõe o artigo anteriormente mencionado, a equipe presente decidiu pela aprovação do "layout" para publicação das referidas informações, cujo levantamento e publicação deverão atender às formas e prazos da mencionada legislação. Nada mais a tratar, foi a presente ata assinada pelos presentes abaixo nominados.

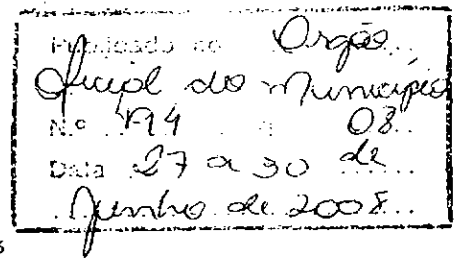

João Rodrigo Stingham Alvarenga


Celis Regina Nunes


Ana Maria Mottin

Valquiria Gonçalves


Laertes Barbosa Mendes



EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Designada pela Portaria n.º 97 de 28 de maio de 2008-06-26

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 26.06.2008

Às 15:30 horas do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os membros da Equipe de Transição, nomeada pela Portaria n.º 97/2008 de 28 de maio de 2008, estando presentes os servidores João Rodrigo Stingham Alvarenga, Celis Regina Nunes, Ana Maria Mottin e Laertes Barbosa Mendes. Dando início aos trabalhos, tendo como pauta principal novamente a análise e planejamento de questões afetas ao setor de pessoal do município, restando discutidos e decididos os seguintes assuntos: Sobre o edital de chamamento para provimento de vagas de concurso público de assistente administrativo, restou autorizado um total de 15 (quinze) assistentes aprovados no referido concurso a serem chamados, sendo destes, 01 (um) para compor o quadro do Conselho Tutelar do Município de Fazenda Rio Grande, 07 (sete) para lotação na Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, 02 (dois) para lotação na Gerência Municipal de Administração, 01 (um) para lotação na Gerência Municipal da Procuradoria Jurídica, 01 (um) para lotação na Gerência Municipal de Urbanismo e 03 (três) para lotação na Gerência Municipal de Saúde. Tais requerimentos se encontram descritos nos processos administrativos n.ºs. 7927, 8029, 7277, 7840 e 7155, todos deste ano de 2008. Em relação ao processo sob n.º 7435/08, restou decidido e aprovado pelos presentes a admissão de 01 (um) servidor para preenchimento da vaga de Técnico Administrativo de Compras e Licitações, em substituição por exoneração ocorrida anteriormente, sendo que este será lotado junto à Gerência Municipal de Planejamento. Da mesma forma, restou aprovada a admissão de 01 (um) Técnico de Prestação de Contas e 01 (um) Técnico Contábil de Controle Financeiro que, muito embora se trata de vagas novas, referida despesa já constou prevista no impacto orçamentário financeiro realizado em fevereiro do corrente ano. Sobre o pedido de chamamento para preenchimento de cargo de Engenheiro Civil para lotação junto à Gerência Municipal de Urbanismo, constante do Processo Administrativo n.º 8056/08, este também restou

Ass: [Assinatura]
Ass: [Assinatura]

15 10

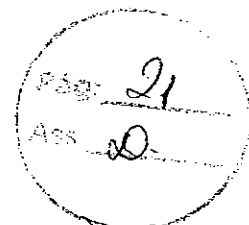
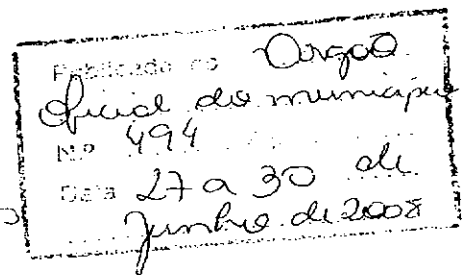
aprovado, haja visto a previsão constante do mencionado impacto orçamentário. Ato contínuo, em relação ao pedido de chamamento para preenchimento de 08 (oito) vagas do cargo de Agente de Trânsito, constante do Processo Administrativo n.º 7644/08, este também restou aprovado, haja visto a previsão constante do mencionado impacto orçamentário e a real necessidade e importância de contratação dos mesmos, tendo em vista o acelerado crescimento urbano municipal e, em consequência, a necessidade de organização e orientação do trânsito local. Em relação ao preenchimento de 01 (uma) vaga de bibliotecário prevista no impacto orçamentário e cujo pedido se encontra do processo administrativo n.º 8029/08, este restou aprovado, tendo em vista a imposição legal para lotação no Arquivo Público Municipal criado pela Lei Municipal n.º 582/2008. Em relação ao pedido de chamamento para preenchimento do cargo de cozinheiro, em razão da vacância por força de exoneração após impacto orçamentário, também restou decidido e aprovado o preenchimento de 03 (duas) vagas, sendo destes 02 (dois) para lotação na Gerência Municipal de Educação e 01 (um) para Gerência Municipal de Saúde, conforme consta dos processos administrativos n.º 6353/08 e 3666/08. Por fim, restou ratificada as decisões tomadas em reunião anterior datada de 09 de junho de 2008, notadamente relacionado à liberação de chamamento de 04 (quatro) Auxiliares de Consultório Dentário, tendo em vista a necessidade de se completar as equipes do PSF (bucal) – Programa Saúde da Família. Nada mais a tratar, no momento, foi a presente ata lida e assinada pelos presentes abaixo nominados.


João Rodrigo Stinghen Alvarenga


Celis Regina Nunes


Ana Maria Mottin


Laertes Barbosa Mendes



EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pela Portaria n.º 97 de 28 de maio de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 15.08.2008

Às 16:00 horas do dia quinze de agosto do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os membros da Equipe de Fim de Mandato, nomeada pela Portaria nº 97/2008 de 28 de maio de 2008, estando presentes os servidores João Rodrigo Stinghen Alvarenga, Celis Regina Nunes e Ana Maria Mottin. Dando início aos trabalhos, tendo como pauta principal as providências a serem tomadas para o final da atual gestão, sendo necessária a designação de servidores efetivos para a guarda de bens móveis e imóveis conforme relação patrimonial, emissão de portaria específica, ficando a cargo dos servidores designados efetuar conferências. Por fim, o prefeito municipal informou que irá realizar, a partir da segunda quinzena do mês de setembro, audiências públicas à população em várias escolas do município para Prestação de Contas de Final de Mandato, devendo todas as gerências municipais subsidiar a Gerência Municipal de Planejamento e Finanças com dados / índices de todas as ações / projetos desenvolvidos em todos os anos de mandato. Faz-se necessário corrigir as atas dos dias 03/06/08 e 26/06/2008 onde se lê "Equipe de Transição", leia-se "Equipe de Fim de Mandato". Nada mais a tratar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo nominados.


Ana Maria Mottin


Celis Regina Nunes


João Rodrigo Stinghen Alvarenga


EQUIPE DE FIM DE MANDATO

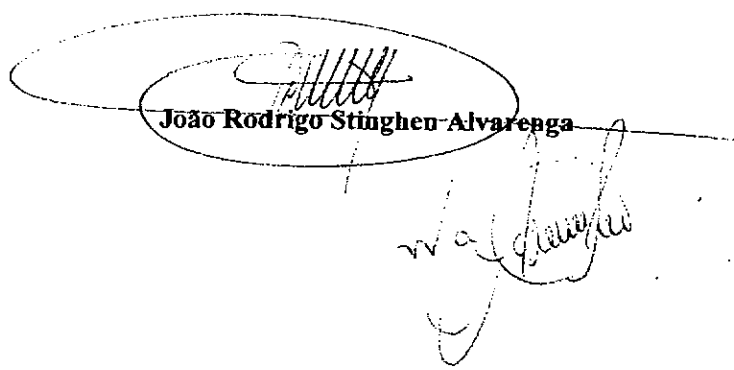
Designada pela Portaria n.º 97 de 28 de maio de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 10.11.2008

Às 09:00 horas do dia dez de novembro do ano de dois mil e oito, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os membros da Equipe de Fim de Mandato, nomeada pela Portaria n.º 97/2008 de 28 de maio de 2008 e dois representantes do Prefeito Eleito, Sr. Claudemar Caseiro e Sra. Maria Adriana Pereira. Dando início aos trabalhos o Sr. João explicou a intenção do Sr. Prefeito Municipal em efetuar transição de forma democrática e transparente, com muita responsabilidade, passando a uma equipe do Prefeito eleito todas as informações necessárias à execução das principais atividades nos primeiros cem dias da sua gestão, evitando portanto a falta de atendimento aos munícipes e serviços essenciais, bem como as informações orçamentárias/financeiras/contábeis, ainda que todas essas informações sejam públicas, disponíveis no site do município e através do jornal O Município, nosso órgão oficial. Para que a transição ocorra de forma totalmente transparente, o Sr. Prefeito designou desde maio do corrente, através da portaria n.º 97/08, esta Equipe de Fim de Mandato responsável por elaborar e separar documentos que comprovassem o cumprimento da legislação no tocante às despesas de pessoal, restos a pagar, nível de endividamentos, serviços terceirizados, convênios, processos judiciais em andamento e de todas as etapas necessárias à transição. Após o pleito municipal, com o intuito de elaborar relatórios das diversas áreas foi designada a Comissão de Transição, composta por servidores concursados das áreas Ação Social, Administração Geral, Contabilidade, Contratos, Controle Interno, Desenvolvimento Econômico, Educação, FazTrans, Finanças, Informática, Jurídico, Licitações, Meio Ambiente, Metas Orçamentárias (PPA, LDO e LOA), Obras e Serviços Públicos, Patrimônio Público, Prestação de Contas (convênios, programas, auxílios, transferências e conselhos), Recursos Humanos, Saúde, Tributos e Dívida Ativa, Urbanismo, conforme portaria n.º 173/08, a qual, apoiada por esta equipe, redigiu seu Regimento Interno para formalizar as ações da comissão evitar quaisquer irregularidades por parte de seus membros, sendo definido que os relatórios serão entregues a esta equipe para análise e homologação do Sr. Prefeito Municipal para após ser publicado e encaminhado à Comissão do Prefeito Eleito. Sendo assim, aguardamos a protocolo da indicação formal dos membros que irão compor a Comissão do Prefeito Eleito, inclusive com indicação do coordenador da comissão, sendo que para nomeação são necessários vários documentos, conforme listagem do recursos humanos. Foram entregues cópia das Portarias n.º 97 e 173/08 e do Regimento Interno mencionado e efetuado convite para presenciar a reunião da Comissão de Transição, que acontecerá as 13:00h de hoje. Nada mais a tratar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo nominados.


Ana Maria Mottin


Celis Regina Nunes

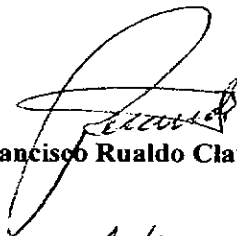

João Rodrigo Stingen Alvarenga

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pelo Decreto n.º 2242 de 13 de novembro de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 13.11.2008

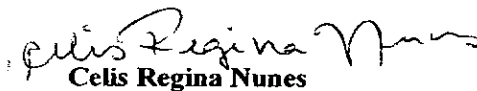
Às 14:00 horas do dia treze de novembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os novos membros da Equipe de Fim de Mandato, nomeada pelo Decreto n.º 2242/2008 de 13 de novembro de 2008 e Comissão de Transição do Prefeito Eleito nomeada pelo Decreto n.º 2243/2008 de 13 de novembro de 2008. Dando início aos trabalhos o coordenador da Equipe de Fim de Mandato, Sr. Francisco Rualdo Claudino foi apresentado, pelo Sr. Prefeito Municipal, à Comissão de Transição do Prefeito Eleito comunicando oficialmente a substituição de dois membros da equipe anterior tendo em vista a demanda de tarefas incumbidas a eles, mas que a nova equipe estava a disposição para efetuar Transição de Mandato de forma totalmente democrática e transparente. Então o Sr. Francisco Rualdo comunicou que o Decreto da nomeação da Comissão do Prefeito Eleito, conforme processo n.º 13586/08, será publicado no jornal de hoje, sendo portanto considerada formalmente constituída. Por fim ficou então agendado para o próximo dia 17/11/08, as 15:30h a entrega dos Projetos de lei referentes a LDO e LOA com todos os seus anexos, a Lei do PPA e seus anexos, relatórios referentes ao fechamento do 5º bimestre do SIM-AM, incluindo relatórios de despesa com pessoal, demais índices e RCL, relação de contratos e registros de preços vigentes conforme solicitados pelo processo n.º 13318/08. Nada mais a tratar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo nominados.



Francisco Rualdo Claudino



Altevir Roberto Cecatto



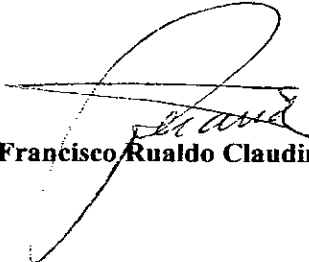
Celis Regina Nunes

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pelo Decreto n.º 2242 de 13 de novembro de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 17.11.2008

Às 15:30 horas do dia dezessete de novembro do ano de dois mil e oito, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os novos membros da Equipe de Fim de Mandato, nomeada pelo Decreto nº 2242/2008 de 13 de novembro de 2008 e Comissão de Transição do Prefeito Eleito nomeada pelo Decreto nº 2243/2008 de 13 de novembro de 2008. Dando início aos trabalhos o coordenador da Equipe de Fim de Mandato, Sr. Francisco Rualdo Claudino entregou, conforme solicitado pelo processo nº 13318/08, os volumes constando os Projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal referentes a LDO, LOA e alteração de PPA com todos os seus anexos, pois ainda não foram deliberados pela Câmara Municipal, a Lei nº 283/05 do PPA e seus anexos, relatórios referentes ao fechamento do 5º bimestre do SIM-AM contendo RCL, índice de pessoal e demais índices, demonstrativos da Despesa com Pessoal, projeção orçamentária-financeira para o exercício de 2008, 2009 e 2010, relação de entregas de contratos e registros de preços vigentes conforme notificação de entrega de documentos anexas a esta. Por fim, por solicitação da Comissão do Prefeito Eleito foram agendadas visitas aos diversos setores da prefeitura para conhecimento das rotinas dos trabalhos desenvolvidas. Para 18/11/2008 às 13:30h visita à Divisão de Arrecadação e GM Urbanismo, para 19/11/08 às 9:30h visita à GM de Planejamento e às 14:00h visita à GM Administração, para 20/11/08 às 9:30h visita à GM de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos e para 21/11/08 às 9:30h visita à GM Procuradoria Jurídica e às 14:00 visita à GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico, sendo que as visitas serão registradas em atas pelo responsáveis de cada divisão ou gerência. Nada mais a tratar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo nominados.


Francisco Rualdo Claudino


Altevir Roberto Cecatto


Ana Maria Mottin


Celis Regina Nunes

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Com o objetivo de contribuir no processo de transição governamental municipal, bem como para que se dê prosseguimento aos trabalhos em andamento, certos de que se deve ter como premissa máxima o interesse público, que só vem a prevalecer numa relação de respeito e diálogo, apresenta-se, nesta oportunidade, a documentação como segue:

PPA – Lei 283/2005 e PL 062/08 (alteração);

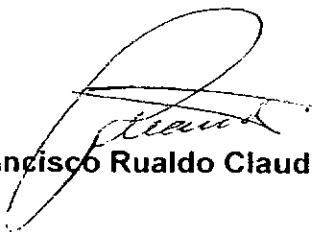
LDO para 2009 – PL 065/08 e Ofício 689/08 substituição dos anexos do Projeto de Lei e

LOA para 2009 – PL 073/08 e

Relação de contratos, registro de preços vigentes.

que foi entregue por esta Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; em data abaixo descrita, o que se faz com embasamento legal, regulado pela Lei nº 10.609/02 e pelo Decreto 4.298/02, e com a finalidade de institucionalização da transição de Mandato Municipal.

Fazenda Rio Grande, em 17 de novembro de 2008.


Francisco Rualdo Claudino


Ana Maria Mottin


Celis Regina Nunes


Altevir Roberto Cecatto

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Com o objetivo de contribuir no processo de transição governamental municipal, bem como para que se dê prosseguimento aos trabalhos em andamento, certos de que se deve ter como premissa máxima o interesse público, que só vem a prevalecer numa relação de respeito e diálogo, apresenta-se, nesta oportunidade, a documentação como segue:

Relatórios referentes ao 5º Bimestre:

Demonstrativo do resultado primário;

Demonstrativo do resultado nominal;

Demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção;

Balanco orçamentário – Receita;

Balanco orçamentário – Despesa intra-orçamentárias;

Balanco orçamentário – Despesa;

Demonstrativo da receita corrente líquida;

Demonstrativo dos restos a pagar;

Demonstrativo dos restos a pagar por poder e órgão;

Demonstrativo da disponibilidade de caixa;

Demonstrativo das receitas de operação de crédito e despesas de capital;

Demonstrativo da receita líquida de impostos e das despesas próprias com saúde – Municípios;

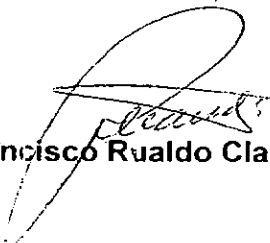
Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicações dos recursos;

Demonstrativo das receitas e despesas com mant e desenvolvimento do ensino – MDE e

Demonstrativo da despesa com pessoal.

que foi entregue por esta Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; em data abaixo descrita, o que se faz com embasamento legal, regulado pela Lei nº 10.609/02 e pelo Decreto 4.298/02, e com a finalidade de institucionalização da transição de Mandato Municipal.

Fazenda Rio Grande, em 17 de novembro de 2008.


Francisco Rualdo Claudino


Ana Maria Mettin


Celis Regina Nunes


Altevir Roberto Cecatto


NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Com o objetivo de contribuir no processo de transição governamental municipal, bem como para que se dê prosseguimento aos trabalhos em andamento, certos de que se deve ter como premissa máxima o interesse público, que só vem a prevalecer numa relação de respeito e diálogo, apresenta-se, nesta oportunidade, a documentação como segue:

Demonstrativos da Despesa com Pessoal, projeção orçamentária-financeira para os exercício de 2008, 2009 e 2010.

que foi entregue por esta Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; em data abaixo descrita, o que se faz com embasamento legal, regulado pela Lei nº 10.609/02 e pelo Decreto 4.298/02, e com a finalidade de institucionalização da transição de Mandato Municipal.

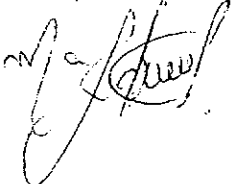
Fazenda Rio Grande, em 17 de novembro de 2008.


Francisco Rualdo Claudino


Ana Maria Mottin


Celis Regina Nunes


Altevir Roberto Cecatto

cebido
17/11/08


EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pelo Decreto n.º 2242 de 13 de novembro de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 18.11.2008

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e oito, às 10:00 horas, reuniram-se a equipe de Fim de Mandato, nomeada através do Decreto nº 2242/08 para análise dos processos 13115/08 e 13118/08, encaminhados pelos setores de compras e licitações e coordenação de editais e contratos respectivamente, informando as vigências dos contratos e atas de registro de preços, bem com demais informações sobre os processos em andamento. A Sra. Celis Regina Nunes fez a leitura do memorando que compõem o processo 13115/08, que relata o termino da vigência das atas de registro de preço dos meses de novembro de 2008 a março de 2009, onde, o Sr. Pregoeiro Everton Luiz Laranjeira, o qual subscreve o memorando, salienta a necessidade de autorização para inicio de novos procedimentos licitatórios, especificamente para material de limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios e serviços de locação de veículos. Anexo ao memorando, segundo a Sra. Celis, encontra-se a tabela de todas as atas identificadas com objeto de registro e origem para deliberação a análise da comissão, que foi lida pela mesma. O Sr. Francisco Rualdo Claudino, observou que as atas com vencimento em novembro e dezembro referem-se a aquisição itens essenciais de uso comum, citando os gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente, as de vencimento logo no início de janeiro, como é caso da aquisição de pão francês e gêneros não cotados no 1º pregão, poderão ser inclusos numa única licitação de gêneros alimentícios, desta forma, a Prefeitura não teria problemas na continuidade de seus programas e projetos; a Sra. Ana Maria Mottin observou que as demais atas com expiração da vigência, de novembro a fevereiro não necessitam de novo processo, pois se tratam de projetos pontuais como é o caso da ata 23/07, que refere-se a contratação de empresa para implantação de semáforos, projeto concluído e a ata nº 01/08, que refere-se a contratação de empresa para serviços de fotos aéreas com revelação e ampliação; declara ainda que os demais objetos com vencimento após 30/01/09, apresentam tempo hábil para análise da próxima gestão, cabendo a esta a deliberação sobre um novo processo. Em comum acordo, os membros opinaram pelo lançamento dos processos de registro de preço dos gêneros alimentícios para abertura na 1ª semana de janeiro, evitando a abertura entre as datas festivas de natal e ano novo que poderiam limitar a concorrência das empresas que entram em férias coletivas; Em seguida o processo 13118/08, foi lido pela Sra. Celis, o qual encaminha a lista de contratos contendo ID, nº do contrato, inicio e término das vigências, valor, credor,

A
B
C
D

EQUIPE DE FIM DE MANDATO


Designada pelo Decreto n.º2242 de 13 de novembro de 2008

objetos e modalidade da licitação. Após leitura de todos, o Sr. Francisco observou que a análise dos contratos também deveria seguir o critério de necessidade e continuidade dos serviços públicos essenciais para a administração. Neste momento os membros levantaram questões acerca do objetivo primeiro de dar condições ao futuro governo de trabalhar desde o primeiro dia, sem qualquer interrupção de programas e serviços à comunidade, com a expectativa de contribuir para a manutenção do planejamento, dos projetos e programas municipais para a continuidade das ações públicas de maneira eficiente. Em análise de alguns dos contratos com término da vigência até janeiro, observou os essenciais, tais como locação dos sistemas da Betha, locação de imóveis onde funcionam programas municipais, locação de central telefônica e internet dedicada e coleta de lixo que, por decisão de todos os membros deverão receber prorrogação contratual conforme dispositivo da Lei de Licitações 8666/93, por igual período. Em análise aos demais, observou-se os contratos cujo objeto refere-se a contratação de médicos para os Programa do PSF e o Bloco de Atenção Básica, cuja a essencialidade da contratação esta diretamente ligada a um modelo de gestão de saúde, observou o Sr Francisco, e que estes contratos deverão ter sua prorrogação por menor tempo, pois pela especificidade da questão, como já apontada a comissão do prefeito Eleito, merece tomada de decisão logo nos primeiros dias, de forma a manter, cancelar ou implantar nova estrutura. A Sra. Ana Maria, observou que os relatórios da gerência de saúde contemplavam a questão específica de necessidade de revisão do contrato, bem como a análise do concurso de projetos pela nova gestão. Para finalizar a análise, e encaminhar procedimentos necessários para os setores que protocolizaram os processos lidos, foi sugerido pelo Sr. Francisco Claudino que a Equipe formalize neste momento pareceres com análise e justificativa, dando condições de embasamento para o trabalho dos técnicos. Sendo assim, formatado os pareceres n 01 e 02 de 2008, assinados por esta comissão, estes passam fazer parte desta ata como anexos. Nada mais a constar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo descritos.


Francisco Rualdo Claudino


Altevir Roberto Cecatto


Ana Maria Mottin


Celis Regina Nunes

PARECER Nº 01 , 18 DE NOVEMBRO DE 2008

*

Da EQUIPE DE FIM DE MANDATO,
sobre Protocolo número 13115/08, e dá
outras providências.

I – RELATÓRIO

O presente parecer decorre do encaminhamento e solicitação do protocolo nº. 13115/208, Srº Everton Luiz Laranjeira, pregoeiro municipal, membro da Comissão de Transição 2008/2009, que apresenta lista de licitações, contendo dados principais (Id, ano, data de homologação, vigência e objeto), destacando o término da vigência de algumas atas de Registro de Preços de serviços e matérias, essências para a continuidade de programas de governo nos primeiros meses da gestão 2009/2012.

O objetivo do parecer a seguir é verificar as reais necessidades de abertura de novos procedimentos licitatórios, a fim de garantir a funcionalidade das ações.

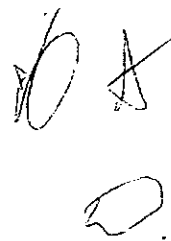
II – ANÁLISE

Diante dos elementos examinados, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro, sendo que algumas providências devem ser adotadas, a fim de cumprir critérios de obrigações legais, com o intuito de realizar uma transição democrática e transparente entre os governantes municipais e

Considerando as orientações trazidas pelo “Manual “Gestão Pública em Final de Mandato” do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2008.” e Manual “Apoio a atuação Municipal”, denominada Orientações para o Gestor Municipal – Encerramento de Mandato, elaborado pela Grupo de Trabalho Interministerial, instituído por Decreto Federal de 15/04/2008

Considerando que uma Ata de Registro de Preço é documento vinculativo, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Considerando a necessidade eminente de continuidade das ações públicas previstas no Plano Plurianual 2006/2009, Lei Municipal 283/2005, que resultem em serviços de utilidade pública, bem como a manutenção dos Programas e Projetos em andamento;




Considerando a Decreto Mun. 2243/08, que compõem a Equipe de Fim de Mandato, Portaria 173/08, que nomeia membros da Comissão de Transição Municipal, com o objetivo primeiro dar condições ao futuro governo de trabalhar desde o primeiro dia, sem qualquer interrupção de programas e serviços à comunidade, e com a expectativa é a de contribuir para a manutenção do planejamento, dos projetos e programas municipais para a continuidade das ações públicas de maneira eficiente, eficaz e transparente,

III) Conclusão


Diante dos elementos expostos, entendemos que os processos listados abaixo devem ser encaminhados para novo procedimento licitatório;

- Aquisição de Gêneros Alimentícios;
- Aquisição de Material de Expediente e
- Aquisição de Material de Limpeza.

É como opinamos.



Francisco Rualdo Claudino – Coordenação



Ana Maria Mottin Cordeiro – Planejamento e Finanças



Célis Regina Nunes - Administração



Alteviro Roberto Cecatto - Urbanismo

PARECER Nº 02 , 18 DE NOVEMBRO DE 2008

Da EQUIPE DE FIM DE MANDATO, sobre Protocolo número 13118/08, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O presente parecer decorre do encaminhamento e solicitação do protocolo nº. 13118/208, Srº Jonathan de Oliveira Ramos, setor de Editais e Contratos, membro da Comissão de Transição de Gestão 2008/2009, que apresenta lista de contratos, contendo dados principais (Id, nº, ano, objeto, data de assinatura, vigência, valor, credor e modalidade licitatória aplicada), destacando o término da vigência de alguns contratos de serviços e locações essenciais para a continuidade de programas de governo nos primeiros meses da gestão 2009/2012, solicitando análise da viabilidade da prorrogação dos mesmos.

O objetivo do parecer é verificar as reais necessidades e a legalidade das prorrogações, a fim de garantir a funcionalidade das ações.

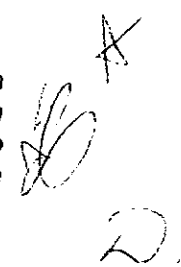
II – ANÁLISE

Diante dos elementos examinados, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro, sendo que algumas providências devem ser adotadas, a fim de cumprir critérios de obrigações legais, com o intuito de realizar uma transição democrática e transparente entre os governantes municipais e,

Considerando as orientações trazidas pelo “Manual “Gestão Pública em Final de Mandato” do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2008.” e Manual “Apoio a atuação Municipal”, denominada Orientações para o Gestor Municipal – Encerramento de Mandato, elaborado pela Grupo de Trabalho Interministerial, instituído por Decreto Federal de 15/04/2008

Considerando o entendimento a respeito do assunto do ilustre Marçal Justen Filho.

“A prorrogação é ato bilateral, de natureza convencional. Isso significa a impossibilidade de “prorrogação automática” do contrato. É necessária manifestação de vontade de ambas as partes, tanto por parte da Administração como do contratado. Portanto, não é possível que se imponha contra a vontade de qualquer das partes.



(...)A Prorrogação consiste em renovar uma certa contratação para que tenha vigência por período posterior àquele originalmente previsto. Em termos jurídicos, a prorrogação não é uma modificação contratual. É o mesmo contrato reiniciando sua vigência e vigorando por outro prazo."

Considerando O art. 57, inc. II da Lei nº 8.666 dispõe que a duração dos contratos relativos à prestação de serviços de duração continuada poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitada a sessenta meses.

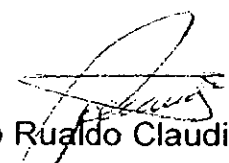
Considerando a necessidade eminente de continuidade das ações públicas previstas no Plano Plurianual 2006/2009, Lei Municipal 283/2005, que resultem em serviços de utilidade pública, bem como a manutenção dos Programas e Projetos em andamento;


Considerando a Decreto Mun. 2242/08, que compõem a Equipe de Fim de Mandato, Portaria 173/08, que nomeia membros da Comissão de Transição Municipal, com o objetivo primeiro dar condições ao futuro governo de trabalhar desde o primeiro dia, sem qualquer interrupção de programas e serviços à comunidade, e com a expectativa é a de contribuir para a manutenção do planejamento, dos projetos e programas municipais para a continuidade das ações públicas de maneira eficiente, eficaz e transparente,

III) Conclusão

Diante dos elementos expostos, nota-se que há a possibilidade expressa de prorrogação contratual, devendo, no entanto, deve ser observado os requisitos previstos na Lei Federal 8666/93, e ainda, por ocasião da Transição de Gestão, de forma a possibilitar a nova equipe a tomada de decisão de cancelar, manter ou renovar os contratos vigentes, opinamos pela prorrogação dos contratos citados, na forma que dispõem a lei.

É como opinamos.


Francisco Rualdo Claudino – Coordenação


Ana Maria Mottin Cordeiro – Planejamento e Finanças


Célis Regina Nunes - Administração


Altevir Roberto Cecatto - Urbanismo

ANEXO I - Parecer n. 02 - Equipe de Fim de Mandato

CONTRATOS							
ID	Nº	Objeto	Início da Vig.	Término da Vig.	Valor	Credor	Modalidade
484	164	Fornecimento de sistemas	3/12/2004	6/1/2009	76.932,00	Betha Sistemas Ltda	Convite 70/2004.
577	92	Captura e transporte de cães	2/5/2005	2/1/2009	35.887,50	Jussara Emi Asano Paiva	Convite 17/05
684	198	Manutenção de Telefones e da Central da Sede do Município	19/8/2005	31/12/2008	58.200,00	VF Oliveira	TP 33/05
1504	220	Contratação de empresa para realização de impressão de holerites	09/08/2007	9/1/2009	1.976,00	Laser Data Impressões a Laser Ltda	Pregão 135/2007.
1553	269	Locação de imóvel para utilização do CRAS Eucaliptos	08/10/2007	31/12/2008	11.400,00	Natalício Soares	Processo de dispensa 115/2007.
1566	282	Prestação de Serviços Fornecimento de licença de uso de do software Módulo Betha Livro Eletrônico e Web Cidadão, conforme solicitação da Divisão de Arrecadação Municipal	02/01/2008	31/12/2008	45.309,72	BETHA SISTEMAS LTDA	Processo Inexigibilidade 66/2007
1571	287	Aquisição de IP Dedicado com Mbps e implantação de fibra óptica bem com manutenção mensal	27/11/2007	26/11/2008	31.342,96	COPEL Distribuição S/A	Processo Inexigibilidade 58/2007.
1592	6	Prestação de Serviços execução de serviços de coleta regular, coleta seletiva, transporte e disposição final de resíduos domiciliares sólidos, resíduos domiciliares recicláveis e entulhos verdes	18/01/2008	18/01/2009	959.579,28	INOVA AMBIENTAL TRANS DE RESIDUOS LTDA Concorrência 2/2007	Concorrência
1599	13	Prestação de Serviços de Aquisição de Software Módulo Planejamento	24/1/2008	24/1/2009	7.560,00	Betha Sistemas Ltda	Dispensa 1134/07
1600	14	Prestação de Serviços AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DO MÓDULO PROTOCOLO	24/01/2008	24/01/2009	3.936,00	BETHA SISTEMAS LTDA	Dispensa 1134/07
1735	149	Locação de imóvel onde funciona a Documentação Escolar	16/8/2008	16/12/2008	1626,88	Tobias Claudino da Cruz	Processo de Dispensa 146/08

504
001814
A

B

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pelo Decreto n.º 2242 de 13 de novembro de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 03.12.2008

Aos trez dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 14:00 horas, reuniram-se a equipe de Fim de Mandato nomeada através do Decreto nº 2242/08 para análise dos relatórios de transição elaborados pelos membros da Comissão de transição, nomeada pela Portaria nº 173/08, entregues entre os dias 20 de novembro e 03 de dezembro do corrente, encaminhado através dos memorando de nº 01 a 07 da referida comissão. Após leitura dos relatórios verificou-se que necessidade de esclarecimentos nos relatórios da FazTrans, Arrecadação e Jurídico, os quais foram prontamente corrigidos, então definiu-se que todos contêm os principais pontos de cada gerência municipal e que estão aptos a serem homologados pelo Sr. Prefeito. A homologação será efetuada com a assinatura do Sr. Prefeito na primeira página de cada relatório, sendo que os mesmos serão paginados para constarem do "Termo de Homologação". Por fim ficou definido que os relatórios serão entregues no dia 08 de dezembro à Comissão de Transição do Prefeito Eleito. Nada mais a constar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo descritos.


Francisco Rualdo Claudino


Altevir Roberto Cecatto


Ana Maria Mottin


Celis Regina Nunes


COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 07/2008

Fazenda Rio Grande, 03 de Dezembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado das Gerências Municipais de Administração e Planejamento, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.





Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

RECEBIDO EM:

03: 12/12/2008

ASS:

Equipe de fim de mandato
2242/08




Silviana Nunes

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 06/2008

Fazenda Rio Grande, 02 de DEZembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado da Gerência Municipal de Obras, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

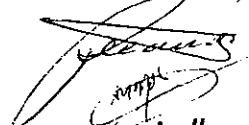

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

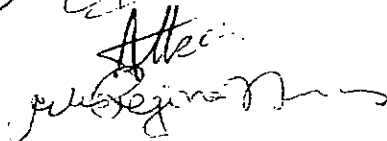
RECEBIDO EM:

02 / 12 / 2008

Ass: _____

Equipe de Fim de Mandato
Decreto N: 2842/08



Atenciosamente


COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 05/2008

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste os relatórios finalizados das Gerências Municipais de Ação Social e Relações do Trabalho, Educação e Saúde, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.


 Lúcia Soek

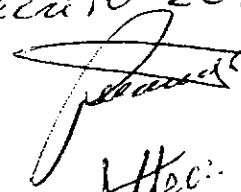
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
 Portaria nº 173/2008

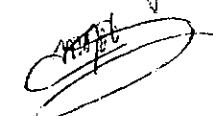
RECEBIDO EM:

27 / 11 / 2008

Ass: 

EQUIPE DE FIM DE MANDATO
 DECRETO 2242/08



Atte:
 Alis Regina Nunes


GABINETE

Recebido

Em 27 / 11 / 08

Por Mary

BUG

000849


COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 04/2008

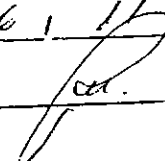
Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

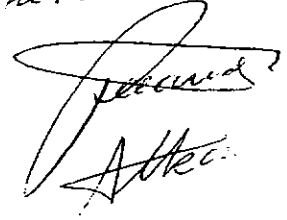
Encaminho através deste o relatório finalizado das Gerências Municipais de Procuradoria Jurídica e Urbanismo (Divisão de Meio Ambiente), e Divisão de Arrecadação, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

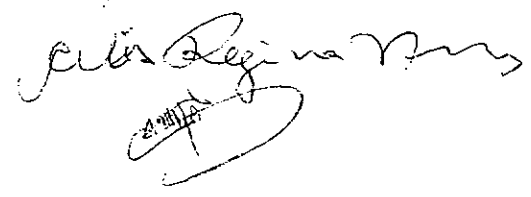

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

RECEBIDO EM:

26 / 11 / 2008
ASS.: 

COMISSÃO DE FIM DE MANDATO
DECRETO Nº 2242

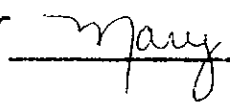




GABINETE

Recebido

Em 27 / 11 / 08

Por 

690

000850

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 03/2008

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

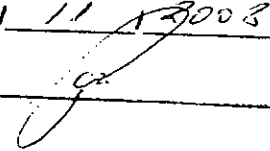
Encaminho através deste o relatório finalizado da Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.


Lúcia Soek

Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

RECEBIDO EM:

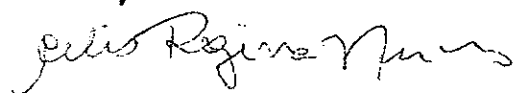
24 / 11 / 2008

Ass.: 

EQUIPE DE FIM DE MANDATO
DECRETO 2242/08









GABINETE

Recebido

Em 27 / 11 / 08

Por Mary

851

000851


COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 02/2008

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2008.

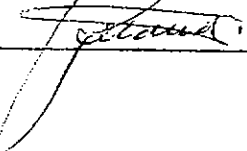
De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste os relatórios finalizados da Divisão de Contabilidade e Divisão de Prestação de Contas, da Gerência Municipal de Planejamento, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.


Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

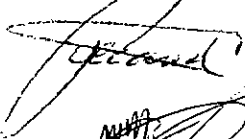
RECEBIDO EM:

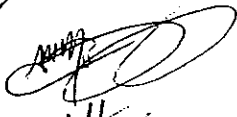
24 / 11 / 2008

Ass.: 

COMISSÃO DE FIM DE MANDATO

DECRETO nº 2242/08




Atcc
Cristina Regina

GABINETE

Recebido

Em 27 / 11 / 08

Por Mary

857

000852


COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 01/2008

Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório da Gerência Municipal de Políticas de Desenvolvimento Econômico, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

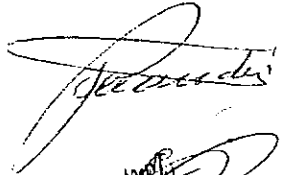

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

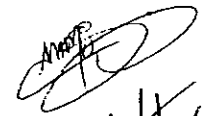
RECEBIDO EM:

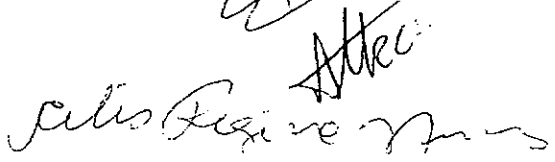
24 / 11 / 2008

Ass.: 

Comissão de Fim de Mandato
Decreto nº 2242/08







GABINETE

Recebido

Em 27 / 11 / 08

Por Mary

851
000853

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 542 Pg _____
Data: de 10 a 15
de Dezembro de 2008

PORTARIA 0207/2008
DE 08 de dezembro de 2008

Súmula: Altera a Comissão de Transição de Gestão e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na conformidade do que dispões a legislação sobre final de mandato;

Considerando os objetivos parcialmente atingidos indicados no Regimento Interno da Comissão de Transição de Gestão, nomeada através da Portaria 173/2008;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Considerando que em 31 de dezembro do exercício findo, expirar-se-á o mandato do atual Prefeito;

Considerando que em 1º de janeiro do exercício seguinte ainda não estarão confeccionados os Demonstrativos Contábeis, o Balancete Contábil do mês de dezembro do exercício anterior, bem como o respectivo Balanço Geral, fatos que podem ocasionar maior dificuldade a regular transmissão do cargo;

Considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 21, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que Institui a Agenda de Obrigações para o exercício de 2008, que encerram suas obrigações em 31 de março de 2009;

Considerando, finalmente, o encerramento contábil só é possível após a posse de todos os extratos bancários das Instituições Financeiras que são emitidos a partir de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 01º - Fica nomeada Comissão de Transição de Gestão, na conformidade de que dispões a legislação, composta como segue:

Administração Geral – Lúcia Soek, Matrícula 349291
Contabilidade – Givanildo Francisco Pego, Matrícula 349543

Finanças – Rosilene Cardoso Barankiewicz, Matrícula 349559
Prestação de Contas (convênios, programas, auxílios, transferências e conselhos) - Laertes Barbosa Mendes, Matrícula 349350
Controle Interno – Fábio Antônio da Rocha, Matrícula 349542

Art. 02º - Os servidores relacionados no artigo anterior, a partir da publicação desta Portaria, seguiram o disposto no Regimento Interno instituído pela Comissão nomeada pela Portaria 173/08.

Art. 03º - Aos Gerentes Municipais e a Equipe de Fim de Mandato (Decreto 2242/08), caberá o acompanhamento das respectivas pastas, bem como as informações necessárias e orientação para a execução das tarefas desta Comissão.

Art. 04º - Os relatórios oriundos da Prestação de Contas, as audiências públicas, bem como quaisquer informações à Comissão de Transição do prefeito eleito e/ou a comunidade em geral, somente serão liberadas, após homologação pelo prefeito gestão 2005/2008.

Art. 05º - Todos os relatórios e informações desta Comissão deverão ser publicados no órgão oficial do município.

§ Único A Comissão de Transição de Gestão, deverá encaminhar a Equipe de Fim de Mandato (Decreto 2242/08), cópia de todos os documentos, relatórios, atas de reuniões, comprovantes de entrega e publicação, bem como relatório final dos trabalhos realizados no período.


Art. 06º - Fica fixada data para encerramento dos trabalhos, conforme disposto na Instrução Normativa nº 21, TCE/PR, para dia 31/03/2009.

Art. 07º - É vedada a utilização das informações/relatórios compilados pela Comissão para outras finalidades não prevista no Regulamento oriundo desta portaria.

Art. 08º - Os casos omissos serão colocados à apreciação da Equipe de Fim de Mandato e Controle Interno Municipal.

Art. 09 - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2008.



ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pelo Decreto n.º 2242 de 13 de novembro de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 08.12.2008

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 14:00 horas, reuniram-se a equipe de Fim de Mandato nomeada através do Decreto nº 2242/08 e Comissão de Transição do Prefeito Eleito nomeada pelo Decreto nº 2243/08. Iniciada a reunião o Sr. Francisco Claudino falou sobre a elaboração dos relatórios de transição, que os mesmos contém os aspectos principais de procedimentos em cada gerência municipal, os quais foram elaborados pelos membros da Comissão de transição, nomeada pela Portaria nº 173/08, e homologados pelo Sr. Prefeito Municipal e que conforme previsto no Regimento Interno a entrega dos mesmos à Comissão de Transição do Prefeito Eleito seria a partir de 30 de novembro do corrente, portanto entregamos nesse momento os relatórios finais das Gerências Municipais de Educação, de Saúde, de Políticas de Desenvolvimento Econômico, de Urbanismo, de Ação Social e Relações do Trabalho, de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos e relatórios parciais das Gerências Municipais de Obras, Planejamento e Finanças e gerência de Administração, conforme notificação de entrega de documento anexo a esta. O Sr. Francisco Rualdo estabeleceu que o relatório da Gerência Municipal de Procuradoria será entregue nos próximos dias. Nesse momento a Sra Ana Maria fez a entrega e conferência das respostas dos protocolos nº 14078/08 e 14079/08, conforme ofícios nº 03/08 e 04/08 desta equipe de Fim de Mandato anexos a esta. Foi agendado para dia 15 de dezembro a entrega de alguns itens do protocolo nº 13286/08, sendo que vários itens somente serão possíveis após 31 de dezembro do corrente. Por fim o Sr. Francisco Rualdo comentou sobre os recessos de final de ano, os quais já estão previstos na Portaria nº 03/08, mas que iremos indicar como ponto facultativo o dia 26 de dezembro que não estava previsto na referida portaria, e indagamos se é de interesse do prefeito eleito indicar o dia 02 de janeiro de 2009, que se for o caso faremos um ato somente, então ficou acertado que devem nos dar resposta para as devidas providências. Nada mais a constar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo descritos.


Francisco Rualdo Claudino


Altevir Roberto Cecatto


Ana Maria Mottin


Celis Regina Nunes

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Com o objetivo de contribuir no processo de transição governamental municipal, bem como para que se dê prosseguimento aos trabalhos em andamento, certos de que se deve ter como premissa máxima o interesse público, que só vem a prevalecer numa relação de respeito e diálogo, apresenta-se, nesta oportunidade, os seguintes relatórios de transição como segue:

- Gerência Municipal de Obras (parcial) ✓
- Gerência Municipal de Educação (final) ✕
- Gerência Municipal de Saúde (final) ✓
- Gerência Municipal de Política e Desenvolvimento Econômico (final) ✕
- Gerência Municipal de Urbanismo (final) ✕
- Gerência Municipal de Planejamento e Finanças (parcial) ✓
- Gerência Municipal de Ação Social e Relação do Trabalho (final) ✕
- Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos (final) ✓
- Gerência Municipal de Administração (parcial)

Entregue por esta Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; em data abaixo descrita, o que se faz com embasamento legal, regulado pela Lei nº 10.609/02 e pelo Decreto 4.298/02, e com a finalidade de institucionalização da transição de Mandato Municipal.

Fazenda Rio Grande, em 08 de dezembro de 2008.


Francisco Rualdo Claudino


Ana Maria Mottin


Celis Regina Nunes


Alteviro Roberto Cecatto



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Equipe de Fim de Mandato (Decreto 2242/08)

Ofício n.º 05/2008 – EFM


Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2008.

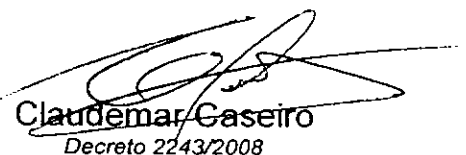
Prezada Sr.ª,

Em reunião realizada em 08/12/2008, entre a Equipe de Fim de Mandato, Decreto 2242/08 e Comissão de Transição do Prefeito Eleito, Decreto 2243/08, onde, em função de encerramento de exercício, bem como a chegada dos feriados nacionais de final de ano, solicitamos providências administrativas de forma a adequar o cronograma abaixo:

24/12/2008	Quarta-feira	Ponto facultativo	Port. 03/2008
25/12/2008	Quinta-feira	Feriado Nacional	Port. 03/2008
26/12/2008	Sexta-feira	Ponto facultativo	Port. 03/2008
29/12/2008	Segunda-feira	Expediente Interno setor de tributos	
30/12/2008	Terça-feira	Expediente Interno setor de tributos	
31/12/2008	Quarta-feira	Ponto facultativo	Port. 03/2008
01/01/2009	Quinta-feira	Feriado Nacional	Port. 03/2008
02/01/2009	Sexta-feira	Ponto facultativo	

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,


 Francisco Rualdo Claudino
 Decreto 2242/2008


 Claudemir Caseiro
 Decreto 2243/2008

Prezada Sra
 Célis Regina Nunes
Gerente Municipal de Administração
 Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 211/2008
De 11 de dezembro de 2008.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 541 Pg
Data: de 09 a 11
de Dezembro de 2008

Súmula: Declara Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com Ofício nº 05/2008 da Equipe de Fim de Mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Ponto Facultativo nos dias 26 de dezembro de 2008 e 02 de janeiro de 2009 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º. Declarar Expediente Interno nos dias 29 e 30 de dezembro de 2008, apenas na Divisão de Arrecadação Municipal, da Gerência Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2008.



Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal


NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Com o objetivo de contribuir no processo de transição governamental municipal, bem como para que se dê prosseguimento aos trabalhos em andamento, certos de que se deve ter como premissa máxima o interesse público, que só vem a prevalecer numa relação de respeito e diálogo, apresenta-se, nesta oportunidade, a documentação como segue:

Relatório procuradoria Jurídica.

que foi entregue por esta Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; em data abaixo descrita, o que se faz com embasamento legal, regulado pela Lei nº 10.609/02 e pelo Decreto 4.298/02, e com a finalidade de institucionalização da transição de Mandato Municipal.

Fazenda Rio Grande, em 15 de dezembro de 2008.


Francisco Rualdo Claudino


Ana Maria Mottin


Celis Regina Nunes


Altevir Roberto Cecatto

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

INSTRUÇÃO Nº. 01

A **Equipe de Fim de Mandato** nomeada pelo Decreto nº. 2242/08, no uso de suas atribuições, e:

Considerando o disposto no artigo 60 da Lei Federal 4320/64, que trata do prévio empenho;

Considerando as Normativas e Recomendações da administração municipal, sobre fluxo e rotina dos processos administrativos;


Considerando que as Gerencias Municipais, são unidades executoras de seus orçamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que, qualquer débito apresentado a esta prefeitura, sem a existência de prévio empenho, que não esteja relacionado no rol de contas a pagar, deverá ser encaminhado a Comissão de Transição, nomeada pela Portaria nº. 207/08, de 08 de dezembro de 2008, para as providencias e indicação de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos, após sua publicação e deverá ser dada ciência aos Gerentes Municipais.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2008.



Francisco Rualdo Claudino



Celis Regina Nunes



Ana Maria Mottin Cordeiro



Alteviro Roberto Cecatto



861
000861

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

INSTRUÇÃO Nº. 02

A **Equipe de Fim de Mandato** nomeada pelo Decreto nº. 2242/08, no uso de suas atribuições, e:

Considerando, o quadro de funcionários comissionados, da Estrutura Administrativa, disposto nas Leis Municipais;

Considerando, as atribuições próprias do quadro permanente de funcionários, disposto nos Decretos Municipais;

Considerando, as rotinas administrativas da prefeitura, notadamente pelo encerramento de exercício;

Considerando, ainda, que o encerramento de exercício, coincide com a transição de mandato;

Considerando, não permitir qualquer interrupção no andamento dos serviços públicos desta municipalidade;

Considerando, que a transição deve ocorrer em clima democrático e transparente;

Considerando Finalmente que, a prerrogativa das nomeações e exonerações dos funcionários comissionados, bem como, das chefias de divisão, seção e setor, são de exclusividade do Chefe do Poder Executivo, podendo ser executada em qualquer momento, sem outras implicações legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Recomendar ao prefeito municipal, a manutenção das nomeações de funcionários comissionados e quadro efetivo com chefias de divisão, seção e setor, relacionados em quadros anexos.

Artigo 2º - Esta Resolução será submetida ao Senhor Prefeito, para em querendo, homologar e fazer publicar.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2008.

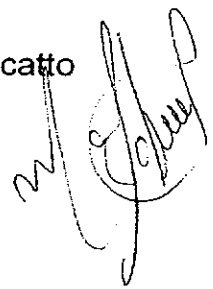

Francisco Rualdo Claudino

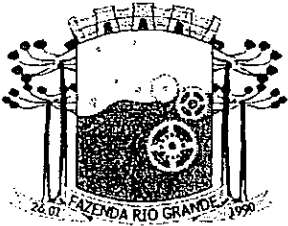

Ana Maria Mottin Cordeiro


Celis Regina Nunes


Altevir Roberto Cecatto







PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO PRÓPRIO

Funções regulamentadas pelo Decreto nº 1763/2007 e alterações: 1804/2007; 1853/2007; 1892/2007; 1915/2007; 1932/2007; 1950/2007; 2080/2008; 2083/2008; 2092/2008; 2098/2008; 2108/2008; 2114/2008; 2278/2008.

ÓRGÃOS DE NATUREZA AUTÔNOMA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Divisão de Controle Operacional	Rosângela dos Santos	Téc. Controle Contábil	Portaria nº 155/08
Chefia Divisão de Controle de Atos Administrativos	Elisabeth Jacob	Digitadora	Portaria nº 210/08
Chefia Divisão de Controle de Bens Patrimoniais			
Chefia Divisão de Controle de Obras e Serviços de Engenharia	Gustavo Gonçalves Quadros	Engenheiro Civil	Portaria nº 210/08
Chefia Divisão de Controle de Licitações e Contratos			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – GMPU	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia de Divisão de Planejamento Urbano			
Chefia de Seção de Projetos			
Chefia de Seção de Orçamentos			
Chefia de Divisão de Apoio ao Plano Diretor			

ÓRGÃOS DE NATUREZA INSTRUMENTAL

GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – GMPF	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Divisão de Arrecadação Municipal	Tatiane Berdusco de Souza	Téc. Controle Contábil	Portaria nº 109/08
Chefia de Seção de Controle de Tributos			
Chefia de Seção de Fiscalização de Tributos			
Chefia de Seção de Controle de Alvará	Maryne Cristianne Penzo	Assistente Administrativo	Portaria nº 057/08
Chefia de Seção de Dívida Ativa	Inês Marta Boiko Mendes	Téc. Controle Contábil	Portaria nº 121/08
Chefia de Divisão de Planejamento			
Chefia de Seção de Processos			
Chefia de Seção de Planejamento Orçamentário			
Chefia de Setor de Controle de Dotações Orçamentárias			
Chefia de Seção de Compras e Licitações			
Chefia de Setor de Cotações			
Chefia de Setor de Licitações			
Chefia de Setor de Compras da GMPF			
Chefia de Setor de Cadastro de Fornecedores			
Chefia de Setor de Editais e Contratos			
Chefia de Setor de Arquivo de Compras e Licitações			
Chefia de Seção de Pregão Presencial e Eletrônico – Pregoeiro	Everton Luiz Laranjeira	Téc. Cont. Adm. - Compras e Licit.	Portaria nº 075/08
Chefia de Seção de Licitações – Presidente da Comissão Permanente	Jonathan de Oliveira Ramos	Assistente Administrativo	Portaria nº 148/08
Chefia de Divisão de Finanças	Rosilene Cardoso Barankiewicz (sem vencimentos)	Assessor e Coordenador I	Decreto nº 1854/07
Chefia de Seção de Controle Econômico	Silvio Luiz Bueno	Téc. Em Controle Contábil	Portaria nº 189/08
Chefia de Setor de Empenho			
Chefia de Setor de Registro de Receitas Orçamentárias/extra			
Chefia de Seção de Controle Financeiro	Eva Soek Acordes	Téc. Em Cont. Contábil – Financeiro	Portaria nº 190/08
Chefia de Setor de Liquidação			
Chefia de Setor de Tesouraria			
Chefia de Setor de Tesouraria			
Chefia de Setor de Arquivo Financeiro			
Chefia de Divisão de Contabilidade	Givanildo Francisco Pego	Contador	Decreto nº 1854/07
Chefia de Seção de SIM-AM / TCE			
Chefia de Seção de Informações Contábeis			
Chefia de Divisão de Prestação de Contas	Laertes Barbosa Mendes (sem vencimentos)	Assessor e Coordenador II	Decreto nº 1854/07
Chefia de Seção de Convênios Recebidos	Mario Altair Machado	Téc. Em Controle Contábil	Portaria nº 191/08
Chefia de Seção de Convênios Concedidos			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – GMA	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia de Divisão de Administração			
Chefia de Seção de Apoio Administrativo à GMA			
Chefia de Seção de Controle de Patrimônio Público	Eronita da Ap. Rosa Ferreira (Sem vencimentos)	Assistente Administrativo	Portaria nº 128/08
Chefia de Setor de Bens Móveis	Gilberto Vogel (sem vencimentos)	Técnico Controle Administrativo	Portaria 122/08
Chefia de Setor de Bens Imóveis	Marcos César Nêris	Técnico Controle Administrativo	Portaria nº 123/08
Chefia de Setor de Almoarifado	Sandro de Andrade Rocha (sem vencimentos)	Servente	Portaria 122/08
Chefia de Setor de Frotas	Edson Zepechouka	Técnico Controle Administrativo	Portaria 123/08
Chefia de Seção de Governo Eletrônico	Fabio Derosso Teixeira	Analista de Sistemas	Portaria 213/08
Chefia de Setor de Manutenção de Equipamentos de Informática			
Chefia da Seção de Manutenção e Limpeza do Paço Municipal			
Chefia de Seção de Atos Oficiais			
Chefia de Seção de Protocolo Geral			
Chefia de Seção de Arquivo Geral			
Chefia da Divisão de Atendimento ao Público	Wanderley Antonio Martins	Fiscal de Tributos	Portaria nº 141/07
Chefia de Seção de Atendimento ao Público da GMA			
Chefia do Setor de Apoio ao Atendimento da GMA	João Gritten de Lima	Assistente Administrativo	Portaria nº 155/08
Chefia de Divisão de Recursos Humanos	Talita Fernandes Vieira (sem vencimentos)	Téc. Cont. Adm. - Rec. Humanos	Decreto nº 2214/08
Chefia de Seção de Folha de Pagamento	Talita Fernandes Vieira (sem vencimentos)	Téc. Cont. Adm. - Rec. Humanos	Decreto nº 2214/08
Chefia de Seção de Controle de Atos de Pessoal - SIM-AP/TCE			
Chefia da Seção de Apoio ao FAZPREV	Eronita Jardim Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Portaria 161/2008
Chefia de Setor de Controle Geral de Ponto			
Chefia de Setor de Controle de Registros de Pessoal			
Chefia de Divisão de Perícias Médicas			
Chefia da Divisão da Comissão Disciplinar e Avaliação de Estágio Probatório - CDAEP	Sirlene de Jesus Santos Silva	Professor	Portaria nº 125/07
Chefia da Seção de Apoio Administrativo à CDAEP	Adelia Teresinha Baran	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 135/07

Chefia de Seção de Apoio Operacional à CDAEP	Denise Ferreira Gomes	Professor	Portaria nº 036/08 e nº 051/08
Chefia da Divisão da Comissão Permanente do Concurso Público - CPCP			
Chefia de Seção de Apoio Administrativo à CPCP	Gilberto Vogel	Téc. em Controle Administrativo	Portaria nº 52/08
Chefia de Seção de Apoio Operacional à CPCP	Rozinete Maria Sarote	Téc. em Controle Administrativo	Portaria nº 100/08
Chefia de Divisão de Captação de Recursos			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GMG	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia de Divisão de Apoio às Gerências Municipais			
Chefia de Divisão de Gestão Administrativa da GMG			
Chefia de Seção de Apoio Administrativo à GMG			
Chefia da Divisão de Gestão Administrativa da GMG			
Chefia de Seção de Apoio Administrativo à GMG			
Chefia da Seção de Logística da GMG			
Chefia de Divisão de Comunicação Social			
Chefia de Seção de Imprensa			
Chefia de Seção de Fotografia			
Chefia de Divisão da Guarda Municipal			
Chefia de Seção de Logística e Patrimônio da Guarda Municipal			
Chefia de Seção do Canil			
Chefia de Seção de Patrulha Escolar			
Chefia de Seção de Operações Especiais			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - GMDCDH	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Divisão de Administração, Fiscalização e Tráfego	Luciane Anderle Pires	Guarda Municipal	Portaria nº 119/08
Chefia de Seção de Administração	Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco	Assistente Administrativo	Portaria nº 117/08
Chefia de Seção de Fiscalização de Trânsito			
Chefia de Seção de Controle de Tráfego			
Chefia da Divisão de Engenharia e Sinalização de Trânsito			
Chefia de Seção de Engenharia de Trânsito			
Chefia do Seção de Sinalização de Trânsito			
Chefia do Seção de Manutenção	Gloria Divina Domingues Gallo	Auxiliar de Serviços Gerais	Portaria nº 117/08
Chefia da Divisão de Educação de Trânsito			
Chefia de Seção de Desenvolvimento Pedagógico			
Chefia de Seção de Comunicação			
Chefia de Seção de Execução de Programas Educativos			
Chefia da Divisão de Estatística de Trânsito	Tarcisio Jurandir Deola Lima	Aux. Serviços Gerais	Portaria nº 119/08
Chefia de Seção de Controle Estatístico			
Chefia de Seção de Coleta de Dados	Everton Claudir Alano	Motorista	Portaria nº 119/08
Chefia de Seção de Controle de Frota			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GMPDE	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia de Divisão de Gestão Administrativa da GMP/IE	João Gilberto Solano	Assistente Administrativo	Portaria nº 027/08
Chefia de Divisão de Assuntos da Indústria, Comércio e Turismo	Roberval Donizete Moreira	Assistente Administrativo	Portaria nº 092/08
Chefia de Seção da Indústria, Comércio e Serviços			
Chefia de Setor da Junta Comercial de Fazenda Rio Grande			
Chefia de Setor de Apoio a Capacitação Profissional			
Chefia de Seção de Turismo			
Chefia de Divisão de Assuntos dos Agronegócios			

ÓRGÃOS DE NATUREZA SUBSTANTIVA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GMS	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Divisão de Atenção Básica	Thaciane Andréia Ulbrich	Enfermeiro	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção Coordenação de Saúde Mental			
Chefia da Seção de Coordenação de Saúde Bucal			
Chefia da Seção de Coordenação de Programa de Saúde da Família			
Chefia de Setor de Saúde do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
Chefia do Setor de Informações e Sistemas			
Chefia do Setor dos Programas da Estratégia de Saúde da Família	Juçara de Souza Erzingher Cordeiro (licença saúde)	Técnico em Enfermagem	Portaria nº 076/08
Chefia do Setor de Saúde Eucaliptos	Mara Ticiane Costa Falten	Enfermeiro	Portaria nº 151/07
Chefia do Setor de Saúde Vila Mari	Geni Rosczinik	Enfermeiro	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Saúde Pioneiros	Neuceli Bento Martins	Enfermeiro	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Saúde Graíha Azul	Ana Carolina Riccio	Enfermeiro	Portaria nº 204/08
Chefia do Setor de Saúde Santa Maria	Kátia Sakuma Kashivaki	Enfermeiro	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Saúde Santa Terezinha	Anni Brehm Maiorki	Enfermeiro	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Saúde São Sebastião	Francieli Baldan	Enfermeiro	Portaria nº 122/07
Chefia do Setor de Saúde Iguaçú	Irene Nepomuceno Cardoso	Enfermeiro	Portaria nº 140/08
Chefia do Setor de Saúde CAPS	Maria Carolina Pelanda	Terapeuta Ocupacional	Portaria nº 020/08
Chefia da Seção de Coordenação da Rede de Referência			
Chefia do Setor de Apoio da Rede de Referência	Andréia Aparecida Alves	Assistente Administrativo	Portaria nº 035/08
Chefia da Divisão da Vigilância em Saúde	Julio Cesar Ribas Neiva	Fiscal de Tributos	Portaria nº 135/07
Chefia do Setor de Vigilância Epidemiológica			
Chefia do Setor de Vigilância Sanitária	Naná Momoi Presotto	Veterinário	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Apoio à Vigilância em Saúde			
Chefia do Setor Coordenação de Combate a Endemias			
Chefia do Setor de Controle e Manutenção do Canil Municipal	Eugênio de Lima Ribeiro (licença saúde)	Motorista	Portaria nº 157/07
Chefia da Divisão de Gestão Administrativa da GMS:			
Chefia da Seção de RH da GMS			
Chefia da Seção de Logística da GMS	Marcelo dos Santos Barbosa	Fiscal de Tributos	Portaria nº 195/08
Chefia da Seção de Compras da GMS			
Chefia da Seção de Informática			
Chefia da Seção de Regulação			
Chefia da Divisão de Assistência Farmacêutica			
Chefia da Divisão de Média e Alta Complexidade			
Chefia da Seção de Coordenação SAMU/SIATE	Valéria Maria Silva de Meilo	Psicólogo	Portaria nº 076/08
Chefia da Seção da Rede de Referência da Média e Alta Complexidade	Josué Pinto	Enfermeiro	Portaria nº 135/07
Chefia do Setor de Apoio da Média e Alta Complexidade			
Chefia do Setor de Enfermagem			
Chefia do Setor de Coordenação da Radiologia Convencional			
Chefia do Setor de Coordenação da Radiologia Odontológica			
Chefia da Divisão Hospitalar	Gabriel Aiquino (sem vencimentos)	Médico da Família	Portaria nº 138/07
Chefia da Divisão de Coordenação Geral			

ESTRUTURA DE CHEFIAS

	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Seção de Apoio Administrativo à Coordenação Geral da GMS	Adriana Minicovski	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Faturamento			
Chefia da Seção de Serviços Gerais da Coordenação Geral da GMS			
Chefia da Seção de Manutenção	Sebastião dos Santos	Eletricista	Portaria nº 056/07
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GME			
Chefia da Divisão de Gestão Administrativa da GME			
Chefia da Seção de Almoxarifado da GME			
Chefia da Seção de Compras da GME			
Chefia da Seção de Logística da GME			
Chefia do Setor de Distribuição de Merenda Escolar	Luiz Felix Leite	Motorista	Portaria nº 089/07
Chefia da Seção de RH da GME	Willian Gaspar	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Transporte Escolar	Regina Bibiana Santos Marcolin	Assistente Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Apoio Administrativo à GME			
Chefia do Setor Mecanografia			
Chefia do Setor de Transporte da GME			
Chefia do Setor de Serviços Gerais da GME			
Chefia do Setor de Apoio Operacional à GME			
Chefia da Seção de Projetos			
Chefia da Seção de Manutenção de Prédios da Educação	Edevaldo Gomes de Almeida	Servente	Portaria nº 056/07
Chefia da Divisão de Avaliação Psicopedagógica	Adriana Araujo Nagai	Professor	Portaria nº 079/08
Chefia da Divisão de Apoio Pedagógico			
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM Nossa Senhora de Fátima e EM Santa Maria	Beatriz Back (licença saúde até 31/12/2006)	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM Amaldo Busato e EM Parque Verde	Cristiane Santos	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM Santa Fil e EM Generoso Salustiano Barbosa	Eleni Nogueira Ukan	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM Santa Cecília e EM Fco Quirino Machado	Fabiana Cristina Palioto dos Santos	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM São Gabriel e EM Luiz Nichele	Rose Maria Zaionz da Rocha	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM Dep. Luiz G. Sampaio e EM Guisela K.	Roseni Ramos de Lima	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM Marlene Barbosa e EM Antonio Baldan	Samara Cosme de Oliveira Mathias	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM São Francisco e EM Maryte S. Fari	Sandra Goss Velter Kuchnir	Orientador Educacional	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM 26 de Janeiro e EM Carlos Eduardo Nichele	Sueli de Oliveira	Supervisor Escolar	Portaria nº 132/07
Chefia da Seção de Educação Especial	Suzimar Regina Serafim Ferreira	Supervisor Escolar	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Educação Infantil – CMEI Tia Fani e CMEI Iguaçú	Célia Regina Ferreira Silva Ianski	Professor Educador Infantil	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Educação Infantil – CMEI Sta Tereza, CMEI Estados e CMEI Graha Azul			
Chefia da Seção de Apoio à Criança	Cristina Sueli Bertozini	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Inclusão Digital Escolar	Liliany Barbosa dos Santos	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção da EJA	Andréia Velter Selma	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção Geral de Documentação Escolar	Edrine Jamille de Deus Mendes	Assistente Administrativo	Portaria nº 018/08
Chefia da Seção de Apoio a Nutrição			
Chefia da Seção de Edu. Esp. / atendimento a classes Especiais nas Esc. Com salas de Recurso e Inclusão nos CMEI's	Silvana da Rosa Laskoski	Professor	Portaria 162/07
Chefia da Seção de Assistência Social	Simone Cristina da Silva Oliveira	Professor	Portaria nº 162/07
Chefia da Divisão de Esporte, Cultura e Lazer			
Chefia da Seção de Esporte			
Chefia da Seção de Apoio Administrativo ao Esporte, Cultura e Lazer			
Chefia do Setor de Apoio Operacional ao Esporte, Cultura e Lazer	Jair Ferreira Santos	Servente	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Cultura e Lazer			
Chefia do Setor da Biblioteca	Patrícia Cardoso Pelim	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor da TV Escola e Biblioteca do Professor	Denise Konopla	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor do Teatro	Edite Martins Ferreira	Professor	Portaria nº 162/08
Chefia do Setor da Dança	Cíndia Regina Bordin	Professor	Portaria nº 044/08
Chefia do Setor da Banda			
GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS -GMO			
Chefia da Divisão de Pavimentação e Drenagem			
Chefia da Seção de Pavimentação e Drenagem			
Chefia do Setor de Topografia			
Chefia do Setor de Fiscalização da Pavimentação e Drenagem			
Chefia da Seção de Pavimentação Comunitária			
Chefia da Divisão de SIM-OP / TCE	Carlos Roberto Poli	Engenheiro Civil	Portaria nº 196/08
Chefia da Divisão de Construção Civil			
Chefia da Seção de Construção Civil			
Chefia do Setor de Elaboração de Projetos			
Chefia do Setor de Elaboração de Orçamentos			
Chefia do Setor de Fiscalização de Construção Civil			
Chefia da Seção de Manutenção de Prédios Públicos	Fábio Martins Valduga	Engenheiro Civil	Portaria nº 95/08
Chefia da Divisão de Manutenção e Conservação de Parques e Praças			
Chefia da Divisão de Limpeza Pública	Pedro Cláudio da Silva	Motorista	Portaria nº 056/07
Chefia da Divisão de Manutenção e Conservação do Sistema Viário	Edson Luiz Ramos de Oliveira	Servente	Portaria nº 83/08
Chefia da Seção de Patrolamento e Ensaibramento			
Chefia do Setor de Operações de Máquinas	Cenilson de Castro	Op. de Máquina Pesada	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Manilhamento			
Chefia da Divisão de Gestão Administrativa da GMO			
Chefia da Seção de Atendimento ao Público da GMO			
Chefia da Seção de Apoio Administrativo à GMO			
Chefia da Divisão de Iluminação Pública			
Chefia da Seção de Fiscalização de Iluminação Pública			
GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO – GMU			
Chefia da Divisão de Gestão Administrativa da GMU			
Chefia da Seção de Apoio Administrativo à GMU			
Chefia da Divisão de Urbanismo			
Chefia da Seção de Aprovação de Projetos			

Chefia do Setor de Projetos de Unificação, Subdivisão e Parcelamentos			
Chefia do Setor de Projeto Casa Fácil			
Chefia do Setor de Correção de Projetos			
Chefia da Seção de Emissão de Documentos			
Chefia do Setor de Consultas, Certidões e Declarações			
Chefia do Setor de Alvará			
Chefia da Seção de Atendimento ao Requerente	Vanessa Aparecida Carvaiho	Assistente Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia da Divisão de Meio Ambiente			
Chefia da Seção de Controle de Qualidade Ambiental			
Chefia do Setor de Fiscalização e Monitoramento Ambiental			
Chefia da Seção de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos			
Chefia do Setor de Resíduos Sólidos			
Chefia do Setor de Resíduos de Serviços de Saúde			
Chefia da Seção de Educação Ambiental			
Chefia do Setor de Projetos e Planejamento Ambiental			
Chefia da Divisão de Cadastro Técnico			
Chefia da Seção de Revisão e Alteração de Cadastro Técnico			
Chefia da Seção de Informatização			
Chefia da Divisão de Fiscalização de Obras			
Chefia da Divisão de Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal			
Chefia do Setor de Apoio Administrativo do Cemitério Municipal			
Chefia do Setor de Apoio Operacional do Cemitério Municipal			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO – GMASRT	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Divisão de Gestão Administrativa da GMASRT			
Chefia da Seção de Almoxarifado e Logística da GMASRT			
Chefia da Seção de Transporte da GMASRT			
Chefia da Divisão de Habitação e Regularização Fundiária	Clovis Panizzi	Téc. Controle Adm.	Portaria nº 056/07
Chefia da Divisão de Defensoria Pública			
Chefia da Divisão de Documentação e Benefício de Prestação Continuada – BPC	Elizabeth Mara Duarte Fernandes	Assistente Social	Portaria nº 043/08
Chefia da Seção de BPC e Benefícios Eventuais			
Chefia da Seção de Documentação			
Chefia do Setor de Identidade	Eneide da Silva Marcelino	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Alistamento Militar	Giulciane Muniz Borges Petry	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Carteira Profissional			
Chefia da Seção de Plantão Funerário			
Chefia da Divisão do Centro de Ref. à Assist. Social – Cras e Agência do Trabalhador	Karin Rejane Pichelli	Assistente Social	Portaria nº 162/07
Chefia da Seção do Crás			
Chefia do Setor do Crás Graha Azul			
Chefia do Setor do Crás Eucaliptos			
Chefia do Setor do Crás Iguapu			
Chefia da Seção da Agência do Trabalhador			
Chefia do Setor do Banco Social	Juliana Cristina Costa de Oliveira	Assistente Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor do Seguro Desemprego	Fabiana de Lima Pinheiro Neves	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia da Divisão de Programas e Projetos Especiais	Sandra C. Kloser Busnello	Assistente Social	Portaria nº 206/08
Chefia da Seção de Programas e Projetos Federais e Estaduais			
Chefia do Setor do Sentinela			
Chefia do Setor Agente Jovem	Josiane dos Santos Kwiatkowski	Professor	Portaria nº 163/07
Chefia do Setor Liberdade Assistida			
Chefia do Setor do Programa do Leite das Crianças			
Chefia da Seção de Programas e Projetos Municipais			
Chefia do Setor da Casa de Passagem	Solange Silveira dos Reis	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 097/07
Chefia do Setor da Família Cidadã			
Chefia do Setor da Família Feliz			
Chefia do Setor do Centro de Iniciação Profissional			
Chefia do Setor Velho Amigo			
Chefia do Setor do Adolescentro	Genilza da Rocha Leite	Assistente Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia da Divisão Geral do Peti	Geiza Godoy de Oliveira	Supervisor Escolar	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Apoio Pedagógico ao Peti	Leandro da Cunha Nunes	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Apoio Operacional ao PETI	Denise do Rocio Grebos	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Apoio Administrativo ao PETI			
Chefia da Divisão do Bolsa Família e Cadastro Único	Carolina Aferes Chueire	Psicólogo	Portaria nº 194/08
Chefia da Seção do Bolsa Família			
Chefia da Seção do Cadastro Único			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE PROCURADORIA JURÍDICA – GMPJ	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Seção de Gestão Administrativa da GMPJ			
Chefia da Seção de Processos Judiciais			
Chefia da Seção de Processos Administrativos			
Chefia da Seção de Processos Institucionais			

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pelo Decreto n.º 2242 de 13 de novembro de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 18.12.2008

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 11:30 horas, reuniram-se a equipe de Fim de Mandato nomeada através do Decreto nº 2242/08 e Comissão de Transição do Prefeito Eleito nomeada pelo Decreto nº 2243/08, representada pela Sra Maria Adriana. Iniciada a reunião a Sra. Ana Maria procedeu a entrega do Relatório da Procuradoria Jurídica finalizando assim a entrega dos relatórios elaborados pelos membros da Comissão de transição, nomeada pela Portaria nº 173/08, e homologados pelo Sr. Prefeito Municipal, conforme Notificação de entrega de documento anexo a esta. Após foi entregue a Instrução nº 01 e 02 elaboradas por esta equipe a fim de evitar transtornos para os primeiros cem dias do novo mandato, estabelecendo regras e deixando designada e nomeada equipe mínima de servidores para execução de tarefas para a continuidade dos serviços prestados à comunidade em geral. Com o mesmo intuito foi alterada a Portaria nº 173/08 deixando composta comissão mínima responsável por finalizar os trabalhos da transição, juntamente com esta Equipe de Fim de Mandato. Nada mais a constar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo descritos.


Francisco Rualdo Claudino


Ana Maria Mottin


Celis Regina Nunes

867 000867
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2243/2008
De 13 de novembro de 2008

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 534 Pg 01
Data: de 14 a 13
de Novembro de 2008

Súmula: "Nomeia Comissão de Transição do
Prefeito Eleito e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,
Estado do Paraná, **ANTONIO WANDSCHEER**, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de
05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4320/64;

CONSIDERANDO o inciso XXXIV, § 1º do art. 66 da Lei
Orgânica;

CONSIDERANDO o que trata o Manual "Gestão Pública em
Final de Mandato" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2008;

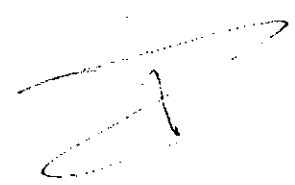
CONSIDERANDO o que trata o Manual "Apoio a atuação
Municipal", denominada Orientações para o Gestor Municipal – Encerramento de
Mandato, elaborado pela Grupo de Trabalho Interministerial do Governo Federal;

CONSIDERANDO o protocolo nº. 13.586/98 junto ao Poder
Executivo Municipal do Prefeito Eleito gestão 2009/2012;

CONSIDERANDO o interesse público e com o objetivo de uma
transição democrática, , no sentido de contribuir para a manutenção do planejamento,
dos projetos e programas governamentais e para a continuidade das ações públicas,
de ,maneira eficiente, eficaz e transparente,

RESOLVE DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados **Claudemar Caseiro**, RG nº 4.138.305-4/PR e
CPF nº 571.946.969-91 para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I –
ACI e **Maria Adriana Pereira**, RG nº 5.334.468-7/PR e CPF nº 853.628.089-15



para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II – ACII.

Parágrafo único: Os Membros acima nomeados compõem a Comissão de Transição do Prefeito Eleito para Gestão 2009/2012, sendo estes Coordenador Geral e Assessor Jurídico, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, em 13 de novembro 2008.



ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 097/2008
De 28 de Maio de 2008.

000869
Fazenda Rio Grande
Oficial do Município
nº 185
de 27 a 30 de
maio de 2008.

Súmula: Constitui equipe para proceder os trabalhos de fim de mandato da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, art. 66, VI, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e o caderno de Gestão Pública em final de mandato emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º -- Constituir Equipe, composta por servidores abaixo, com responsabilidades pela elaboração de relatórios e a separação de documentos que comprovem o cumprimento das regras com Despesas de Pessoal, Restos a Pagar, Nível de Endividamento, Serviços Terceirizados, Convênios, Processos Judiciais em Andamento, de todas as etapas necessárias a transição de governo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo Único: Os processos com pareceres e tomadas de decisão da comissão, serão submetidos a apreciação do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º – Nomear os Membros da Equipe de Transição, na forma disposta no processo administrativo nº 6998/2008, a partir de 01 de junho de 2008:

I – Membro: João Rodrigo Stingham Alvarenga, CPF nº 020.150.929-60 – Gerente Municipal de Procuradoria Jurídica;

II – Membro: Ana Maria Mottin Cordeiro, CPF nº 922.592.869-68 – Gerente Municipal de Planejamento e Finanças;

III – Membro: Celis Regina Nunes, CPF nº 921.845.889-20 – Gerente Municipal de Administração;

IV – Membro: Laertes Barbosa Mendes, CPF nº 087.372.079-20 – Técnico Contábil – Controle de Prestação de Contas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2008.


ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 523 Pg _____
Data: de 07 a 09
de Outubro de 2008

**PORTARIA 0173/2008
DE 08 de outubro de 2008**

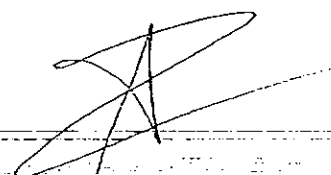
Súmula: Nomeia Comissão de Transição de Gestão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na conformidade do que dispões a legislação sobre final de mandato;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Transição de Gestão, na conformidade de que dispões a legislação, composta como segue:

- Ação Social e Rel. do Trabalho** – Sandra Christiane KI Busnello, Matrícula 57701
- Administração Geral** – Lúcia Soek, Matrícula 349291
- Contabilidade** – Givanildo Francisco Pego, Matrícula 349543
- Contratos** – Jonhatan Oliveira Ramos, Matrícula 349299
- ✦ **Controle Interno** – Fábio Antônio da Rocha, Matrícula 349542
- Desenvolvimento Econômico** – Gastão Fabiano Gonchorovski, Matrícula 350109
- Educação** – Sâmara Cosme de Oliveira Mathias, Matrícula 307001
- FazTrans** – Valdocir Mello dos Santos, Matrícula 349171
- Finanças** – Rosilene Cardoso Barankiewicz, Matrícula 349559
- Informática** – Fábio Derosso Teixeira, Matrícula 350146
- Jurídico** - Valquíria Gonçalves, Matrícula 349478
- Licitações** - Everton Luiz Laranjeira, Matrícula 349082
- Meio Ambiente** – Claudia de Azevedo Barcelar, Matrícula 349104
- Metas Orçamentárias (PPA, LDO e LOA)** – Cássia C. de S. Almeida, Matrícula 120601
- Obras e Serviços Públicos** – Gustavo Gonçalves Quadros, Matrícula 349338
- Patrimônio Público** – Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares, Matrícula 221601
- ✦ **Prestação de Contas (convênios, programas, auxílios, transferências e conselhos)** - Laertes Barbosa Mendes, Matrícula 349350
- Recursos Humanos** – Talita Fernandes Vieira, Matrícula 349108
- Saúde** – Adriane da Silva Jorge, Matrícula 1001
- Tributos e Dívida Ativa** – Inês Marta Boiko Mendes, Matrícula 349431 e Tatiane Berdesko de Souza, Matrícula 349401.
- ✦ **Urbanismo** – Fabiano Constantino Assumpção, Matrícula 333001



Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo anterior, a partir da publicação desta Portaria, deverão fixar Regimento Interno da Comissão, no prazo máximo de 15 dias e fazer publicar.

§ Único O regimento deverá tratar do início e encerramento dos trabalhos, identificação e finalidade, forma de atuação, principais relatórios e mecanismos de acesso às informações entre outros aspectos pertinentes a Transição de Gestão.

Art. 3º - Aos Gerentes Municipais e a Equipe de Fim de Mandato (Portaria 097/2008), caberá o acompanhamento das respectivas pastas, bem como as informações necessárias e orientação para a execução das tarefas desta Comissão.

Art. 4º - Os relatórios finais, bem como quaisquer informações à Comissão de Transição do prefeito eleito, somente serão liberadas, após homologação pelo prefeito em exercício.

Art. 5º - Todos os relatórios e informações desta Comissão deverão ser publicados no órgão oficial do município.

§ Único A Comissão de Transição de Gestão, deverá encaminhar a Equipe de Fim de Mandato (Portaria 97/08), cópia de todos os documentos, relatórios, atas de reuniões, comprovantes de entrega e publicação, bem como relatório final dos trabalhos realizados no período.

Art. 6º - A Comissão de Transição do prefeito eleito deverá ser constituída em documento expresso e publicado em órgão oficial do município.

§ Único - As informações e relatórios requeridos pela Comissão citada, que não mencionadas no regimento interno desta comissão ou no rol de relatórios instituídos pela legislação vigente, deverão ser prestados na forma e prazo que assegurem o cumprimento dos objetivos da transição governamental.

Art. 7º - Fica fixada data para início de liberação de relatórios e informações a data de 30 de novembro de 2008.

Art. 8º - É vedada a utilização das informações/relatórios compilados pela Comissão para outras finalidades não prevista no Regulamento oriundo desta portaria.

Art. 9º - Os casos omissos serão colocados à apreciação da Equipe de Fim de Mandato e Controle Interno Municipal.

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

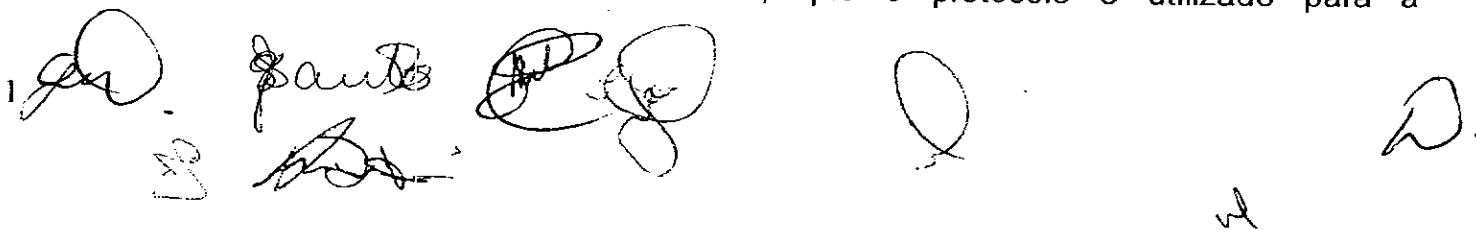
Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2008.



ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

ATA DA VISITA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO REALIZADA
EM 19.11.2008


Às 14:30 horas do dia dezoito de novembro de dois mil e oito, na Gerência Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se a Gerente Municipal de Administração Sra. Celis Regina Nunes e a Assessora Jurídica da Comissão do Prefeito Eleito Sra. Maria Adriana Pereira para visita aos diversos setores da referida gerência, com o intuito de apresentar as rotinas pertinentes às tarefas desenvolvidas com suas principais atividades tais como: Atos Oficiais, sendo o responsável o servidor Michel Cleiton Anderson Daversa, explicando que o município possui um jornal para publicação dos atos oficiais (leis, decretos, portarias, prestação de contas, licitações e contratos e outros) que tem circulação terças e sextas-feiras, como é o controle para o fechamento do jornal e que foi encaminhado projeto de lei para a Câmara Municipal para incluir o site do município como publicação oficial, em seguida foi explicado o fluxo dos processos encaminhados ao Gabinete do Prefeito, que todos são recebidos, despachados e encaminhados através desta gerência, bem como conferência da fundamentação da despesa quando do protocolo dos processos pelas gerências municipais e iniciar processos para suporte da demais gerências, sendo tais tarefas realizados pela servidora Lúcia Soek, o controle de solicitações de despesas gerais da gerência, encaminhamentos de notas fiscais para pagamento, controle de luz, água, telefone e correio de todas as gerências municipais, distribuição e controle de materiais às divisões da gerência, controle de ponto de funcionários, controle da limpeza e conservação do paço municipal e respectivas servidoras, bem como o serviço da telefonista são tarefas de responsabilidade da servidora Genilce Rocha Leite. Após nos direcionamos ao Setor de Patrimônio de responsabilidade da servidora Eronita de Aparecida Rosa Ferreira Soares a qual informou que a equipe de patrimônio é composta por mais quatro técnicos em patrimônio concursados, apresentou o sistema de controle de gastos dos prédios públicos e almoxarifado, apresentou a seção de patrimônio e seus setores, que a entrada de bens móveis no município se dá através do setor de patrimônio, sendo que o servidor responsável Gilberto Vogel apresentou o cadastro de um bem no sistema, como é arquivada a documentação e entrega do bem à gerência solicitante, sendo apresentado também o setor de frotas, que possui servidor responsável e fica instalado no barracão da GM de Obras, e de bens imóveis que também possui um servidor responsável. Em seguida foi apresentado o governo eletrônico, sendo responsável o Sr. Fabio Derosso Teixeira, analista de sistemas concursado, o qual passou que os trabalhos são realizados por mais quatro técnicos em informática, também concursados, sendo que um deles atende a demanda de usuários da sede das três gerências, recentemente instaladas, e os demais atendem a demanda dos usuários da sede da prefeitura e demais gerências, escolas e unidades de saúde, sendo que existe uma rotina diária de backups dos sistemas utilizados, bem como manutenção de máquinas e impressoras. Após nos encaminhamos ao Protocolo Geral e Atendimento ao Público apresentando o fluxo dos referidos setores, que o protocolo é utilizado para a



GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA VISITA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO REALIZADA
EM 19.11.2008

movimentação dos processos que dão entrada na prefeitura, seja pelas gerências municipais ou contribuintes ou prestadores de serviços, sendo que o atendimento ao público, com horário diversificado, foi criado para direcionar/encaminhar todas as pessoas que procuram serviços da prefeitura, seja internamente ou externamente às outras gerências municipais. Em seguida nos encaminhamos ao Recursos Humanos onde a responsável é a Sra. Talita Fernandes Vieira, a qual informou que conta com mais seis técnicos em Recursos Humanos e três assistentes administrativos e uma auxiliar de serviços gerais, sendo que a principal atividade que é o fechamento da folha de pagamento é de sua responsabilidade direta, e que a divisão desenvolve junto com os demais funcionários as tarefas de registro manual no sistema quanto as informações do ponto dos funcionários das diversas gerências, os atos de férias, licenças e nomeações através de portaria da gerência, encaminhamentos a perícias médicas e ou FazPrev, contratação de estagiários, convocações de concurso público, encaminhamento para registro das nomeações ao TCE, alimentação do sistema SIM-AP, atendimento ao público de servidores e outros, além de controle do arquivo geral dos funcionários e concursos públicos. Após nos encaminhamos à sala da Comissão Disciplinar e Avaliação de Estágio Probatório, de responsabilidade da Sra. Sirlene de Jesus dos Santos da Silva, a qual passou que a demanda de processos é grande, que a necessidade de um apoio jurídico permanente junto à comissão bem como, que os processos são sigilosos e circulam somente junto a procuradoria do município, gerente de administração, controle interno e gabinete (quando necessário), que a comissão está elaborando um guia dos procedimentos a serem tomados para iniciar um processo disciplinar, e que a maior demanda é por faltas e indisciplina, e por fim a grande importância de boas políticas de recursos humanos como apoio a comissão disciplinar. Por fim, a gerente de administração informou que existe um servidor comissionado que trabalha com a busca por captação de recursos junto ao governo estadual e federal, trabalho realizados em conjunto aos gerentes municipais de acordo com cada área e prefeito municipal, além de que o Arquivo público e geral serão motivos de uma nova visita a ser agendada. Nada mais a tratar, eu Celis Regina Nunes lavrei a presente, a qual segue assinada por mim, pela assessora jurídica da Comissão do Prefeito Eleito e servidores acima mencionados.

Celis Regina Nunes


Márcia


Sirlene de Jesus dos Santos da Silva

Talita Fernandes Vieira

FÁBIO DE SOUZA TEIXEIRA

2 Genivalda da Rocha Brito
Juicéia Soel

Francisco de Assis

Ata da Segunda Reunião de Transição da Gerência Municipal de Educação. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e oito, as 10h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Gerência Municipal de Educação o Gerente Municipal de Educação Sr. Carlos Alberto Zanchi, Assessora Jurídica da Comissão de Transição do Prefeito eleito – Gestão 2009-2012 Sra. Maria Adriana Pereira e Samara Cosme de Oliveira Mathias representante da GME na Comissão de Transição Gestão, a fim de finalizar repasses e aguardar encaminhamentos para o início do período letivo de 2009. A reunião iniciou com a colocação do Sr. Carlos quanto às férias e as possíveis remoções dos servidores que compõem a equipe da GME, solicitada pela própria equipe uma vez que a maioria destes não pediram remoção de local de lotação, ressaltando que é necessário prever o início do período letivo com Formação Continuada ou pela orientação desta, inclusive porque diretores novos estarão assumindo as Unidades Escolares, lembrando que é necessário licitar empresa para este trabalho. A Sra. Maria Adriana coloca que não há nenhum posicionamento neste sentido, sendo que solicita nome de pessoas que possam responder pelos setores da GME durante as férias ou até as pessoas indicadas assumirem. Foram apresentados todos os documentos produzidos pela Rede Municipal de Ensino: Plano Municipal de Educação e Proposta Curricular – 2004, além da Deliberação 02/2008 e Parecer do Conselho de Educação quanto ao ingresso das crianças de 06 anos no Ensino Fundamental e relatório do PNAE. A Sra. Maria Adriana recebeu ainda os seguinte documentos o organograma de funções desta Gerência, os relatórios do estoque de merenda, materiais de limpeza e expediente entre outros. Ressaltou-se ainda que a equipe que assumirá deverá dar continuidade no processo de autorização e funcionamento da Educação Infantil nas Unidades Escolares do Município. Nada mais a constar, eu Samara Cosme de Oliveira Mathias lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samara Cosme de Oliveira Mathias *Carlos Alberto Zanchi*

Ata da Primeira Reunião de Transição da Gerência Municipal de Educação. Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e oito, as 14h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Gerência Municipal de Educação - GME, o Gerente Municipal de Educação Sr. Carlos Alberto Zanchi, Assessora Jurídica da Comissão de Transição do Prefeito eleito - Gestão 2009-2012 Sra. Maria Adriana Pereira e Samara Cosme de Oliveira Mathias representante da GME na Comissão de Transição Gestão, a fim de passar e situar a futura gestão quanto ao processo em que se encontra os trabalhos prestados à Rede Municipal de Ensino. A reunião iniciou com a apresentação das produções efetivadas pelos profissionais do município: professores, coordenadores pedagógicos/pedagogos, diretores e equipe pedagógica da GME entre eles os cadernos: Educação Infantil, Artes, Literatura e Informática e 1º ano do Ensino Fundamental, bem como a Proposta Curricular para a Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande. Ressaltou-se a Sra. Maria Adriana que tais produções foram feitas coletivamente sendo que os cadernos expressam as experiências vivenciadas no interior das Unidades Escolares do Município e que a Proposta Curricular além de envolver os professores, pedagogos/coordenadores pedagógicos, diretores, auxiliares de serviços gerais, documentadores escolares/assistentes/auxiliares administrativos, ainda envolveu pais e sociedade civil organizada do Município, pois esta é fruto de estudos, discussões no interior das Unidades Escolares com APMF's e conselhos Escolares, Seminários de Educação e Conferência de Educação, que ainda possibilitou o envolvimento do Poder Legislativo e Executivo. Esclareceu-se ainda, que a Proposta Curricular foi reformulada para atender entre outras necessidades observadas pela Rede Municipal de Ensino, a Ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos, conforme legislação já que o Município vem implementando esta implantação desde de 2007. As preocupações trazidas para a assessora jurídica pelo Gerente de Educação foram: a necessidade de mudança de prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco João Orso, Documentação Escolar - Núcleo do Estado no Município, Biblioteca Pública do Município; o atendimento/adequação do porte das Unidades Escolares com contratação imediata de professores, assistentes administrativos, documentadores escolares e auxiliares de serviços gerais; Transporte Escolar - convenio que deverá ser renovado e reelaborado, lembrando que este programa atende os alunos pertencentes ao Ensino Fundamental e Médio; ampliação do fornecimento do Kit Escolar, sendo que para 2009 a previsão de entrega deste é de além da mochila e materiais escolares os quais já foram entregues em 2008, será do uniforme escolar composto de uma jaqueta, um tenis, duas calças e duas camisas sendo aguardado pelos munícipes. O Sr. Carlos coloca-se a disposição inclusive para iniciar o processo licitatório, haja vistas que este Kit deverá ser entregue no inicio do período letivo de 2009 aos alunos. Assim, a Sra. Maria Adriana coloca que levará tais informações para o prefeito e retornará para a finalização desta conversa no dia cinco de dezembro do corrente para os devidos encaminhamentos. Nada mais a constar, eu Samara Cosme de Oliveira Mathias lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Mathias, Carlos Alberto Zanchi

Samara Cosme de Oliveira Mathias

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2008.

REF.: MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO

Prezados Senhores:

Pela presente e na melhor forma de direito, nos termos do art. 6º da Portaria n.º 173/2008 e demais legislação aplicável, vimos apresentar as pessoas de CLAUDEMAR CASEIRO, inscrito no CPF sob n.º 571.946.969-91 e MARIA ADRIANA PEREIRA, inscrita no CPF sob n.º 853.628.089-15, para integrar a Comissão de Transição do Prefeito Eleito, devendo acompanhar os trabalhos da Comissão de Transição, em observância às normas pertinentes, especialmente à Portaria n.º 173/2008 e do Regimento Interno da referida Comissão, publicados em 08 de outubro e 17 de outubro de 2008, respectivamente.

Atenciosamente,


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal Eleito

AO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Sr. Prefeito Municipal
Equipe de Fim de Mandato
Nesta

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Comissão de Transição de Gestão
Portaria n.º 173/2008 de 08 de outubro de 2008

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I
Dos Objetivos

Art. 1º - Compete a Comissão de Transição de Gestão, nomeada pela Portaria n.º 173/2008, disponibilizar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de relatórios gerenciais oficiais, todas as informações relativas às ações, projetos e programas em andamento no Município de Fazenda Rio Grande, a fim de transmiti-los ao Prefeito Eleito em 05 de outubro de 2008 e à sua Equipe de Transição.

Art. 2º - A Comissão de Transição de Gestão desenvolverá suas atividades prioritária e concomitantemente com as desenvolvidas habitualmente pelo cargo de origem.

Parágrafo único. O trabalho da Comissão de Transição obedecerá aos seguintes princípios:

I - Compromisso da Gestão Pública Municipal, reafirmando os princípios dispostos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - Realizar efetivamente, uma transição de governo com transparência, publicidade e ética.

Capítulo II
Dos Membros da Comissão

Art. 3º - Os integrantes da Comissão de Transição de Gestão, nomeados pela Portaria n.º 173/2008, representam todas as Gerências Municipais e seus diversos segmentos e ou áreas de atuação.

Capítulo III
Da Organização Interna da Comissão

Art. 4º - A Comissão contará com 03 (três) Coordenadores com objetivo de organizar os trabalhos durante as reuniões, redigir atas, enviar comunicados aos Membros da Comissão, entre outras atividades de ordem administrativa.

Art. 5º - Os Coordenadores serão eleitos por aclamação, voto ou indicação e poderão ser substituídos a qualquer momento.

Capítulo IV
Das Reuniões

Art. 6º – As reuniões da Comissão de Transição de Gestão realizar-se-ão, ordinariamente, todas as segundas-feiras, no turno da tarde e sempre que necessário, serão convocadas reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A reunião inaugural realizou-se em treze de outubro de dois mil e oito e a última reunião fica prevista para vinte e nove de dezembro de dois mil e oito.

Art. 7º – Todas as reuniões da Comissão de Transição de Gestão serão registradas em ata com o seguinte conteúdo mínimo:

- I – relação nominal dos participantes;
- II – assuntos deliberados (discutidos e aprovados);
- III - previsão de pauta para a reunião seguinte.

Art. 8º – A presença dos membros da Comissão de Transição de Gestão, nas reuniões, deverá ser registrada em lista própria, devendo os integrantes comunicar os Coordenados os eventuais impedimentos.

Capítulo V **Das informações e dos Relatórios**

Art. 9º – As informações solicitadas pelos membros da Comissão as Gerências e/ou Chefias Municipais deverão ser prestadas na forma e no prazo máximo de vinte e quatro horas e devidamente justificado com prazo igual a fim de assegurar o cumprimento dos objetivos da Comissão de Transição de Gestão.

Parágrafo único. Cabe aos integrantes da Comissão de Transição e Gestão a articulação com os Gerentes e equipe de chefias.

Art.10 – Fica vedada a utilização das informações recebidas pela Comissão de Transição de Gestão pelos membros alheios a Gerência que representam, bem como para outras finalidades.

Art. 11 – Deverá ser discutido e aprovado, como prejudicial a qualquer outra atividade da Comissão, a relação dos relatórios que serão elaborados pela Comissão.

Parágrafo único. A definição e conteúdo dos relatórios será deliberado em reunião e conterà no mínimo: padronização, fonte das informações e data de referência.

Capítulo VI **Disponibilização e Validação dos Relatórios**

Art.12 – Os relatórios serão validados previamente pela Comissão de Transição de Gestão, submetidos à homologação do Prefeito em exercício, publicados em órgão oficial do Município de Fazenda Rio Grande e repassados à Comissão de Transição do Prefeito eleito.

Art. 13 – A disponibilização dos relatórios e informações ao Prefeito eleito, independentemente de requerimento, será na forma que dispõe este Regimento, a partir de trinta de novembro de dois mil e oito.

Parágrafo único. Outros relatórios e informações deverão ser requeridos e atendidos no prazo máximo de dez dias da data de protocolo, obedecido ao prazo do caput deste artigo.

Capítulo VII
Disposições Finais

Art. 14 – A agenda será elaborada e registrada em ata própria da Comissão de Transição de Gestão.

Art. 15 – A Comissão de Transição de Gestão, deverá encaminhar à Equipe de Fim de Mandato (Portaria nº 97/08), cópia de todos os documentos, relatórios, atas de reuniões, comprovantes de entrega e publicação, bem como relatório final dos trabalhos realizados no período.

Art. 16 – Casos omissos serão deliberados pela Comissão em conjunto com a Equipe de Fim de Mandato.

Comissão de Transição de Gestão, 20 de outubro de 2008.

872 000875

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA 0207/2008
DE 08 de dezembro de 2008**

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 542 Pg 01
Data: de 12 a 15
de Dezembro de 2008

Súmula: Altera a Comissão de Transição de Gestão e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na conformidade do que dispões a legislação sobre final de mandato;

Considerando os objetivos parcialmente atingidos indicados no Regimento Interno da Comissão de Transição de Gestão, nomeada através da Portaria 173/2008;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Considerando que em 31 de dezembro do exercício findo, expirar-se-á o mandato do atual Prefeito;

Considerando que em 1º de janeiro do exercício seguinte ainda não estarão confeccionados os Demonstrativos Contábeis, o Balancete Contábil do mês de dezembro do exercício anterior, bem como o respectivo Balanço Geral, fatos que podem ocasionar maior dificuldade a regular transmissão do cargo;

Considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 21, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que Institui a Agenda de Obrigações para o exercício de 2008, que encerram suas obrigações em 31 de março de 2009;

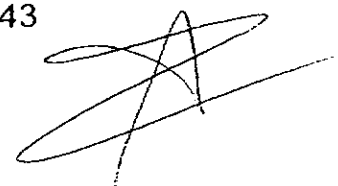
Considerando, finalmente, o encerramento contábil só é possível após a posse de todos os extratos bancários das Instituições Financeiras que são emitidos a partir de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 01º - Fica nomeada Comissão de Transição de Gestão, na conformidade de que dispões a legislação, composta como segue:

Administração Geral – Lúcia Soek, Matrícula 349291

Contabilidade – Givanildo Francisco Pego, Matrícula 349543



Finanças – Rosilene Cardoso Barankiewicz, Matrícula 349559
Prestação de Contas (convênios, programas, auxílios, transferências e conselhos) - Laertes Barbosa Mendes, Matrícula 349350
Controle Interno – Fábio Antônio da Rocha, Matrícula 349542

Art. 02º - Os servidores relacionados no artigo anterior, a partir da publicação desta Portaria, seguiram o disposto no Regimento Interno instituído pela Comissão nomeada pela Portaria 173/08.

Art. 03º - Aos Gerentes Municipais e a Equipe de Fim de Mandato (Decreto 2242/08), caberá o acompanhamento das respectivas pastas, bem como as informações necessárias e orientação para a execução das tarefas desta Comissão.

Art. 04º - Os relatórios oriundos da Prestação de Contas, as audiências públicas, bem como quaisquer informações à Comissão de Transição do prefeito eleito e/ou a comunidade em geral, somente serão liberadas, após homologação pelo prefeito gestão 2005/2008.

Art. 05º - Todos os relatórios e informações desta Comissão deverão ser publicados no órgão oficial do município.

§ Único A Comissão de Transição de Gestão, deverá encaminhar a Equipe de Fim de Mandato (Decreto 2242/08), cópia de todos os documentos, relatórios, atas de reuniões, comprovantes de entrega e publicação, bem como relatório final dos trabalhos realizados no período.

Art. 06º - Fica fixada data para encerramento dos trabalhos, conforme disposto na Instrução Normativa nº 21, TCE/PR, para dia 31/03/2009.

Art. 07º - É vedada a utilização das informações/relatórios compilados pela Comissão para outras finalidades não prevista no Regulamento oriundo desta portaria.

Art. 08º - Os casos omissos serão colocados à apreciação da Equipe de Fim de Mandato e Controle Interno Municipal.

Art. 09 - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2008.



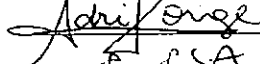
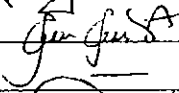
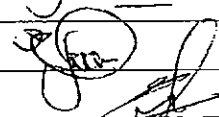
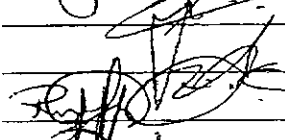
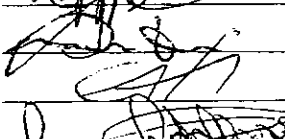
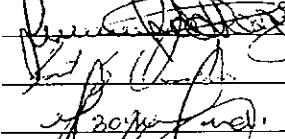
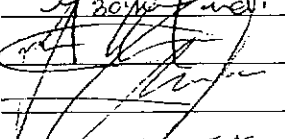
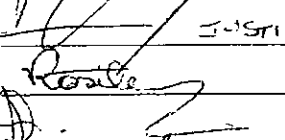
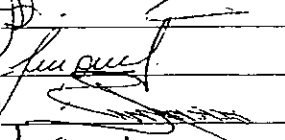
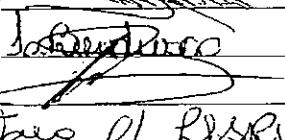
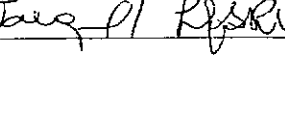

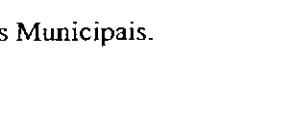




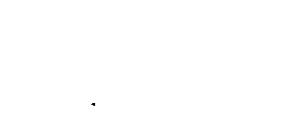




ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Transição de Gestão.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito reuniram-se na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, os membros da comissão de transição de Gestão – estabelecido pela portaria 0173/2008, às nove horas, a fim de planejar ações, definir cronograma de trabalho, bem como definir seu regimento interno. A Equipe de Fim de Mandato da administração municipal esteve presente nas pessoas de Ana Maria Mottin, Celis Regina Nunes e Laertes Barbosa Mendes, com a Assessoria do Sr. Francisco Claudino, sendo esclarecido aos presentes quanto ao objetivo do trabalho da comissão, já que esta será a primeira experiência em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pontua que é de extrema importância que sejam feitos relatórios que possibilitem a nova gestão compreender os atendimentos prestados atual e futuramente pelo governo municipal (programas e projetos aprovados das esferas: federal e estadual, bem como municipal) com pareceres técnicos. Salientam que a comissão terá no máximo quinze dias para publicar o seu regimento. Assim, a comissão estabelece como coordenadoras/articuladoras as Sras. Lúcia Soek e Valquíria Gonçalves e Samara C. O. Mathias para secretariar as reuniões que ficam previamente marcadas para as segundas-feiras às treze horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Assim, acorda-se entre todos que na próxima reunião vinte de outubro, os membros trarão modelos de possíveis relatórios, bem como a sugestão para a construção do regimento da referida comissão. Sendo o que se tratou, eu Samara Cosme de Oliveira Mathias encerro e assino a presente, seguida dos demais.

Samara Cosme de Oliveira Mathias
Francisco Claudino
Valquíria Gonçalves
Lúcia Soek
Laertes Barbosa Mendes
Ana Maria Mottin
Celis Regina Nunes

Lista de Presenças
1ª Reunião – Inaugural - 13/10/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE	SAÚDE	
CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA	METAS ORÇAMENTÁRIA	
CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	MEIO AMBIENTE	
ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES	PATRIMÔNIO PÚBLICO	
EVERTON LUIZ LARANJEIRA	LICITAÇÕES	
FABIANO C. ASSUMPÇÃO	URBANISMO	
FABIO ANTONIO ROCHA	CONTROLE INTERNO	
FABIO DEROSSO	INFORMÁTICA	
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI	GMDE	
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTABILIDADE	
GUSTAVO GONÇALES QUADROS	OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
INÉS MARTA BOÍKO MENDES	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
JONHATAN OLIVEIRA RAMOS	CONTRATOS	
LAERTES BARBOSA MENDES	PRESTAÇÕES DE CONTAS	
LUCIA SOEK	ADM GERAL	
ROSILENE C. BARANKIEWCZ	FINANÇAS	
SAMARA COSME DE O. MATHIAS	GME	
SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO	GMSRT	
TALITA FERNANDES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS	
TATIANE BERDESKO DE SOUZA	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	FAZTRANS	
VALQUÍRIA GONÇALVES/LOLIANE	GMPJ	


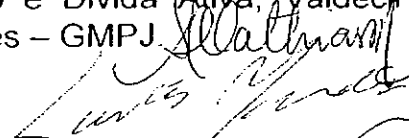
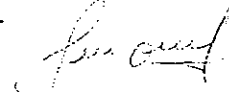

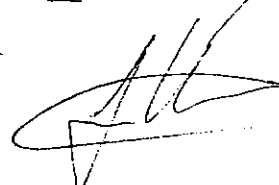

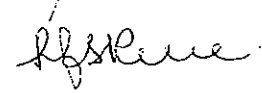
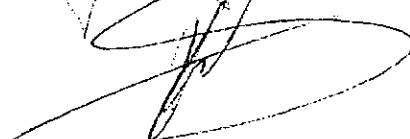
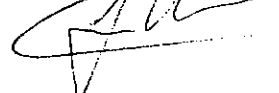
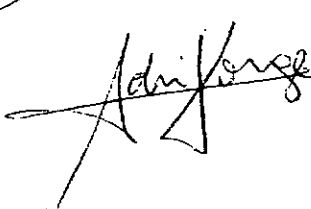
Pauta:

- Deliberado sobre os Coordenadores da Comissão.
- Forma de atuação e articulação dos integrantes da Comissão com os Gerentes Municipais.

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Transição de Gestão.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e oito, às 13h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a Comissão de Transição do Governo Municipal, a fim de dar continuidade ao processo iniciado na reunião anteriormente registrada nesta. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, acorda-se que a próxima reunião acontecerá na terça-feira, vinte e oito do outubro às treze horas no mesmo local, pois haverá a antecipação do feriado alusivo ao Funcionário Público para a segunda-feira dia vinte e sete de outubro. Para acompanhar os trabalhos da Comissão de Transição, encontram-se presentes os membros da Equipe de Fim de Mandato, a Sra. Ana Maria Mottin, o Sr. Laertes Barbosa Mendes, e a Assessoria do Sr. Francisco Claudino. A pauta inicia-se com os encaminhamentos para a constituição do regimento interno da Comissão ora tratada. Fica acordado pelos presentes que todo o encaminhamento será publicado pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. A Sra. Valquíria apresenta aos presentes o Manual de apoio encaminhado pelo Governo Federal para auxiliar no processo de transição "APOIO Á TRANSIÇÃO MUNICIPAL: orientações para o Gestor Municipal de Encerramento de Mandato". Solicita ainda, esclarecimento quanto ao processo transitório, de quem irá e como será o repasse para a equipe que chega. O Sr. Francisco Claudino esclarece que a função desta comissão é estabelecer o organograma de transição das informações, ou seja, como fazer, em que tempo fazer e com quem fazer. Lembra que a comissão tem como tarefa primordial contribuir para a continuidade do trabalho desenvolvido pelo poder público municipal sem deixar ônus e prejuízos aos cidadãos fazendenses, assim justificando a nomeação de funcionários do quadro próprio municipal. Esclarece ainda, que a natureza deste trabalho não é político e sim técnico, tendo que ser apresentado legalmente dentro das normas em que já é tratado. Passou-se então a discutir sobre a minuta proposta do regimento interno da Comissão de Transição de Gestão. Num aparte a discussão do regimento interno, o senhor Francisco Claudino falou sobre os conselhos municipais e a importância de se ter um controle desses, ficando então a cargo da Gerência Municipal de Procuradoria Jurídica, Gerência Municipal de Controle Interno e Gerência Municipal de Administração, elaborar o caderno dos Conselhos Municipais, sendo para isso necessário que cada gerência encaminhe lista dos conselhos pertinentes a sua pasta. Dando continuidade aos trabalhos de elaboração do regimento interno, contamos com a presença do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Sr. Antônio Wandscheer, que solicitou que a Comissão fixe a data final de medição das obras em 30 de Novembro de 2008 e encaminhe as empresas a informação/solicitação para atendimento ao solicitado. Finalizou-se então a leitura e acertos finais do regimento interno, ficando decidido os assuntos e materiais a serem elaborados para a próxima reunião, dia 28 de outubro do corrente, às 13h00: cadernos (leis, decretos e portarias) dos fundos e conselhos por gerência, lista das comissões diversas (avaliação, de recebimento de bens, etc), disponibilização do cadastro das Unidades Físicas, atas das audiências/certidões finais de 2008, pré-relatórios. Nada mais a constar, eu Samara Cosme de Oliveira Mathias lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Adriane da Silva Jorge – GM de Saúde, Cassia Cristina de Souza Almeida – Metas Orçamentarias, Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares – Patrimônio

Público; Everton Luiz Laranjeira – Licitação; Fábio Antônio Rocha – Controle Interno; Fábio Derosso – Informática; Gastão Fabiano Gonchorovski – GMDE; Givanildo Francisco Pego – Contabilidade; Gustavo Gonçalves Quadros – Obras e Serviços públicos; Inês Marta Boiko Mendes – Tributos e Divida Ativa; Jonhatan Oliveira Ramos – Contratos; Laertes Barbosa Mendes – Prestações de Contas; Lucia Soek – ADM Geral; Samara C. de O. Mathias – GME; Sandra Christiane Busnello - GMASRT, Talita Fernandes Vieira – RH, Tatiane Berdusco de Souza – Tributo e Divida Ativa; Valdecir Melo dos Santos – FAZTRANS; Vaquíria Gonçalves – GMPJ.

Lucia Soek  *Samara C. de O. Mathias*  *Tatiane Berdusco de Souza* 
Jonhatan Oliveira Ramos  *Laertes Barbosa Mendes*  *Gustavo Gonçalves Quadros*  *Sandra Christiane Busnello* 
  

Lista de Presenças

2ª Reunião – Inaugural - 20/10/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE	SAÚDE	<i>Adri Jorge</i>
CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA	METAS ORÇAMENTÁRIA	<i>Cássia</i>
CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	MEIO AMBIENTE	<i>Claudia</i> AUSENTE
ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES	PATRIMÔNIO PÚBLICO	<i>Eronita</i>
EVERTON LUIZ LARANJEIRA	LICITAÇÕES	<i>Everton</i>
FABIANO C. ASSUMPCÃO	URBANISMO	<i>Fabiano</i>
FABIO ANTONIO ROCHA	CONTROLE INTERNO	<i>Fabio</i>
FABIO DEROSSO	INFORMÁTICA	<i>Fabio</i>
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI	GMDE	<i>Gastão</i>
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTABILIDADE	<i>Givanildo</i>
GUSTAVO GONÇALES QUADROS	OBRAS E SERV. PÚBLICOS	<i>Gustavo</i>
INÊS MARTA BOIKO MENDES	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	<i>Inês</i>
JONHATAN OLIVEIRA RAMOS	CONTRATOS	<i>Jonhatan</i>
LAERTES BARBOSA MENDES	PRESTAÇÕES DE CONTAS	<i>Laertes</i>
LUCIA SOEK	ADM GERAL	<i>Lucia</i>
ROSILENE C. BARANKIEWCZ	FINANÇAS	<i>Rosilene</i> AUSENTE
SAMARA COSME DE O. MATHIAS	GME	<i>Samara</i>
SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO	GMASRT	<i>Sandra</i>
TALITA FERNANDES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS	<i>Talita</i>
TATIANE BERDESKO DE SOUZA	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	<i>Tatiane</i>
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	FAZTRANS	<i>Valdocir</i>
VALQUÍRIA GONÇALVES/LOLIANE	GMPJ	<i>Valquíria</i>

Pauta:

- Assuntos de ordem administrativa: email, local e horário das reuniões.
- Discussão e aprovação do Regimento Interno.
- Listagem dos relatórios que serão elaborados pela Comissão (por gerência).

Lista de Presenças

2ª Reunião – Inaugural - 20/10/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE
 CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA
 CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR
 ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES
 EVERTON LUIZ LARANJEIRA
 FABIANO C. ASSUMPCÃO
 FABIO ANTONIO ROCHA
 FABIO DEROSSO
 GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI
 GIVANILDO FRANCISCO PEGO
 GUSTAVO GONÇALES QUADROS
 INÊS MARTA BOIKO MENDES
 JONHATAN OLIVEIRA RAMOS
 LAERTES BARBOSA MENDES
 LUCIA SOEK
 ROSILENE C. BARANKIEWCZ
 SAMARA COSME DE O. MATHIAS
 SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO
 TALITA FERNANDES VIEIRA
 TATIANE BERDESKO DE SOUZA
 VALDOCIR MELLO DOS SANTOS
 VALQUÍRIA GONÇALVES/LOLIANE

SAÚDE
 METAS ORÇAMENTÁRIA
 MEIO AMBIENTE
 PATRIMÔNIO PÚBLICO
 LICITAÇÕES
 URBANISMO
 CONTROLE INTERNO
 INFORMÁTICA
 GMDE
 CONTABILIDADE
 OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA
 CONTRATOS
 PRESTAÇÕES DE CONTAS
 ADM GERAL
 FINANÇAS
 GME
 GMASRT
 RECURSOS HUMANOS
 TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA
 FAZTRANS
 GMPJ

Adriane Jorge
Cássia C. de S. Almeida
 _____ AUSENTE
Claudia de Azevedo Barcelar
Eronita da Ap. Rosa F. Soares
Everton Luiz Laranjeira
Fabiano C. Assumpção
Fabio Antonio Rocha
Fabio Derosso
Gastão Fabiano Gonchorovski
Givanildo Francisco Pego
Gustavo Gonçalves Quadros
Inês Marta Boiko Mendes
Jonhatan Oliveira Ramos
Laertes Barbosa Mendes
Lucia Soek
 _____ AUSENTE
Rosilene C. Barankiewicz
Samara Cosme de O. Mathias
Sandra Christiane Ki. Busnello
Talita Fernandes Vieira
Tatiane Berdesko de Souza
Valdocir Mello dos Santos
Valquíria Gonçalves/Loliane

Pauta:

- Assuntos de ordem administrativa: email, local e horário das reuniões.
- Discussão e aprovação do Regimento Interno.
- Listagem dos relatórios que serão elaborados pela Comissão (por gerência).

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Transição de Gestão.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e oito, as 13h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a Comissão de Transição do Governo Municipal juntamente com a equipe de Final de Mandato, representados nesta pelos senhores Laertes Barbosa Mendes, Ana Maria Mottin e Celis Regina Nunes, e assessorados pelo Sr. Francisco Claudino a fim de dar continuidade a apreciação dos relatórios desta Comissão. A Sra. Valquíria Gonçalves expõe aos presentes que estará se afastando desta Comissão, pois irá abdicar de seu concurso na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Ainda, indica que será necessário eleger outro membro para auxiliar nos trabalhos da Comissão. Assim os trabalhos iniciam com a sugestão de relatório da Sra. Valquíria Gonçalves – Jurídico, para os demais setores e a seguir as apresentações dos relatórios trazidos pelos setores para a reunião de hoje: Administração Geral – Lúcia Soek; Informática – Fábio Derosso Teixeira, Licitações – Everton Luiz Laranjeira, Desenvolvimento econômico - Gastão Fabiano Gonchorovski e Recursos Humanos – Maria Cecília (representante neste momento, pois a Srta Talita justificou a sua ausência delegando a apresentação do relatório a Srta Maria Cecília). Após as apresentações, ficou acordado entre os presentes que não poderá faltar nos relatórios apresentados: o setor atende, um breve explicativo e o que foi feito até o presente momento que deverá ser encaminhado com as devidas justificativas, para que o relatório não fique muito extenso e dinamizando o trabalho de quem o receber. Discutiu-se ainda sobre o orçamento, pois mesmo com o novo ano não poderá faltar perecível para o hospital e muito menos para os projetos que necessitam, mas que é de suma importância que a nova gestão tenha claro que precisará tomar atitudes imediatas para que não venha a faltar produtos necessários para o atendimento. Para tanto ficou de se marcar data de reunião para discutir sobre os contratos essenciais que estão encerrando ou encerram-se no início do ano. Trata-se ainda que é possível que seja contratado funcionários para a educação desde que se crie os cargos. A Sra. Sandra Christiane Busnello – Ação Social e Rel. do Trabalho expõe sua preocupação quanto a contratação de pessoal para subsidiar os projetos e programas atendidos devido aos convênios firmados. Neste momento, a equipe de final de mandato reafirma que este é o maior objetivo desta Comissão e que todas estas necessidades serão passadas para a equipe de início de mandato do gestor eleito. Para a próxima reunião ficou acordado que os demais setores deverão apresentar seu relatório, eleger substituto para a Sra. Valquíria e marcar data para discussão sobre os contratos acima mencionados. Nada mais a constar, eu Samara Cosme de Oliveira Mathias lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Adriane da Silva Jorge – GM de Saúde, Fabiano Assumpção (neste ato representado pela Sra. Geovana), Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares – Patrimônio Público; Everton Luiz Laranjeira – Licitação; Fábio Antônio Rocha – Controle Interno; Fábio Derosso – Informática; Gastão Fabiano Gonchorovski – GMDE; Givanildo Francisco Pego – Contabilidade; Gustavo Gonçalves Quadros – Obras e Serviços públicos; Inês Marta Boiko Mendes – Tributos e Dívida Ativa, Jonhatan Oliveira Ramos – Contratos; Laertes Barbosa Mendes – Prestação de Contas, Lucia Soek – ADM Geral; Rosilene Aparecida Cardoso – Finanças, Samara C. de O. Mathias – GME; Sandra Christiane Busnelli – GMASRT, Talita Fernandes Vieira –

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Samara' and several other initials and marks.

RH(neste ato representada pela Srta. Maria Cecilia); Tatiane Berdusco de Souza – Tributos e Divida Ativa; Valdecir Melo dos Santos – FAZTRANS; Valquíria Gonçalves e Loliane Fatima Santos Pichorim – GMPJ.

Joelly Rezende

Luiz Carlos Gomes

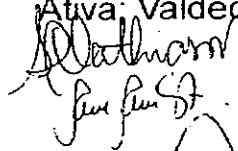
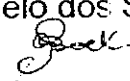
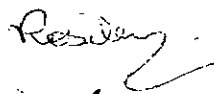

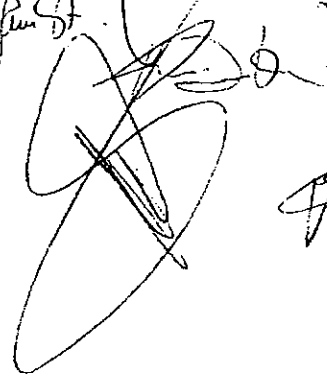


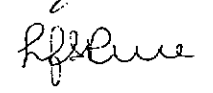
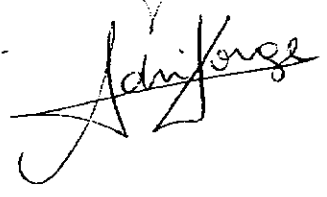
Isstene

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DE 28/10/2008

Nome	Departamento	Assinatura / Observação
ADRIANE DA SILVA JORGE	SAÚDE	<i>Adriane Jorge</i>
CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA	METAS ORÇAMENTÁRIA	AUSENTE JUSTIFICADO
CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	MEIO AMBIENTE	AUSENTE
ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES	PATRIMÔNIO PÚBLICO	<i>[Assinatura]</i>
EVERTON LUIZ LARANJEIRA	LICITAÇÕES	<i>[Assinatura]</i>
FABIANO C. ASSUMPTÃO	URBANISMO	<i>[Assinatura]</i>
FABIO ANTONIO ROCHA	CONTROLE INTERNO	<i>[Assinatura]</i>
FABIO DEROSSO	INFORMÁTICA	<i>[Assinatura]</i>
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI	GMDE	<i>[Assinatura]</i>
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTABILIDADE	<i>[Assinatura]</i>
GUSTAVO GONÇALES QUADROS	OBRAS E SERV. PÚBLICOS	<i>[Assinatura]</i>
INÊS MARTA BOIKO MENDES	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	<i>[Assinatura]</i>
JONHATAN OLIVEIRA RAMOS	CONTRATOS	<i>[Assinatura]</i>
LAERTES BARBOSA MENDES	PRESTAÇÕES DE CONTAS	<i>[Assinatura]</i>
LUCIA SOEK	ADM GERAL	<i>[Assinatura]</i>
ROSILENE C. BARANKIEWCZ	FINANÇAS	<i>[Assinatura]</i>
SAMARA COSME DE O. MATHIAS	GME	<i>[Assinatura]</i>
SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO	GMASRT	<i>[Assinatura]</i>
TALITA FERNANDES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS	AUSENTE JUSTIFICADA - Justific
TATIANE BERDESKO DE SOUZA	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	<i>[Assinatura]</i>
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	FAZTRANS	<i>[Assinatura]</i>
VALQUIRIA GONÇALVES / LOKIANE	GMPJ	<i>[Assinatura]</i>

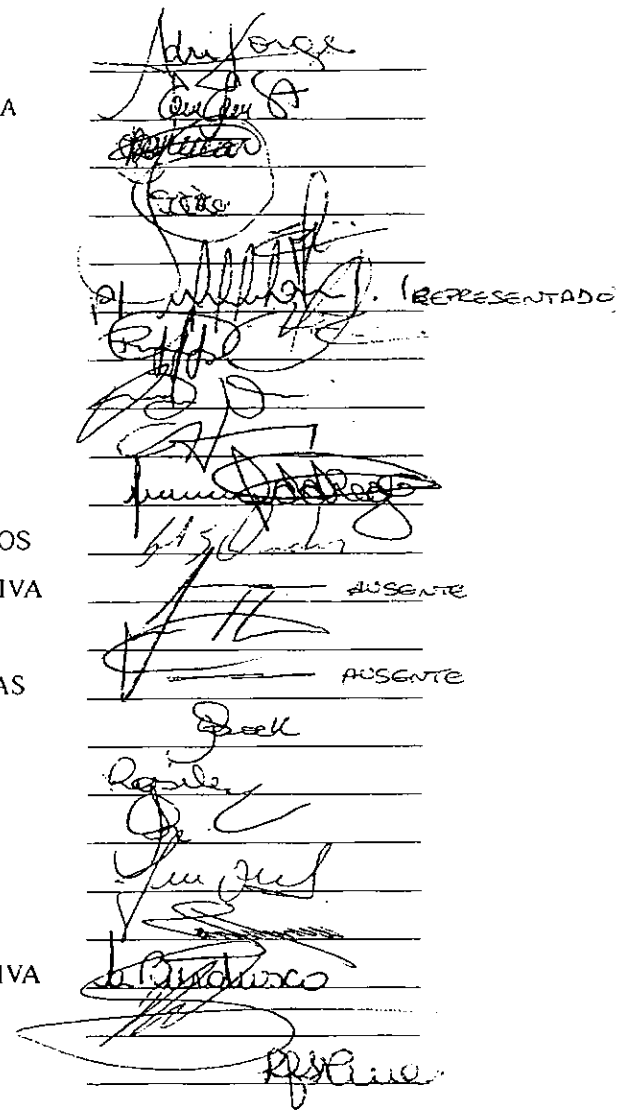
Ata da Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Transição de Gestão. Aos três dias do mês de novembro de dois mil e oito, as 13h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a comissão de transição do governo municipal juntamente com equipe de final de mandato, a fim analisar os relatórios. A Sra. Lúcia Soek inicia a reunião passando a palavra para a Sra. Ana – Gerente de Planejamento que apresenta o Sr. vereador Beto Rocha que esclarece aos presentes que se faz presente nesta a convite do Prefeito Municipal Antônio Wandescher e sua equipe, parabeniza o prefeito e equipe, por deixaram as questões políticas de lado e estarem encaminhando o trabalho com a clareza e fidedignidade para o processo de transição. O Sr. Francisco Claudino ressalta que com exceção do jurídico representado pela Sra. Loliane e da Gerência de Política de Desenvolvimento Econômico representado pelo Sr. Gastão, os demais são funcionários do quadro próprio da prefeitura. Deu-se seqüência com a leitura da ata da terceira reunião, tendo sido aprovada pelos presentes. Segue a reunião, com a Sra Lúcia Soek perguntando aos presentes sobre o relatório solicitado na segunda reunião, dos conselhos, comissões e fundos existentes e vigentes de cada gerência, no que foi atendido somente pela Gerência de Ação Social, ficando novamente solicitado a entrega pelas outras gerências para a próxima reunião. Foi então dado início a pauta do dia na ordem das apresentações dos relatórios: Inicialmente apresentou-se a Seção de Patrimônio Publico – Sra. Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares e equipe, onde o Sr. Gilberto Vogel expõe como ocorre o cadastro dos bens móveis afirmando que o patrimônio tem o registro de 100% dos bens públicos. Ressalta que todo o detalhamento dos bens são obtidos através de relatório próprio do sistema Betha, sendo este um sistema locado pelo poder publico. A Sra Eronita esclarece sobre o processo de leilão dos bens públicos ressaltando que apenas é encaminhado para este processo quando esgotado todas as formas de uso, sendo então passado para comissão específica formada por funcionários do quadro próprio municipal os quais definem o leilão. Expõe ainda sobre o controle de estoque e como funciona o: almoxarifado próprio para as gerencias de educação, saúde e ação social, as quais possuem comissão de recebimento formada por servidores do quadro próprio que recebem, conferem e atestam para posterior distribuição aos locais afins. Relata que solicitou auxilio a empresa Paraná Consultoria, prestadora de serviços a esta municipalidade, para elaboração de relatório de gastos específicos por unidade de atendimento municipal (pessoal, material, luz, água, entre outros custos mensais). A apresentação segue com a Srta. Tatiane Berdusko, responsável pela confecção dos relatórios de Tributos e Dívida Ativa, que comenta que todo este material será elaborado por técnicos de empresa contratada os quais detalharão todo o processo de registro da dívida, acrescentando sobre as auditorias que este setor passa, onde o Sr. Fábio Antônio da Rocha – Controle Interno esclarece que isso é em função das migrações de sistemas já utilizados pela administração, e que sistema Betha atualmente contratado é o que mais atende as necessidades dos serviços afins. Dando prosseguimento o Sr. Gustavo Quadros explanou sobre Obras e Serviços Públicos apresentando o relatório por detalhamento dos serviços prestados conforme o SIM-Obras. E finalizou-se as apresentações com o Sr. Valdocir Mello dos Santos – FAZTRANS que ressaltou que fará também o relatório da Gerencia de Defesa do Cidadão e Direitos Humanos. Relatórios apresentados, a Sra. Ana ressalta a importância de se listar contratos e processos licitatórios que vencem em dezembro e janeiro e que são essenciais para o atendimento ao público, ficando os senhores Everton e Jonathan incumbidos de providenciar o levantamento e passar para a Comissão de Transição, que providenciará relatório explicativo a ser encaminhado a Equipe de Fim de Mandato, esta responsável por transmitir para o novo gestor municipal. Finalizando a pauta do dia a Sra. Lúcia Soek propõe a votação para escolha de novo membro para coordenação em substituição à Sra. Valquíria que desligou-se da municipalidade, sendo proposto pela Equipe de Fim de Mandato apenas a escolha de um membro para auxiliar na

coordenação, sem definição de presidência, e a coordenação dos trabalhos sendo prosseguida pela Sra Lúcia Soek, no que foi acatado por todos, e após votação eleito o Sr. Valdecir Mello dos Santos – FAZTRANS, para auxiliar na coordenação. Passou-se então a pauta para a próxima reunião, onde as gerências de Ação Social e Educação irão demonstrar os relatórios, as gerências deverão encaminhar relatório das comissões, conselhos e fundos vigentes, e o setor de licitações e contratos deverão entregar o documento constando os contratos e processos licitatórios a expirar nos próximos noventa dias. Nada mais a constar, eu Samara Cosme de Oliveira Mathias lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Adriane da Silva Jorge – GM de Saúde, Cássia Cristina de Souza Almeida – Metas Orçamentária, Cláudia de Azevedo Barcelar – Meio Ambiente, Fabiano Assumpção (neste ato representado pela Sra. Geovana), Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares – Patrimônio Público; Everton Luiz Laranjeira – Licitação; Fábio Antônio Rocha – Controle Interno; Fábio Derosso – Informática; Gastão Fabiano Gonchorovski – GMDE; Givanildo Francisco Pego – Contabilidade; Gustavo Gonçales Quadros – Obras e Serviços públicos; Jonhatan Oliveira Ramos – Contratos; Lúcia Soek – ADM Geral; Rosilene Aparecida Cardoso – Finanças, Samara C. de O. Mathias – GME; Sandra Christiane Busnelli – GMASRT, Talita Fernandes Vieira – RH; Tatiane Berdusco de Souza – Tributos e Dívida Ativa; Valdecir Melo dos Santos – FAZTRANS; Loliane Fatima Santos Pichorim – GMPJ.

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO DE 03/11/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE	SAÚDE
CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA	METAS ORÇAMENTÁRIA
CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	MEIO AMBIENTE
ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES	PATRIMÔNIO PÚBLICO
EVERTON LUIZ LARANJEIRA	LICITAÇÕES
FABIANO C. ASSUMPÇÃO	URBANISMO
FABIO ANTONIO ROCHA	CONTROLE INTERNO
FABIO DEROSSO	INFORMÁTICA
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI	GMDE
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTABILIDADE
GUSTAVO GONÇALES QUADROS	OBRAS E SERV. PÚBLICOS
INÊS MARTA BOIKO MENDES	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA
JONHATAN OLIVEIRA RAMOS	CONTRATOS
LAERTES BARBOSA MENDES	PRESTAÇÕES DE CONTAS
LUCIA SOEK	ADM GERAL
ROSILENE C. BARANKIEWCZ	FINANÇAS
SAMARA COSME DE O. MATHIAS	GME
SANDRA CHRISTIANE KI. EUSNELLO	GMASRT
TALITA FERNANDES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS
TATIANE BERDUSO DE SOUZA	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	FAZTRANS
VALQUIRIA GONÇALVES / LUCIANE	GMPJ



 SAÚDE: *Adriane Jorge*

 METAS ORÇAMENTÁRIA: *Cássia C. de S. Almeida*

 MEIO AMBIENTE: *Claudia de Azevedo Barcelar*

 PATRIMÔNIO PÚBLICO: *Eronita da Ap. Rosa F. Soares*

 LICITAÇÕES: *Everton Luiz Laranjeira*

 URBANISMO: *Fabiano C. Assumpção* (REPRESENTADO)

 CONTROLE INTERNO: *Fabio Antonio Rocha*

 INFORMÁTICA: *Fabio Derosso*

 GMDE: *Gastão Fabiano Gonchorovski*

 CONTABILIDADE: *Givanildo Francisco Pego*

 OBRAS E SERV. PÚBLICOS: *Gustavo Gonçales Quadros*

 TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA: *Inês Marta Boiko Mendes* (AUSENTE)

 CONTRATOS: *Jonhatan Oliveira Ramos* (AUSENTE)

 PRESTAÇÕES DE CONTAS: *Laertes Barbosa Mendes*

 ADM GERAL: *Lucia Soek*

 FINANÇAS: *Rosilene C. Barankiewicz*

 GME: *Samara Cosme de O. Mathias*

 GMASRT: *Sandra Christiane Ki. Eusnello*

 RECURSOS HUMANOS: *Talita Fernandes Vieira*

 TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA: *Tatiane Berduso de Souza*

 FAZTRANS: *Valdocir Mello dos Santos*

 GMPJ: *Valquiria Gonçalves / Luciane*

Ata da Quinta Reunião Ordinária da Comissão de Transição de Gestão. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e oito, as 13h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a comissão de transição do governo municipal juntamente com equipe de final de mandato, a fim analisar os relatórios. A Sra. Lúcia Soek inicia a reunião colocando novamente a título de esclarecimento o papel da Comissão de Transição, que apenas prepara os relatórios e encaminha ao Executivo Municipal para homologação, ficando a Equipe de Fim de Mandato responsável de manter contato com a equipe da nova gestão, se necessário. Passou a palavra para a Sra. Celis – Gerente de Administração que apresenta os convidados que participarão como ouvintes desta reunião, os Srs. Claudemar Caseiro e Maria Adriana Pereira, os quais fazem parte da equipe da nova gestão que assumirá a Prefeitura de Fazenda Rio Grande a partir de 2009. Deu-se seqüência com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por todos os presentes. Segue os trabalhos desta comissão com a Sra Lucia ressaltando que com exceção da Gerência de Urbanismo, as demais gerências já encaminharam relatórios referentes aos Conselhos, Fundos e Comissões Municipais. Distribui a Portaria nº 589/08 que designa os servidores municipais responsável pelos bens móveis da Administração Pública Municipal Direta. Iniciaram-se então as apresentações do dia com a Sra. Sandra Busnello – da Gerência de Ação Social. Após exposto o material que está preparando e aberto a esclarecimentos e sugestões pela comissão, a Sra Lucia retoma a palavra informando aos presentes que o relatório dos contratos e licitações que estão por expirar até o início do ano de 2009, e solicitados aos senhores Everton e Jonathan, assim que de posse deles irá encaminhar a Equipe de Fim de Mandato para as deliberações. Em seguida a Professora Samara explanou sobre a Gerência Municipal de Educação, apresentando seu relatório. Terminada as apresentações a Sra. Lucia resalta sobre a padronização dos relatórios, conforme descrito no Regimento desta Comissão. A Sra. Celis – Comissão de Final de Mandato sugere que os assuntos mais urgentes sejam lavrados em ata para que a equipe da gestão que assumirá a partir de 2009 consulte a auxilie nos encaminhamentos futuros. Para a próxima reunião a equipe da Gerência de Planejamento não se fará presente em função de estarem fechando o 5º bimestre do AM para informações ao Tribunal de Contas do Estado. Como pauta para a próxima reunião ficam as apresentações da Gerências de Saúde, Urbanismo e Meio Ambiente, sendo solicitada aos presentes o comparecimento a esta com antecedência para assinatura das atas. Nada mais a constar, eu Samara Cosme de Oliveira Mathias lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Adriane da Silva Jorge – GM de Saúde, Cássia Cristina de Souza Almeida – Metas Orçamentária, Cláudia de Azevedo Barcelar – Meio Ambiente, Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares – Patrimônio Público; Everton Luiz Laranjeira – Licitação, Fabiano Assumpção (neste ato representado pela Sra. Geovana), Fábio Antônio Rocha – Controle Interno; Fábio Derosso – Informática; Gastão Fabiano Gonchorovski – GMDE; Givanildo Francisco Pego – Contabilidade; Gustavo Gonçalves Quadros – Obras e Serviços públicos; Inês Marta Boiko Mendes – Tributos e Dívida Ativa, Jonathan Oliveira Ramos – Contratos; Laertes Barbosa Mendes – Prestação de Contas, Lúcia Soek – ADM Geral; Rosilene Aparecida Cardoso – Finanças, Samara C. de O. Mathias – GME; Sandra Christiane Busnello – GMASRT, Talita Fernandes Vieira – ARH; Valdecir Melo dos Santos – FAZTRANS; Loliane Fatima Santos Pichorim – GMP.

Handwritten signatures of the meeting participants, including names like Rosilene, Cláudia de A. Barcelar, and others, written in black ink.

LISTA DE PRESENÇA
5ª REUNIÃO - 10/11/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE	SAÚDE
CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA	METAS ORÇAMENTÁRIA
CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	MEIO AMBIENTE
ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES	PATRIMÔNIO PÚBLICO
EVERTON LUIZ LARANJEIRA	LICITAÇÕES
FABIANO C. ASSUMPÇÃO	URBANISMO
FABIO ANTONIO ROCHA	CONTROLE INTERNO
FABIO DEROSSO	INFORMÁTICA
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI	GMDE
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTABILIDADE
GUSTAVO GONÇALES QUADROS	OBRAS E SERV. PÚBLICOS
INÊS MARTA BOIKO MENDES	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA
JONHATAN OLIVEIRA RAMOS	CONTRATOS
LAERTES BARBOSA MENDES	PRESTAÇÕES DE CONTAS
LUCIA SOEK	ADM GERAL
ROSILENE C. BARANKIEWCZ	FINANÇAS
SAMARA COSME DE O. MATHIAS	GME
SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO	GMASRT
TALITA FERNANDES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS
TATIANE BERDESKO DE SOUZA	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	FAZTRANS
LOLIANE FATIMA SANTOS PICHORIM	GMPJ

Adri Jorge
 Cassia Almeida
 Claudia Barcelar
 Eronita Rosa
 Everton Laranjeira
 Fabiano Assumpção
 Fabio Antonio Rocha (representado)
 Fabio Derosso
 Gastão Fabiano Gonchorovski
 Givanildo Francisco Pego
 Gustavo Gonçalves Quadros
 Inês Marta Boiko Mendes
 Jonhatan Oliveira Ramos
 Laertes Barbosa Mendes
 Lucia Soek
 Rosilene C. Barankiewicz
 Samara Cosme de O. Mathias
 Sandra Christiane Ki. Busnello
 Talita Fernandes Vieira
 Tatiane Berdesko de Souza
 Valdocir Mello dos Santos
 Loliane Fatima Santos Pichorim (Assente)
 Adriano

Ata da Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Transição de Gestão. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e oito, as 13h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a Comissão de Transição do Governo Municipal juntamente com equipe de Final de Mandato, neste ato representada pelos senhores Ana Maria e Altevir Roberto Cecatto atual membro após alterações de seus membros através do Decreto 2242/2008, de 13 de maio de 2008, bem como a Sra. Maria Adriana Pereira representante da Comissão de Transição do Governo Municipal eleito, a fim acompanhar os trabalhos da Comissão de Transição. O Sr. Valdocir inicia passando alguns informes, dando seqüência com a leitura da ATA da reunião anterior. Lida e aprovada pelos presentes, segue os trabalhos da referida Comissão com a ressalva de que a Gerencia Municipal de Planejamento, está participando desta reunião apesar de ter constado em ata de reunião anterior, pois a mesma conseguiu finalizar seus trabalhos de fechamento do 5 bimestre das informações ao Tribunal de Contas. A Sra. Adriana Jorge – Gerencia Municipal de Saúde inicia a apresentação do relatório colocando aos presentes que todo o trabalho da Saúde está fundamentado em portarias, sendo portanto todo o relatório fundamentado nesses documentos. Seguindo os trabalhos, o Sr. Fabiano – Gerência Urbanismo apresenta seu relatório, ressaltando que seus pareceres são técnicos, mas prima pelo atendimento aos cidadãos. O Sr. Fernando – Divisão de Meio Ambiente apresenta seu relatório ressaltando que seu trabalho está diretamente ligado com a Gerência de Urbanismo. Continuando as apresentações o Sr. Laertes – Prestação de Contas expõe o seu relatório, descrevendo as funções da pasta e responsabilidades da Divisão por prestar contas de todos os convênios federais e estaduais, programas e subvenções sociais das gerências. E finalizando as apresentações a Divisão de Contabilidade, através do senhor Givanildo, iniciou solicitando a Coordenação da Comissão de Transição que providencie o encaminhamento de seus relatórios a Equipe de Fim de Mandato para apreciação e deliberação junto ao senhor prefeito para posterior divulgação, visto o material a ser apresentado já constar como fechado sem possíveis alterações. Ressalva: o senhor Laertes também fez a mesma solicitação. Relatórios apresentados, fechou-se a pauta para próxima reunião, ficando as apresentações dos relatórios do Financeiro e Metas Orçamentários(que depende da Câmara Municipal), e aberto para dirimir ainda possíveis dúvidas. Importante registrar que todos os representantes que apresentaram seus relatórios consultaram a Comissão com o objetivo de colher sugestões e aprovação dos presentes. Foi solicitado aos presentes a entrega dos relatórios para a Coordenação da Comissão de Transição em meio físico e magnético, que encaminhará a Equipe de Fim de Mandato. Nada mais a constar eu Samara Cosme de Oliveira Mathias lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Adriane da Silva Jorge – GM de Saúde, Cássia Cristina de Souza Almeida – Metas Orçamentária, Cláudia de Azevedo Barcelar – Meio Ambiente (neste ato representada pelo Sr. Fernando), Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares – Patrimônio Público; Fabiano Assumpção, Fábio Antônio Rocha – Controle Interno (neste ato representado pela Sra Rosangela); Fábio Derosso – Informática; Givanildo Francisco Pego – Contabilidade; Jonathan Oliveira Ramos – Contratos; Laertes Barbosa Mendes – Prestação de Contas, Lúcia Soek – ADM Geral; Rosilene Aparecida Cardoso – Finanças, Samara C. de O. Mathias – GME; Sandra Christiane Busnello – GMASRT, Talita Fernandes Vieira – RH; Valdecir Melo dos Santos – FAZTRANS; Loliane Fatima Santos Pichorim – GMP.

Handwritten signatures of the attendees, including:

- Samara Cosme de Oliveira Mathias (Secretary)
- Adriane da Silva Jorge
- Cássia Cristina de Souza Almeida
- Cláudia de Azevedo Barcelar
- Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares
- Fabiano Assumpção
- Fábio Antônio Rocha
- Fábio Derosso
- Givanildo Francisco Pego
- Jonathan Oliveira Ramos
- Laertes Barbosa Mendes
- Loliane Fatima Santos Pichorim
- Rosilene Aparecida Cardoso
- Sandra Christiane Busnello
- Talita Fernandes Vieira
- Valdecir Melo dos Santos

LISTA DE PRESEÇA
6º REUNIÃO - 17/11/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE
 CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA
 CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR
 ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES
 EVERTON LUIZ LARANJEIRA
 FABIANO C. ASSUMPCÃO
 FABIO ANTONIO ROCHA
 FABIO DEROSSO
 GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI
 GIVANILDO FRANCISCO PEGO
 GUSTAVO GONÇALES QUADROS
 INÊS MARTA BOIKO MENDES
 JONHATAN OLIVEIRA RAMOS
 LAERTES BARBOSA MENDES
 LUCIA SOEK
 ROSILENE C. BARANKIEWCZ
 SAMARA COSME DE O. MATHIAS
 SANDRA CHRISTLANE KI. BUSNELLO
 TALITA FERNANDES VIEIRA
 TATIANE BERDESKO DE SCUZA
 VALDOCIR MELLO DOS SANTOS
 LOLIANE FATIMA SANTOS PICHORIM

SAÚDE
 METAS ORÇAMENTÁRIA
 MEIO AMBIENTE
 PATRIMÔNIO PÚBLICO
 LICITAÇÕES
 URBANISMO
 CONTROLE INTERNO
 INFORMÁTICA
 GMDE
 CONTABILIDADE
 OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA
 CONTRATOS
 PRESTAÇÕES DE CONTAS
 ADM GERAL
 FINANÇAS
 GME
 GMASRT
 RECURSOS HUMANOS
 TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA
 FAZTRANS
 GMPJ

Adriane Jorge
Cássia C. de S. Almeida
 _____ (representada)
Cláudia de Azevedo Barcelar
 _____ AUSENTE
Eronita da Ap. Rosa F. Soares
 _____ (representada)
Fabiano C. Assumpção
 _____ AUSENTE
Fabio Antonio Rocha
 _____ AUSENTE
Fabio Derosso
 _____ AUSENTE
Gastão Fabiano Gonchorovski
 _____ AUSENTE
Givanildo Francisco Pego
 _____ AUSENTE
Gustavo Gonçalves Quadros
 _____ AUSENTE
Inês Marta Boiko Mendes
 _____ AUSENTE
Jonhatan Oliveira Ramos

Laertes Barbosa Mendes

Lucia Soek

Rosilene C. Barankiewicz

Samara Cosme de O. Mathias

Sandra Christlane Ki. Busnello

Talita Fernandes Vieira

Tatiane Berdesko de Souza
 _____ AUSENTE
Valdocir Mello dos Santos

Loliane Fatima Santos Pichorim

Maria Adriana Pereira
Fernando Matsune Ramos
Alcivir Roberto Cavito

equipe transição
pacote eleito
Meio Ambiente
equipe Final
Mundinho

Alcivir Roberto Cavito
Alcivir Roberto Cavito

Ata da Sétima Reunião Ordinária da Comissão de Transição de Gestão.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e oito, as 13h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a Comissão de Transição do Governo Municipal atual, juntamente com a Equipe de Fim de Mandato, neste ato representada pelos senhores Ana Maria Mottin Cordeiro e Altevir Roberto Cecatto, acompanhados pelo Sr. Claudemar Caseiro da Comissão de Transição do Prefeito Eleito, a fim de dar continuidade às apresentações dos Relatórios das Gerências. Iniciou-se com a leitura da ata da reunião anterior pela Sra. Lúcia Soek, restando esta aprovada. A Sra. Rosilene solicita que seja corrigido seu nome junto aos documentos da Comissão de Transição, pois seu nome está registrado na portaria com assinatura de casada e ainda cita-se o seu nome com assinatura de solteira. A Sra. Lucia Soek ressalta que a entrega dos relatórios será no máximo para a próxima quarta-feira, vinte e seis de novembro, lembrando ainda que a Gerência de Políticas de Desenvolvimento Econômico e as Divisões de Contabilidade e Prestação de Contas já entregaram seus relatórios. O Sr. Valdocir também realizou a entrega do relatório da Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos nesta reunião. Dandi inicio as apresentações, a Sra. Ana Maria Mottin, apresenta o relatório da Gerência de Planejamento, seguida da Sra. Cássia que expõe sobre as metas orçamentárias para 2009, e por fim a Sra. Rosilene continua a apresentação ressaltando sobre o processo de relatório do protocolo que o sistema Betha Sapo auxilia, mas que para o processo de notas fiscais o mesmo não atende as necessidades do trabalho, sendo portanto este controle realizado por sistema desenvolvido pela Paraná Consultoria, a qual adaptou um sistema que atenda as necessidades. Comenta que trata da tesouraria e do financeiro, inclusive para monitorar as contas da Prefeitura Municipal, sendo entregue no relatório a movimentação de trinta e um de dezembro de dois mil e oito até o dia dez de janeiro no ano de dois mil e nove. Lembra que apenas poderá disponibilizar o relatório completo no encerramento do Mandato e que passara inicialmente relatório parcial com base no fechamento do quinto bimestre. A Sra. Lucia Soek esclarece aos presentes que as reuniões desta Comissão se encerraram no dia de hoje, sendo convocada reunião extraordinária, se necessário. Enfatiza sobre o prazo de entrega dos relatórios, devido aos prazos estipulados e fechamento deste processo. A Sra. Adriane Jorge solicita esclarecimentos quanto a participação e entrada de pessoas nas Gerências solicitando informações. Então a Sra. Ana Maria solicita o auxílio do Sr. Claudemar, haja vistas que este é o coordenador do prefeito eleito para responder esta questão, e este concorda com a solicitação protocolada com as especificações das informações necessárias. Nada mais a constar, eu Sâmara Cosme lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Adriane da Silva Jorge – GM de Saúde, Cássia Cristina de Souza Almeida – Metas Orçamentária, Cláudia de Azevedo Barcelar – Meio Ambiente, Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares – Patrimônio Público; Everton Luiz Laranjeira - Licitações, Fábio Antônio Rocha – Controle Interno (neste ato representado pela Sra Rosangela); Gastão Fabiano Gonchorovski – GM Políticas de Desenvolvimento Econômico, Givanildo Francisco Pego – Contabilidade; Inês Marta Boiko Mendes – Tributos e Dívida Ativa, Jonathan Oliveira Ramos – Contratos; Laertes Barbosa Mendes – Prestação de Contas, Lúcia Soek – ADM Geral; Rosilene Cardoso Barankiewicz – Finanças, Samara

C. de O. Mathias – GME; Sandra Christiane Busnello – GMASRT (neste ato representada pela Sra. Denise), Talita Fernandes Vieira – RH; Valdecir Melo dos Santos – FAZTRANS; Loliane Fatima Santos Pichorim – GMPJ.

LISTA DE PRESENÇA
7ª REUNIÃO - 24/11/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE
 CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA
 CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR
 ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES
 EVERTON LUIZ LARANJEIRA
 FABIANO C. ASSUMPÇÃO
 FABIO ANTONIO ROCHA
 FABIO DEROSSO
 GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI
 GIVANILDO FRANCISCO PEGO
 GUSTAVO GONÇALES QUADROS
 INÊS MARTA BOIKO MENDES
 JONHATAN OLIVEIRA RAMOS
 LAERTES BARBOSA MENDES
 LUCIA SOEK
 ROSILENE C. BARANKIEWCZ
 SAMARA COSME DE O. MATHIAS
 SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO
 TALITA FERNANDES VIEIRA
 TATIANE BERDESKO DE SOUZA
 VALDOCIR MELLO DOS SANTOS
 LOLIANE FATIMA SANTOS PICHORIM

SAÚDE
 METAS ORÇAMENTÁRIA
 MEIO AMBIENTE
 PATRIMÔNIO PÚBLICO
 LICITAÇÕES
 URBANISMO
 CONTROLE INTERNO
 INFORMÁTICA
 GMDE
 CONTABILIDADE
 OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA
 CONTRATOS
 PRESTAÇÕES DE CONTAS
 ADM GERAL
 FINANÇAS
 GME
 GMASRT
 RECURSOS HUMANOS
 TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA
 FAZTRANS
 GMPJ

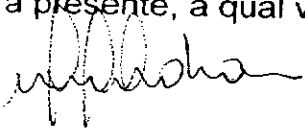
Adriane Jorge
[Signature]
[Signature]
[Signature]
 AUSENTE
[Signature] representada
 AUSENTE
 AUSENTE
[Signature]
 AUSENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
 AUSENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]

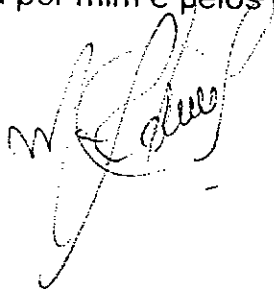
ALTEUIR ROBERTO CELESTINO
 Claudemir Gomes

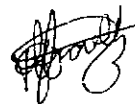
Equipe Final
 M.A.V. 2010

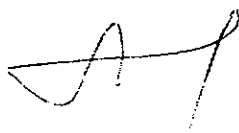
[Signature]
[Signature]

Ata da primeira visita da Comissão de Transição do Prefeito Eleito à Gerência Municipal de Urbanismo. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e oito, as **14h10 horas**, a Sra. Maria Adriana Pereira, Assessora Jurídica, e o senhor Claudemar Caseiro, da Comissão de Transição do Prefeito Eleito, nomeada através do Decreto nº 2243/2008, de 13 de novembro de 2008, juntamente com funcionários da Gerência Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, os senhores Fabiano Pedrolli Neves, Stephan Yaguiu Costa, Carlos Roberto de Poli, Claudia de Azevedo Barcelar, Márcia Cristina Kravetz e Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, realizou visita a esta gerência municipal afim de esclarecer dúvidas sobre as atividades desempenhadas nos setores desta gerência. Iniciamos com apresentação dos servidores e dos setores que compõem a gerência. Começamos as explicações sobre os serviços que são atendidos pelo setor de urbanismo e como é realizado a tramitação dos processos de consulta comercial, de zoneamento, alvará de construção casa fácil, correção de projetos, alvará de construção civil, conclusão de obra, certidões diversas, desapropriações, desafetações, unificações, subdivisões e aprovação de loteamentos, autorização para comércio eventual e eventos, revisão de lançamento predial, reavaliação do valor venal e mudança de titularidade. Foi informado também a Comissão de Transição do Prefeito Eleito que os serviços de atendimento ao público são os de fornecimento de numeração predial, de projeto de padronização de calçadas, localização de imóveis, levantamento em campo e verificação de denúncias. Em relação as vistorias, informamos que no setor de urbanismo são realizadas, para verificação da edificação sem conclusão de obras para liberação de consulta comercial, para emissão do certificado de conclusão de obras e para classificação do tipo da edificação para lançamento predial. Com relação a fiscalização de obras informamos que nossa fiscalização é orientativa e não punitiva. Informamos aos senhores Claudemar e Maria Adriana que na gerência temos a Comissão Municipal de Política Urbana, que analisa casos especiais relacionados a construção e atividades comerciais. Com relação ao serviços atendidos pelo setor de meio ambiente, as servidoras Cláudia e Márcia explicaram as atividades de elaboração de projetos ambientais, emissão de anuências e outros documentos, entrada e acompanhamento de processos junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, controle da quantidade de geração dos resíduos gerados no município, além de atendimento ao público com informações diversas sobre meio ambiente e sobre corte de árvores. Com relação a vistorias e fiscalização são realizadas para liberação de atividades comerciais e anuências para eventos. Informamos também sobre os serviços que são atendidos pelo cemitério municipal, de conferência de documentos para sepultamento, remoção e traslado; transferência de concessão de lotes; atendimento ao público e serviços gerais de manutenção. Nada mais a constar eu Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros acima nominados.





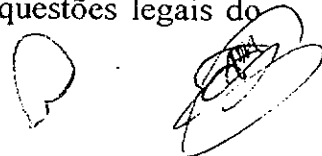





Ata da primeira visita da Comissão de Transição do Prefeito Eleito á Divisão de Arrecadação. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e oito, as **15h30 horas**, a Sra. Maria Adriana Pereira, Assessora Jurídica da Comissão de Transição do Prefeito Eleito, nomeada através do Decreto nº 2243/2008, de 13 de novembro de 2008, juntamente com funcionários da Divisão de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, os senhores Eduardo Narloch, Ines Marta Boiko Mendes, e Maryne Cristiane Penzo, realizou visita a esta divisão afim de obter algumas informações do funcionamento deste setor primeiramente dirigiu-se até a senhora Maryne responsável pela emissão de Alvará de localização e funcionamento, e todo serviço referente a imposto sobre serviço esclarecendo de como se procede o pedido de licença de alvará e os documentos necessários. A senhora Maryne apresenta os funcionários e a função que cada um exerce . Após a senhora Maria Adriana pede para conversar com os responsáveis pela Divida Ativa senhora Marta e senhor Eduardo indagando a situação que estão as execuções respondido pela senhora Marta que a principio serão emitidas as Certidões de Divida Ativa referente aos exercícios de 2004 a 2007, pergunta ainda de que forma é o tramite das execuções respondido que após a emissão das certidões primeiramente se abre processos com os documentos pertinentes, verifica-se a situação e é encaminhado para Gerência da Procuradoria Jurídica para petição tramitando até o fórum retornando para a Procuradoria e para o setor de Divida Ativa para acompanhamento .O senhor Eduardo sugere que a partir do próximo ano as petições sejam lavradas pelo próprio setor. Pergunta a senhora Maria Adriane a situação atual da divida se há muitos inadimplentes sendo informado pela senhora Marta que foi concluída uma Auditoria a fim de apurar a real situação mas, dia a dia sofre alterações .Encerradas as perguntas . Nada mais a constar eu Inês Marta Boiko Mendes lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros acima nominados.

30/11/08
Eduardo Narloch
Maryne
Marta Boiko Mendes



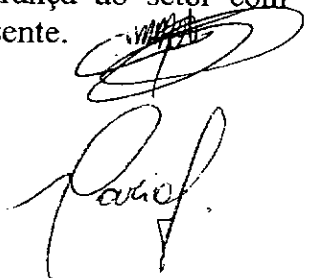
Ata da primeira visita da Comissão de Transição do Prefeito Eleito á Divisão de Planejamento e Finanças. Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e oito, as 10:00 Horas, a Sra. Maria Adriana Pereira, Assessora Jurídica e o Srº Claudemar Caseiro da Comissão de Transição do Prefeito Eleito, nomeada através do Decreto nº 2243/2008, de 13 de novembro de 2008, juntamente com a Gerente de Planejamento e Finanças, Srª. Ana Maria Mottin, realizou visita aos setores ligados à Gerência. Inicialmente, logo na recepção, setor onde está posicionado o protocolo de notas fiscais, onde foi apresentado o servidor Cláudio Ferreira Cirino, que trabalha no setor e recebe os documentos fiscais, devidamente atestados, com relatórios de serviços, certidões negativas e demais especificidades que dependem das despesas como é o caso de notas das obras; A gerente de planejamento abordou a importância do sistema para controle e validação da despesa a ser liquidada e paga, garantindo a entrada somente de notas de empresas que estejam em dia com suas obrigações fiscais, autorizadas pelo ordenador de despesa e com materiais e serviços efetivados. Logo a seguir, foi apresentado a equipe do prefeito eleito, o setor de arquivo financeiro, com a servidora Lucimara Eberle de Almeida, onde foi observado o trâmite da documentação arquivada no setor, bem como a enviada ao arquivo central. Continuando a apresentação do layout da Gerência, a servidora Cássia Cristina de Souza Almeida, cumprimentou a equipe, enquanto a gerente ressaltou suas principais funções, dentre elas, o lançamento de receita acompanhamento da execução orçamentária e demais funções que ela exerce quando necessário como empenho e liquidação. Na seqüência, foram apresentados os servidores Priscila Karoline Jaluska, na função conciliação bancária, Eliane Regina Mendes dos Anjos, empenhos e Silvio Luiz Bueno, liquidações e lançamento de receitas, observado nesta questão que as servidoras Priscila e Eliane são comissionadas, assumiram os cargos no último ano pela exoneração de servidores estáveis a pedido, sendo que não há lista de espera de técnicos para suprir vagas com cargos de concurso. Na continuidade do setor financeiro, foi descrita pela gerente as funções principais da servidora Rosilene Cardoso Barankiewicz, que é responsável pela Coordenação da divisão de Finanças, a servidora Eva Soek Acordes, responsável por pagamentos, Maristela da Silva, assistente administrativa, auxilia na conferência e bancos, todas concursadas. Neste ponto, a gerente explicou o fluxo principal do protocolo de notas até a conciliação bancária que encerra o procedimento do setor de prestação de contas. Em seguida, complementando o layout da sala, dirigiram-se ao setor de compras, onde a gerente apresentou todos os servidores que estavam presentes e suas principais funções; a coordenação de compras, Srª Jane Rodrigues Pinheiro, que não encontrava-se no momento, Srª Kamila Pereira Rocha, presidente da comissão de Licitação e responsável pela elaboração de Editais e Contratos, destacando ser esta servidora comissionada, o Srº Jonathan de Oliveira Ramos, responsável pelo setor de Editais e Contratos, servidor efetivo, que juntamente com a Srª Kamila organizam e controlam todos os procedimentos licitatórios de contratos e aditivos do setor. Na seqüência foi apresentada a equipe o Srº Everton Luiz Laranjeira, servidor efetivo, pregoeiro municipal e suas principais responsabilidades; Os setores de cotação e cadastro de fornecedores, ocupados pelas servidoras Alaide Terezinha Rodrigues e Sandra Mara Reis dos Santos, comissionada e cargo efetivo respectivamente, que hoje desenvolvem funções de apoio e suporte à coordenação de compras na formatação de processos de compras. A servidora efetiva Patrícia Veridiana dos Santos, cargo efetivo, foi apresentada como responsável pelo protocolo de processos da Gerência e funções administrativas correlatas, o Srº Claudemar perguntou a servidora a quanto tempo ela estava na prefeitura e em que setores ela trabalhou até então. Em seguida a gerente apontou o seu lugar de trabalho, observando que além das funções gerenciais, desenvolve trabalhos mais técnicos com o controle orçamentário qual, no momento o Srº Claudemar, observando a disposição da sala, bem com o posicionamento da mesa da gerente, discorreu sobre a importância da chefia junto com o setor, com seus funcionários e a prerrogativa de estar próximo a porta de entrada para atendimento direto da demanda do setor. Em seguida, a equipe foi conduzida próximo a sala, onde foram apresentados os setores de Prestação de Contas, onde o servidor Mario Altair Machado e Laertes Barbosa Mendes, este ausente no momento, porém as funções do setor já haviam sido explanadas por ocasião das reuniões da Comissão de Transição. Na seqüência o contador Givanildo Francisco Pego foi apresentado, cargo efetivo, onde foi explanado as principais preocupações com o atendimento as questões legais do



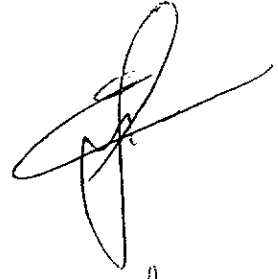
TCE, onde o município até então vem mantendo suas obrigações em dia. A Advogada Srª Loliene Pichorim, disposta estrategicamente junto ao setor, com funções dedicadas ao setor, focada nos pareceres exclusivos da área de compras, licitações, contratos, prestação de contas e contabilidade. Foi esclarecido neste momento que o advogado ocupa um cargo comissionado em substituição a saída do servidor efetivo, ocupando o vácuo até o chamamento do próximo da lista, vista que tivemos algumas desistências do concurso. Na última sala do setor, o servidor Everton Novask, cargo comissionado, foi apresentado como responsável pelos sistemas de gerenciamento contábil/administrativo dos setores envolvidos. A gerente explicou neste momento, a decisão de posicionar o técnico em informática dentro do setor de planejamento, tem como função principal aliar os conhecimentos específicos do servidor nos sistemas da gestão às demandas imprevisíveis do setor que não pode parar por falta de intervenção dando agilidade e segurança ao setor com manutenção preventiva. Nada mais a constar eu Ana Maria Mottin lavrei a presente.

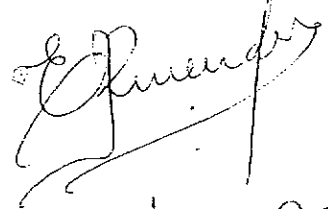
Rosley

Junqueira

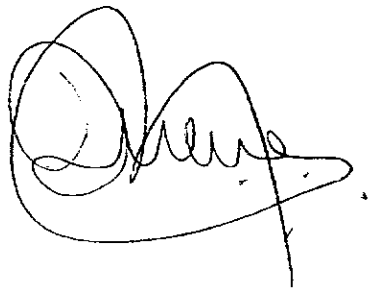
  
Rafael

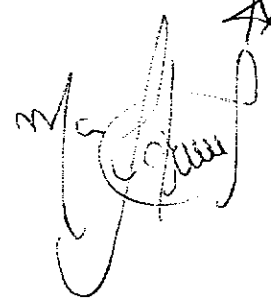
Caristela da Silva

Dante


Priscila K. Galuska

Sandra M. Reis dos Santos

Luiz
Almeida

Alair S. Rodrigues


Attec:


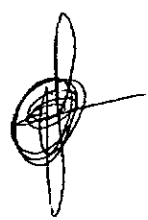
Ata da primeira visita da Comissão de Transição do Prefeito Eleito à Divisão de Planejamento e Finanças. Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e oito, as 10:00 Horas, a Sra. ~~Maria Adriana Pereira, Assessora Jurídica da Comissão de Transição do Prefeito Eleito, nomeada através do Decreto nº 2243/2008, de 13 de novembro de 2008, juntamente com a Gerente de Planejamento e Finanças, Sr^a. Ana Maria Mottin, realizou visita as setores ligados a Gerencia.~~ Inicialmente, logo na recepção, setor onde esta posicionado o protocolo de notas fiscais, onde foi apresentado o servidor Cláudio Ferreira Cirino, que trabalha no setor e recebe os documentos fiscais, devidamente atestados, com relatórios de serviços, certidões negativas e demais especificidades que dependem das despesas como é o caso de notas das obras; A gerente de planejamento abordou a importância do sistema para controle e validação da despesa a ser liquidada e paga, garantindo a entrada somente de notas de empresas que estejam em dia com suas obrigações fiscais, autorizadas pelo ordenador de despesa e com materiais e serviços efetivados. Logo a seguir, foi apresentado a equipe do prefeito eleito, o setor de arquivo financeiro, com a servidora Lucimara Eberle de Almeida, onde foi observado o trâmite da documentação arquivada no setor, bem como a enviada ao arquivo central. Continuando a apresentação do layout da Gerência, a servidora Cássia Cristina de Souza Almeida, cumprimentou a equipe, enquanto a gerente ressaltou suas principais funções, dentre elas, o lançamento de receita acompanhamento da execução orçamentária e demais funções que ela exerce quando necessário como empenho e liquidação. Na seqüência, foram apresentados os servidores Priscila Karoline Jaluska, na função conciliação bancária, Eliane Regina Mendes dos Anjos, empenhos e Silvio Luiz Bueno, liquidações e lançamento de receitas, observado nesta questão que as servidoras Priscila e Eliane são comissionadas, assumiram os cargos no ultimo ano pela exoneração de servidores estáveis a pedido, sendo que não há lista de espera de técnicos para suprir vagas com cargos de concurso. Na continuidade do setor financeiro, foi descrita pela gerente as funções principais da servidora Rosilene Cardoso Barankiewicz, que é responsável pela Coordenação da divisão de Finanças, a servidora Eva Soek Acordes, responsável por pagamentos, Maristela da Silva, assistente administrativa, auxilia na conferencia e bancos, todas concursadas. Neste ponto, a gerente explicou o fluxo principal do protocolo de notas até a conciliação bancária que encerra o procedimento do setor de prestação de contas. Em seguida, complementando o layout da sala, dirigiram-se ao setor de compras, onde a gerente apresentou todos os servidores que estavam presentes e suas principais funções; a coordenação de compras, Sr^a Jane Rodrigues Pinheiro, que não encontrava-se no momento, Sr^a Kamila Pereira Rocha, presidente da comissão de Licitação e responsável pela elaboração de Editais e Contratos, destacando ser esta servidora comissionada, o Sr^o Jonathan de Oliveira Ramos, responsável pelo setor de Editais e Contratos, servidor efetivo, que juntamente com a Sr^a Kamila organizam e controlam todos os procedimentos licitatórios de contratos e aditivos do setor. Na seqüência foi apresentado a equipe o Sr^o Everton Luiz Laranjeira, servidor efetivo, pregoeiro municipal e suas principais responsabilidades; Os setores de cotação e cadastro de fornecedores, ocupados pelas servidoras Alaide Terezinha Rodrigues e Sandra Mara Reis dos Santos, comissionada e cargo efetivo respectivamente, que hoje desenvolvem funções de apoio e suporte à coordenação de compras na formatação de processos de compras. A servidora efetiva Patrícia Veridiana dos Santos, cargo efetivo, foi apresentada como responsável pelo protocolo de processos da Gerência e funções administrativas correlatas, o Sr^o Claudemar perguntou a servidora a quanto tempo ela estava na prefeitura e em que setores ela trabalhou até então. Em seguida a gerente apontou o seu lugar de trabalho, observando que além das funções gerenciais, desenvolve trabalhos mais técnicos com o controle orçamentário qual, no momento o Sr^o Claudemar, observando a disposição da sala, bem com o posicionamento da mesa da gerente, discorreu sobre a importância da chefia junto com o setor, com seus funcionários e a prerrogativa de estar próximo a porta de entrada para atendimento direto da demanda do setor. Em seguida, a equipe foi conduzida próximo a sala, onde foram apresentados os setores de Prestação de Contas, onde o servidor Mario Altair Machado e Laertes Barbosa Mendes, este ausente no momento, porém as funções do setor já haviam sido explanadas por ocasião das reuniões da Comissão de Transição. Na seqüência o contador Givanildo Francisco Pego foi apresentado, cargo efetivo, onde foi explanado as principais preocupações com o atendimento as questões legais do

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Claudio', 'Eliane', 'Silvio', 'Jonathan', 'Everton', 'Alaide', 'Sandra', 'Patrícia', 'Claudemar', 'Givanildo', and 'Mario'.

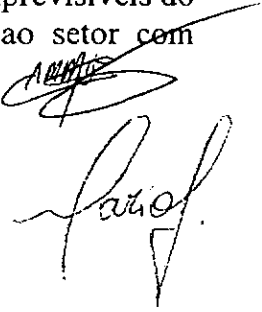
TCE, onde o município até então vem mantendo suas obrigações em dia. A Advogada Srª Loliene Pichorim, disposta estrategicamente junto ao setor, com funções dedicadas ao setor, focada nos pareceres exclusivos da área de compras, licitações, contratos, prestação de contas e contabilidade. Foi esclarecido neste momento que o advogado ocupa um cargo comissionado em substituição a saída do servidor efetivo, ocupando o vácuo até o chamamento do próximo da lista, vista que tivemos algumas desistências do concurso. Na última sala do setor, o servidor Everton Novask, cargo comissionado, foi apresentado como responsável pelos sistemas de gerenciamento contábil/administrativo dos setores envolvidos. A gerente explicou neste momento, a decisão de posicionar o técnico em informática dentro do setor de planejamento, tem como função principal aliar os conhecimentos específicos de servidor nos sistemas da gestão às demandas imprevisíveis do setor que não pode parar por falta de intervenção dando agilidade e segurança ao setor com manutenção preventiva. Nada mais a constar eu Ana Maria Mottin lavrei a presente.

Rosely

Augusta



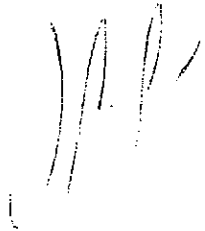
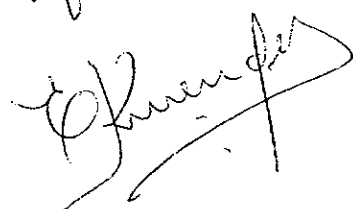
Antônio



Maristela da Silva

Assessor

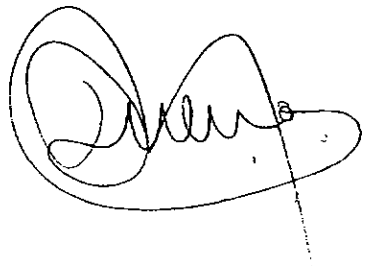
Dante



Patrícia K. Galuska
Sandra M. Reis dos Santos

Luiz
Mendonça

Alaide S. Rodrigues



M. G. G. Almeida

Ata da Reunião Extraordinária da Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos Com a Comissão de Transição de Gestão do Prefeito Eleito. Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e oito, as 10h30 horas, reuniram-se na sala de reuniões do FAZTRANS, os representantes da equipe de transição de gestão do prefeito eleito juntamente com os coordenadores da GMDCDH, a fim de dialogar e levantar informações sobre a GMDCDH. Estando presentes o Sr. Sanderson Diotalevi – Gerente Municipal, Sr. Lician Cesar Teixeira – Comandante da Guarda Municipal, Sr. Valdocir Mello dos Santos – Diretor Municipal de Trânsito, Sr.^a Luciane Anderle Pires – Guarda Municipal, juntamente com o Sr. Claudemar Caseiro e a Sr.^a Maria Adriana Pereira, representantes do prefeito eleito. Com a palavra o Sr. Claudemar Caseiro informou que procurou a GMDCDH para colher informações técnicas e para conhecer a forma de funcionamento dos setores que compõe a GMDCDH. Usando a palavra o Sr. Sanderson Diotalevi fez uma explanação geral sobre a organização estrutural da GMDCDH e detalhou as ações de cada setor durante a sua gestão. Em seguida o Sr. Lician Cesar Teixeira detalhou a rotina de trabalho da Guarda Municipal e informou a necessidade de realização de concurso para aumento do efetivo da Guarda Municipal face a grande demanda pelos seus serviços, o Sr. Lician também comprometeu-se em passar para o Sr. Claudemar, um dossiê da Guarda Municipal. Em seguida o Sr. Sanderson solicitou ao Sr. Valdocir que entregasse uma cópia do relatório de transição da GMDCDH e um dossiê do FAZTRANS a equipe do prefeito eleito. O Sr. Claudemar leu o relatório e fez mais algumas perguntas sobre questões técnicas do funcionamento do FAZTRANS, os quais foram respondidos pelo Sr. Valdocir. Às 11:45h a reunião foi encerrada. Nada mais a constar, eu Valdocir Mello dos Santos lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Valdocir Mello dos Santos
 Lician Cesar Teixeira
 Sanderson Diotalevi
 Maria Adriana Pereira

Sanderson Diotalevi
 CPF 169 836 109-20
 Gerente Municipal de Defesa da Cidadania
 e dos Direitos Humanos FRG/PR

Ata da primeira visita da comissão de transição à Gerência Municipal da Procuradoria Jurídica, realizada no dia 21 de novembro de dois mil e oito, às 9:30hrs (nove horas e trinta minutos), qual compareceram por parte de Equipe de Transição do Prefeito eleito, a Sra. Maria Adriana Pereira e o Sr. Claudemar Caseiro, sendo recepcionados pelo Gerente Municipal da Procuradoria Jurídica, Sr. João Rodrigo S. Alvarenga, com os servidores do quadro, conjuntamente com Altevir Roberto Cecatto. Em seguida foi apresentado como é disposto o setor fisicamente, indicando o posicionamento de seus arquivos e legislação, bem como as atribuições de cada servidor, sendo da seguinte ordem, Dr. Alexandre Jankovski Botto de Barros, responsável pelas ações contenciosas e processos administrativos, Dra. Isabela Bermudez Gomes, responsável pelos projetos de leis, decretos, e formatação de redações finais de leis aprovadas pelo legislativo e processos administrativos de pessoal, Dr. Evandro Krachinski Duarte, responsável pelas ações de execuções fiscais e demais processos administrativos, Dra. Loliane Pichorim, responsável pelas licitações, Dr. João Rodrigo S. Alvarenga, responsável pela coordenação dos trabalhos, e andamento dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Maraisa Cristina Peruzzo, Assistente administrativo, responsável pela recepção, protocolo interno, encaminhamento de processos, agendamento de reuniões e alimentação do CPJ (programa de Controle de Processos Judiciais), a Sra. Maria Adriana Pereira, se interou acerca das execuções fiscais, bem como da forma que vem sendo realizado o atendimento aos contribuintes, em seguida foi questionado pelo Sr. Claudemar Caseiro o motivo de haver valores diferentes nas contribuições de melhoria, bem como que ainda não recebeu a cobrança da contribuição do imóvel que reside, sendo esclarecido pelos presentes que estes valores variam de acordo com o plano contratado, bem como a eventual existência de contrapartida por parte Município, e que os editais de lançamento das contribuições de melhoria estão sendo elaborados e serão publicados para surtirem seus efeitos legais. Ainda, foi questionado por parte da Dra. Maria Adriana Pereira, acerca dos atendimentos realizados pela Defensoria Pública, sendo que o Dr. João Rodrigo S. Alvarenga, advertiu que assuntos da Defensoria deverão ser abordados quando da realização da reunião perante a Gerência Municipal Defesa da Cidadania de Direitos Humanos, mas adiantou que lá trabalham dois advogados, sendo eles, Dra. Vera Alice S. Porfírio e o Dr. Renan Gabriel Wosniak. Em seguida foi apresentado os contratos existentes para atender esta Gerência, sendo eles de assessoria jurídica junto à Justiça do Trabalho, Bonjurnet e com o site de publicação de leis municipais, o qual possui um projeto piloto de consolidação das leis do Município. Ficou, ao final, ressaltado que as procurações serão revogadas em tempo hábil, bem como que deverá haver nova procuração a ser outorgada à procuradora, tendo em vista que atualmente a procuração dos advogados se encontram arquivados na Serventia do Juízo. Nada mais a constar, sendo a presente ata assinada pelos representantes da comissão de transição do prefeito eleito, e pelos servidores da Gerência Municipal da Procuradoria Jurídica.

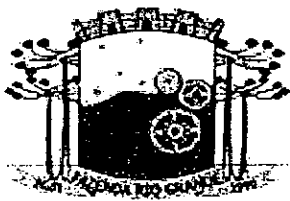
João Rodrigo S. Alvarenga

Evandro Krachinski Duarte

Altevir Roberto Cecatto

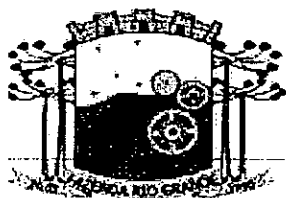
Maraisa C. Peruzzo
Maraisa Cristina Peruzzo

Alexandre Jankovski Botto de Barros

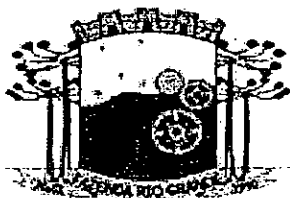


Ata da primeira visita a Gerência Municipal das Políticas de Desenvolvimento Econômico (GMPDE), dos membros da Comissão, que farão a transição presencial e descritiva ao Prefeito Eleito para a gestão 2009 – 2012.

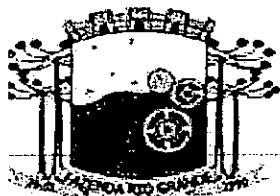
Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e oito, as quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, reuniram-se o Gerente Municipal de Políticas de Desenvolvimento Econômico, Gastão Fabiano Gonchorovski e os assessores da nova gestão administrativa, Claudemar Caseiro e Maria Adriana Pereira (ambos nomeados através do Decreto nº 1143/2008 de 13 de novembro de 2008), para deliberarem um único assunto constante da ordem do dia: apresentação do relatório de projetos e programas desenvolvidos e executados pelo setor de Políticas de Desenvolvimento Econômico. Na ocasião, a reunião foi acompanhada por Altevir Roberto Cecatto. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS: presidiu a sessão e abriu os trabalhos, Gastão Fabiano Gonchorovski, Gerente Municipal de Políticas de Desenvolvimento Econômico. É iniciado a apresentação de um relatório demonstrativo de todos os programas e projetos desenvolvidos e executados pela GMPDE e suas divisões administrativas, começando por uma apresentação formal e institucional do departamento, como a sua criação, denominação e o acompanhamento dos setores econômicos classistas. Também foi detalhada a distribuição das divisões, setores e seções administrativas, dos cargos comissionados e dos servidores efetivos com suas respectivas funções. O Gerente Municipal, tece comentários sobre a missão do departamento, que é sobre a "busca do crescimento sustentável", bem como a apresentação das metas, que são: o Crescimento econômico; a qualidade de vida e; o desenvolvimento sustentável. Sobre a divisão da GMPDE, foi detalhado que existem três sub-departamentos neste setor, sendo elas: Divisão de Gestão Administrativa da GMPDE. Esta divisão, executa as



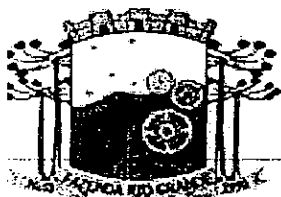
atividades de gerenciamento total das ações e projetos elencados pelas demais divisões e setores desta Gerência Municipal, organizando, planejando e representando, através do Gerente Municipal, a designação atribuída a este órgão. Na Divisão de Assuntos dos Agronegócios, as ações e programas, desenvolvidos através de parcerias e projetos da Divisão de Assuntos dos Agronegócios, resultaram em uma significativa evolução da produção rural municipal, assim como, uma eficiência na melhoria dos serviços prestados aos produtores agrícolas e proprietários de localidades rurais. Sequencialmente, é destacado as ações e atividades: Convênio com o Instituto Emater; Centralização no atendimento; Entrega de notas fiscais ao produtor rural; Cadastramento de propriedades rurais; Assistência agrônômica; Programa de assistência á olericultura; Programa de distribuição de calcáreo; Declarações do ITR (Imposto Territorial Rural); Feira do Peixe Vivo; Programa de análise do solo; Declarações do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária); Palestras orientativas; Distribuição de mudas de árvores; Programa Fome Zero; Parceria com a ASSIPAR (Associação de Recolhimento de Embalagens Agrotóxicas); Distribuição de sementes; Distribuição de equipamentos agrícolas; Campanha de vacinação dos rebanhos; Programa Qualificação do Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural); Financiamento do Pronaf (Programa Nacional de Financiamento Agrícola); Parceria veterinária com a PUC (Pontifícia Universidade Católica) e; Patrulha Rural. Na Divisão de Assuntos da Indústria, Comércio e Turismo, as ações e programas desenvolvidos através de parcerias e projetos, resultaram em uma significativa evolução da arrecadação municipal, da empregabilidade, da distribuição de renda e na prospecção da imagem do município. Isto, proporcionado por um trabalho de marketing maciço em entidades classistas e também, através da implantação de um comércio forte, das reservas de áreas destinadas e exclusivas à indústria e uma população consumidora que honra seus compromissos, nortearam o real crescimento econômico alcançado pelo município, gerando este desenvolvimento notável aos olhos da população.



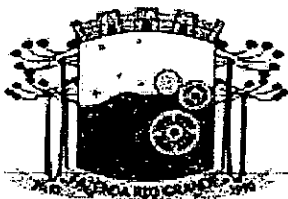
Sequencialmente, é destacado as ações e atividades: Codefaz (Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Fazenda Rio Grande); Parceria direta com a ACINFAZ (Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande); Definição do Plano Diretor; Acessos viários; Censo Econômico; Palestras externas; Feiras e eventos; Recepção de empresários, empreendedores e investidores; Visitas a outros Municípios; Implantação da Jucepar (Agência Regional da Junta Comercial do Paraná); Programa Qualificação; Promoção ao Comércio Exterior; Eventos para empresários; Acompanhamento empresarial; Lei Municipal Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; Boletim de Informações Socioeconômicas e; Planejamento da Zona Industrial. O Gerente Municipal, Gastão Fabiano Gonchorovski, também expõe assuntos sobre as Políticas de Desenvolvimento. Muitas, ou melhor, centenas de empresas foram formalizadas no município, conforme informações da Junta Comercial do Paraná, no último triênio. No setor industrial, dez novas indústrias anunciaram investimentos na cidade nos últimos seis meses do primeiro semestre, onde o maior investimento anunciado foi o da empresa Leão Junior S/A, fabricante dos produtos a base de chás e detentora da marca Matte Leão®, que investirá aproximadamente 25 milhões de reais em seu parque fabril. Outros grandes grupos estudaram a viabilidade de investir em Fazenda Rio Grande, como a gigante Toyota Motors, a Guardian Industries, a Makita Equipamentos e a CCE Computadores, onde, infelizmente, não avançaram as negociações. Por outro lado, a Yokohama Pneus inseriu o município, como uma das prováveis cidades a receber uma nova unidade fabril. No setor do comércio, a Magazine Luiza implantou uma grande loja no município nos últimos meses. Já, para o setor de serviços, as novidades foram às implantações das agências bancárias do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e o recém chegado Banco Bradesco. Na Legislação de Incentivos Estadual, Fazenda Rio Grande é beneficiada pelo Governo do Estado, através de vários decretos estaduais que contemplam benefícios fiscais a indústrias que venham a implantar-se no município.





Destacam-se o Decreto 1465/2003, conhecido como Programa Bom Emprego, que oferece a dilação de prazo para o recolhimento de parte do ICMS que vier a ser gerado por implantação, reativação ou expansão de estabelecimento industrial. O prazo de pagamento de parte do ICMS é de 48 meses e a duração do Programa é de 96 meses (8 anos), com as parcelas atualizadas sem juros pelo FCA, que é o indexador dos créditos e débitos da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). E também o Decreto 1464/2003, conhecido como o de ICMS da Energia Elétrica, que é destinado também, para as empresas que forem enquadradas no Programa Bom Emprego. Com este benefício, será concedida adicionalmente, uma dilação no prazo de pagamento do ICMS incidente nas faturas de energia elétrica, onde o prazo concedido é de 24 meses, em programa com duração de 48 meses. Para o comércio, a Lei Estadual nº15.562/2007, é a que isenta as microempresas e beneficia as empresas de pequeno porte dentro do estado, com a redução dos índices do ICMS. Na esfera municipal, os benefícios concedidos a empresas do setor industrial, são regulados pela Lei Municipal nº 158/98, onde os incentivos de natureza física são a promoção de cursos de formação e especialização de mão-de-obra para as empresas, diretamente ou através de convênios; o acompanhamento perante os estabelecimentos oficiais de crédito e órgãos públicos dos problemas enfrentados pelas empresas e; os incentivos tributários, como a isenção de IPTU, o ITBI e o ISSQN. O maior benefício para o setor de serviços, é o ISS, que tem a alíquota estabelecida em 2%. E para o comércio e empresas de micro e pequeno porte, ficam como incentivo, a Lei Municipal específica que está sendo discutida e passará a vigorar no exercício de 2009/2010, desde que implantada. Outro fator importante, é a consolidação de um parque industrial instalado na região leste do município e uma exímia e regular topografia das áreas industriais, aliada a uma funcional infra-estrutura de serviços e uma espetacular logística com uma localização excelente e estratégica do município, complementam um plano diretor muito bem elaborado e considerado um dos melhores da região metropolitana. Com

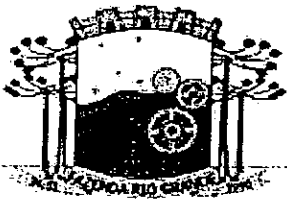


relação a localização do município na Região Metropolitana de Curitiba, Fazenda Rio Grande esta inserida entre os três mais fortes municípios do Estado, ao sul da Capital, ao leste de São José dos Pinhais e ao oeste de Araucária, sendo a porta de entrada do corredor do Mercosul. Em sua logística, por estar muito bem posicionada, a 23 km da capital Curitiba, a pouco mais de 400 KM de São Paulo, Londrina e Maringá, a 18 KM do aeroporto internacional e a 110 km do porto de Paranaguá, Fazenda Rio Grande consolida-se como uma exímia opção para quem necessita e procura um ótimo posicionamento para sua empresa, considerada como uma das cidades do elo logístico no sul brasileiro. O Plano Diretor de Fazenda Rio Grande obedece à legislação do Estatuto das Cidades. Com suas delimitações muito bem definidas nas zonas residencial, comercial, industrial, de serviços, rural e de preservação ambiental, consolida-se como um dos melhores planos diretores de cidade elaborados da região metropolitana de Curitiba. O Gerente Municipal, Gastão Fabiano Gonchorovski, também apresentou alguns pontos negativos, que ainda dificultam o desenvolvimento econômico, como: o Censo Demográfico do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) 2007, onde sofremos um significativa perda de arrecadação; a duplicação da Rodovia Federal BR 116; a construção de outros acessos viários; o baixo índice de qualificação de mão de obra e; a dificuldade de negociação de áreas industriais. Também, foi destacada algumas medidas importantes para o início do próximo Exercício (2009), necessariamente para os primeiros 100 (cem) dias de governo. Na Divisão de Assuntos dos Agronegócios: Instituir uma Portaria específica e regulatória para a utilização dos equipamentos da patrulha agrícola, que são utilizados para auxílio no benefício ao plantio dos pequenos produtores rurais, taxando o auxílio ao combustível (óleo diesel); Instituir uma Portaria, especificando datas e distribuição de locais dos pontos de venda aos produtores, para a realização da Feira do Peixe Vivo; Instituir uma Portaria, especificando datas para a realização de vacinas preventivas contra as doenças da febre-aftosa e da brucelose; Instituir uma Portaria,



especificando datas para o cadastramento do ITR, INCRA, entre outros; Renovar a assinatura do Termo de Cessão de Uso do espaço da Emater, localizado a Avenida das Araucárias; Instituir uma Portaria, especificando a distribuição de calcáreo dolomítico para pequenos produtores rurais, taxando o frete para a disponibilização do produto. Licitar a contratação de empresa para a compra de calcáreo dolomítico; Licitar a contratação de veículo com potência mínima de 55CV e capacidade para 05 pessoas; Implantar um sistema de geração de boletos de cobrança bancária para pagamento de taxas aos beneficiários dos serviços de contribuição; Destinar um novo servidor público na função de assistente administrativo, para a manutenção das atividades do setor. E na Divisão de Assuntos da Indústria, Comércio e Turismo, foi destacado: Renovar o contrato de locação das salas utilizadas pela GMPDE; Destinar um novo servidor público na função de assistente administrativo, para a manutenção do convênio entre a Junta Comercial do Paraná, a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande e a Prefeitura Municipal; Implantar a nova lei municipal para micro e pequenas empresas de Fazenda Rio Grande; Abrir concurso público para a contratação de um profissional servidor público na função de turismólogo, para a manutenção das atividades do setor Renomear os membros pelo Executivo Municipal e indicar o presidente para o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Fazenda Rio Grande e; Efetuar o processo de desapropriação da área destinada a empresa Metalúrgica Rodrição Ltda, conforme Edital de Concorrência 004/2008. Estas foram as proposições. Após o término da apresentação, é aberta a palavra para questionamentos. AB FINE: Como não houve manifestação sobre o assunto por qualquer um dos participantes, o Gerente Municipal, Gastão Fabiano Gonchorovski, encerra esta reunião, ao mesmo tempo em que eu, Altevir Roberto Cecatto, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por todos os participantes já elencados anteriormente.


X



000913
923

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2008.



Gastão Fabiano Gonchorovski

Claudemar Caseiro



Maria Adriana Pereira

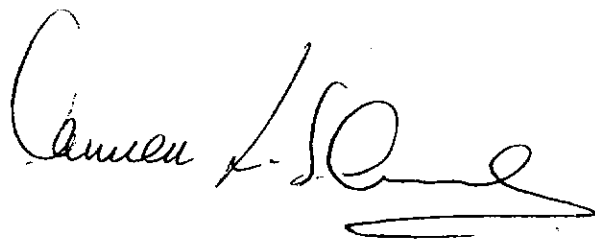


Alteviro Roberto Cecatto

GERÊNCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

ATA DE VISITA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO
REALIZADA EM 25/11/2008.

As dez horas do dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito, na Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, reuniram-se a Gerente Municipal de Ação Social Sra. Carmen Lucia Silva Cunha, a Assessora Jurídica da Comissão do Prefeito Eleito Sra. Maria Adriana Pereira e o Sr. Claudemar Caseiro, com intuito de apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Gerência, tais como: Bolsa Família, Proteção Social Básica (CRAS, Adolescente, Velho Amigo, Agência do Trabalhador, Agente Jovem, Pró Jovem e Programa do Leite), Proteção Social Especial (CREAS, Casa de Passagem, Liberdade Assistida e PETI). Na sequência a Gerente Municipal discorreu sobre a nova Política de Assistência Social, a implementação do SUAS, a NOB/2005 e NOB/ RH. Houveram alguns questionamentos por parte do Sr. Caseiro e da Sra. Adriana, que foram devidamente respondidos. Nada mais a tratar, eu Carmen Lucia Silva Cunha lavrei a presente a qual segue assinada.



GERÊNCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO**ATA DE VISITA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO
REALIZADA EM 25/11/2008.**

As dez horas do dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito, na Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, reuniram-se a Gerente Municipal de Ação Social Sra. Carmen Lucia Silva Cunha, a Assessora Jurídica da Comissão do Prefeito Eleito Sra. Maria Adriana Pereira e o Sr. Claudemar Caseiro, com o intuito de apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Gerencia, tais como: Bolsa Família, Proteção Social Básica (CRAS, Adolescento, Velho Amigo, Agência do Trabalhador, Agente Jovem, Pró Jovem e Programa do Leite), Proteção Social Especial (CREAS, Casa de Passagem, Liberdade Assistida e PETI). Na sequência a Gerente Municipal discorreu sobre a nova Política de Assistência Social, a implementação do SUAS, a NOB/2005 e NOB/ RH. Houveram alguns questionamentos por parte do Sr. Caseiro e da Sra. Adriana, que foram devidamente respondidos. Nada mais a tratar, eu Carmen Lucia Silva Cunha lavrei a presente a qual segue assinada.



GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 11/12/2008 COM A COMISSÃO DE
TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO

Às 14:50 horas do dia onze de dezembro de dois mil e oito, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se a Gerente Municipal de Saúde Josiane Ferreira de Liz, a Coordenadora da Atenção Básica Thaciane Andréia Ulbrich, a Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde Adriane da Silva Jorge, o representante da Comissão de Final de Mandato Altevir Roberto Cecato, juntamente com a equipe da transição do prefeito eleito, Sr. Claudemar Caseiro, Sra Adriana Maria Pereira e o Sr. Nassib Kassem Hammad. Com a palavra o Sr. Claudemar informou o motivo da reunião colocando a necessidade de acompanhamento do novo Gestor direto na Gerência, setores, unidades e outros estabelecimentos da Gerência Municipal de Saúde. Sra Adriana comunicou que houve requerimento junto à Equipe de Final de Mandato sobre esse ponto e que sugere o acompanhamento direto. Dr. Nassib solicitou esclarecimentos sobre diversos pontos, sendo respondido pela equipe da Gerência Municipal de Saúde, no que refere ao Contrato de Prestação de Serviço Médicos do Hospital e Centro de Atendimento de Urgência e Emergência, realizado pelo Instituto Confiancce, objeto de processo licitatório (Pregão Presencial 022/2008). Termo de Parceria com o Instituto Confiancce para Prestação de Serviço do Programa de Saúde da Família, com a contratação de 10 (dez) profissionais médicos; 02 (dois) enfermeiros, 28 (vinte e oito) Agentes Comunitários de Saúde alocados nas Unidades Básicas de Saúde. Houve questionamento sobre a concessão de férias e licenças para o mês de Janeiro de 2009, sobre critérios para a referida concessão. A Sra Josiane explicou que no mês de janeiro de 2008 houve mais servidores afastados por férias e ou licenças que o previsto para janeiro de 2009, informando também que as férias/licenças são programadas, no caso do Hospital e Centro de Atendimento de Urgência e Emergência só foi autorizadas férias nos plantões em que há o substituto (ferista) por tratar-se de escala. Solicitado informações sobre os cargos comissionados, esclarecidos as funções que os profissionais exercem. O Dr. Nassib questionou se houve alguma obra no Hospital neste ano, esclarecemos que foi realizada reforma nas enfermarias, Central de Material, Posto de Enfermagem, inclusive os corredores. Solicitado informações sobre os equipamentos recebidos de Convênio, esclarecemos que o município foi contemplado no Projeto QUALISUS e que o procedimento licitatório está sendo realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, sem previsão de entrega dos equipamentos. Informamos ainda que todos os equipamentos pertencentes à Gerência Municipal de Saúde, incluindo os recebidos de Convênio fazem parte do relatório do Setor de Patrimônio. Solicitado informações sobre o NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, informamos que o Projeto foi encaminhado ao Ministério da Saúde para credenciamento, comunicamos ainda que a proposta inicial do NASF seria a contratação de um psiquiatra e um psicólogo; a disponibilidade dos profissionais que já atuam como referência às equipes de saúde da família, sendo a pediatra, o gineco-obstetra e a assistente social; e a complementação das atividades com o fisioterapeuta e a nutricionista. Solicitado informamos sobre os projetos em andamento, informamos que o Convênio para construção da Unidade de Saúde Eucaliptos foi aprovado, sendo necessário a programação para abertura de procedimento licitatório para construção, após repasse do recurso pelo Fundo Nacional de Saúde. Houve questionamento do Sr. Caseiro se era necessário a construção de mais uma Unidade de Saúde ou investir na rede de informatização. Esclarecemos que o gestor municipal priorizou a Atenção Básica, através da Estratégia de Saúde da Família e que o Projeto da Saúde contemplava um plano de investimentos para estruturação das áreas físicas das Unidades Básicas de

Nassib K.

Josiane

Adriane

927

Saúde até completar as 25 (vinte e cinco) Equipes de Saúde da Família, o que poderá ser reavaliado em função da população publicada pelo Censo IBGE 2006. Solicitado esclarecimentos sobre o fluxo de atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atendimento de Urgência e Emergência. O Dr. Nassib solicitou informações sobre os processos de capacitação. Informado sobre as capacitações continuadas realizadas quinzenalmente para equipe das Unidades Básicas de Saúde e mensalmente para os Agentes Comunitários de Saúde. Questionando sobre as liberações de exames complementares em função do desperdício, informamos que a Gerência Municipal de Saúde, através da Central de Regulação implantou o sistema de liberação de exames através de cotas por médico, mas que ainda é necessário a capacitação do corpo clínico para reavaliar as solicitações sem critérios, visando a resolutividade clínica. Dr. Nassib solicitou informações sobre o SAMU, UTI e serviço de referência, informamos que o Projeto SAMU regional, incluindo os municípios de Fazenda Rio Grande, Mandirituba, Agudos do Sul, Campo do Tenente, Quitandinha, Piên e Rio Negro foi aprovado pelo CIB – Comissão Intergestores Bipartite e por falta de Hospital de referência ainda não foi homologado, informamos ainda que o serviço de UTI ainda é um problema grande da área da saúde, o custo para manter uma UTI é muito alto e que para o Hospital pleitear será necessário adequação da área física. Informamos também que o novo gestor deverá rever o processo de pactuação para serviço de referência, sendo este em pauta na Secretaria de Estado da Saúde em função do processo de regionalização. Informamos os veículos disponíveis à Gerência Municipal de Saúde e quais atividades executam. Por final o Dr. Nassib solicitou alguns relatórios do Número de Gestantes, Hipertensos e Diabéticos; Produtividade Médica e Doenças de Notificação Obrigatória (tuberculose). Esclarecemos ainda que o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida é referência aos municípios da região metropolitana sul para o programa de pré-natal, através do financiamento da Compensação de Especificidades Regionais – CER. Ficou programada para o dia 15/12/2008 as visitas nas Unidades Básicas de Saúde, no dia 16/12/2008 visita no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e no dia 18/12/2008 sede da Gerência Municipal de Saúde, o que não houve. No dia 23/12/2008 o Dr. Nassib entrou em contato com a Sra Josiane e realizou visita na Gerência. Nada mais, eu Adriane da Silva Jorge lavrei a presente, a qual segue assinada por mim, pela equipe da Comissão da Transição do Prefeito Eleito e dos servidores acima mencionados.

Adriane da Silva Jorge
Nassib R.

município
FAZENDA
RIO GRANDE
 Paraná - Brasil

23 DEZ. 2008
 14649/08
 [Signature]

INTERESSADO

EQUIPE DE TRANSIÇÃO

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	23.12.08	PLANEJ.	Ore
2	29.12.08	Juris	
3	30.12.08	PRAT.	[Signature]
4	30.12.08	PLANEJ.	[Signature]
5	30.12.08	Adm.	[Signature]
6	30/12/08	Eq. Financeira	[Signature]
7	30/12/08	Protocolo	
8			
9			
10			
11			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			



Fazenda Rio Grande, 23 de dezembro de 2008.

A equipe de Fim de Mandato
A/C Ana Maria
Nesta

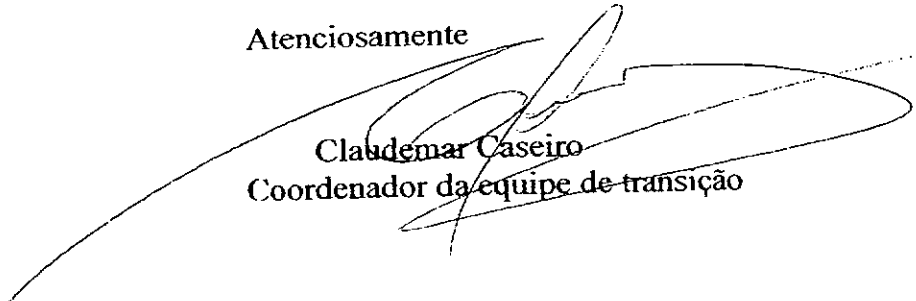
Ref.: Solicitação de Documentos

Servimo-nos da presente para solicitar cópia dos documentos abaixo discriminados, relativo a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE - CODEF, considerando tratar-se de sociedade de economia mista, constituída pela Lei Municipal 118 de 18/03/97, onde Município é o maior acionista:

- Cópia da ata de constituição da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande;
- Relação dos atuais acionistas e número de ações pertencentes a cada um;
- Cópia de todas as atas realizadas pela Assembléia Geral;
- Cópias das Atas das reuniões do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal desde 2005;
- Relatório de todas as licitações realizadas desde 2005;
- Cópia dos balanços patrimoniais dos últimos três anos, contendo ativos e passivos da Companhia;
- Apresentar o plano de ação da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração vigente em 2008, bem como a aplicação dos recursos e investimentos executados;
- Relação de todas as empresas beneficiadas pelo plano de estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, bem como cópia dos contratos e atos jurídicos celebrados com as respectivas empresas aprovado pela Companhia.
- Informar se houve algum imóvel ou área que tenha sido cedido ou doado à empresas que eventualmente tenha sido retomado pelo Município a qualquer título, bem como informar ainda se há áreas a serem destinadas para este fim.

No aguardo da documentação solicitada, subscrevemo-nos.

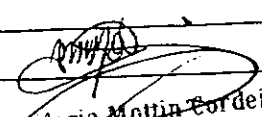
Atenciosamente


Claudemar Caseiro
Coordenador da equipe de transição

Protocolo nº 14649 Requerente Equipe de Transição
Ofício nº 1

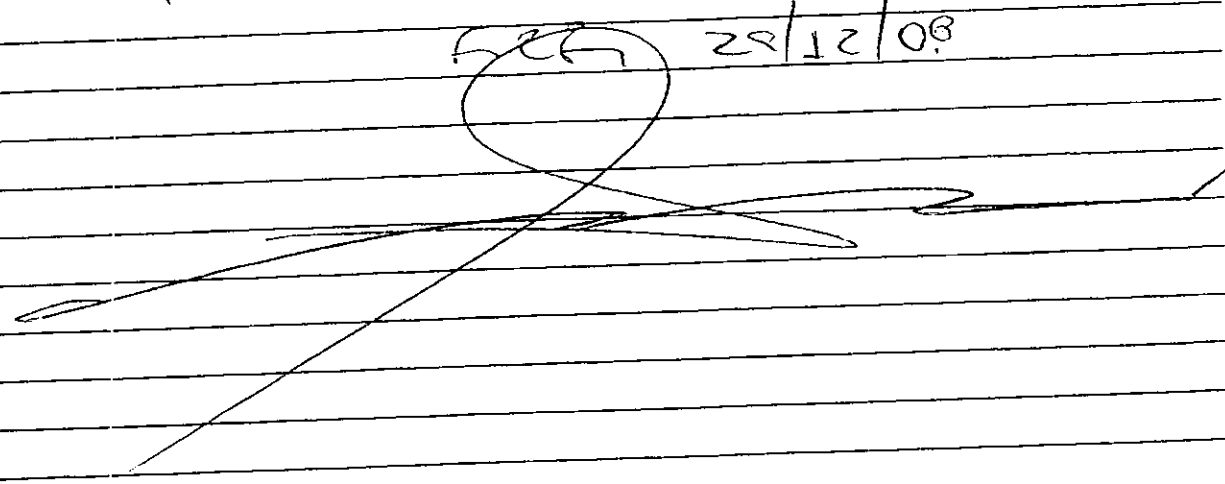
Bo Mº Gestor

Para análise e manifestação.


Ana Maria Mattia Bordeiro
Gerente Municipal de
Planejamento e Finanças

Encaminhamos a resposta
conforme o Ofício 012-Prex. de 01/12/08
compontos.

SCA 28/12/08



Fazenda Rio Grande 29 de dezembro de 2008.

Ofício 012/2008-Pres.

Ilmo. Sr.
LAUDEMAR CASEIRO
Coordenador da Equipe de Transição
Prefeitura Municipal de
Fazenda Rio Grande. PR.

Prezado Senhor.

Ref. : SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Protocolo 14.649/08.

Acuso o recebimento de sua solicitação de documentos da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, datada de 23 do corrente, recebida nesta data, que terá de nossa parte toda a atenção devida.

Tão logo tenhamos ditos documentos colecionados, farei a remessa a V.Sa. de imediato.

Coloco-me a disposição dessa Equipe de Transição para outros quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gastão Fabiano Gonchorovski
Diretor-presidente

Fazenda Rio Grande 29 de dezembro de 2008.

Ofício 012/2008-Pres.

Ilmo. Sr.
LAUDEMAR CASEIRO
Coordenador da Equipe de Transição
Prefeitura Municipal de
Fazenda Rio Grande. PR.

Prezado Senhor.

Ref. : SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Protocolo 14.649/08.

Acuso o recebimento de sua solicitação de documentos da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, datada de 23 do corrente, recebida nesta data, que terá de nossa parte toda a atenção devida.

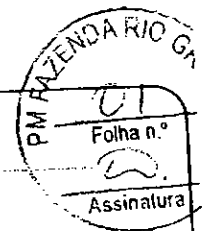
Tão logo tenhamos ditos documentos colecionados, farei a remessa a V.Sa. de imediato.

Coloco-me a disposição dessa Equipe de Transição para outros quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gastão Fabiano Gonchorovski
Diretor-presidente

0130009



município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

23 DEZ. 2008

14650/08

INTERESSADO

EQUIPE DE TRANSIÇÃO

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	23-12-08	PROCURADORIA	Recebido Ana
2	30/12/08	Eq. FimMat.	D. 29/12/08 em
3	30/12/08	Procurado	
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

000900



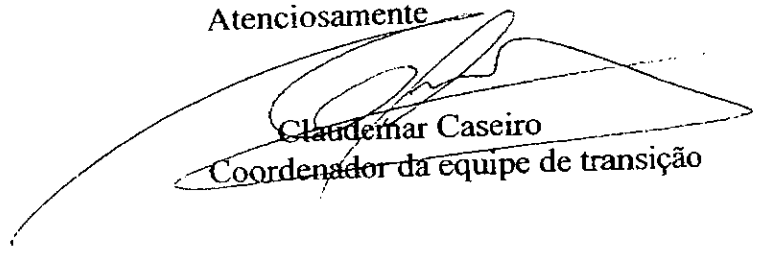
Fazenda Rio Grande, 23 de dezembro de 2008.

A equipe de Fim de Mandato
A/C Ana Maria
Nesta

Ref.: Solicitação de Documentos

Servimo-nos da presente, para solicitar com a máxima URGÊNCIA, cópia dos Decretos expedidos no decorrer do mês de dezembro/2008, pelo chefe do Executivo, para fins de tomar conhecimentos dos atos praticados neste período de fim de mandato.

Atenciosamente



Claudemir Caseiro
Coordenador da equipe de transição

937000907



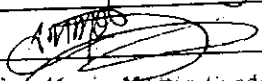
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 14650 Requerente EQUIPE DE TRANSIÇÃO
Ofício nº 1

Do Sr. Plaudemir Caserio

Informo que todos os Decretos emitidos pela Prefeitura Municipal são periodicamente publicados no Diário Oficial do Município, todos as terças e sextas, bem como estão disponíveis no site de Sites Municipais.

30/12/08

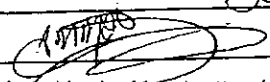

Ana Maria Moura Cordeiro
Gerente Municipal de Planejamento e Finanças

Protocolo nº 10650 Requerente GRUPO DE TRANSITAJ
Ofício nº 1

Re: Sr. Claudomar Caserio

Informo que todos os Decretos emitidos pela Prefeitura Municipal são periodicamente publicados no Diário Oficial do Município, todas as terças e sextas, bem como estão disponíveis no site de Sites Municipais.

30/12/08


Ana Maria Mottin Curdeir
Gerente Municipal de Planejamento e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE FIM DE MANDATO

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de minhas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal 4320/64, o Manual “Gestão Pública em Final de Mandato” do TCE – PR, no manual de “Apoio a atuação Municipal” - Encerramento de Mandato, elaborado pelo Grupo Interministerial do Governo Federal, a Portaria Municipal nº 97/08 e 173/08, o Regimento Interno da Comissão de Transição, Decretos Municipais nº 2242/08 e 2243/08 e o interesse público em efetuar transição democrática e transparente,

HOMOLOGA os relatórios efetuados pela Comissão de Transição, já analisados pela Equipe de Fim de Mandato, podendo portanto serem publicados e encaminhados à Comissão do Prefeito Eleito, nomeada pelo Decreto nº 2243/08, conforme relação a seguir e Portaria nº 173/08:

- GM Ação Social e Relações do Trabalho – páginas de 01 a 44;
- GM Administração, incluindo Recursos Humanos, Patrimônio Público e Informática – páginas de 01 a 92;
- GM Planejamento, incluindo Contabilidade, Contratos, Finanças, Licitações, Metas Orçamentárias, Prestação de Contas, Arrecadação (Tributos e Dívida Ativa) – páginas de 01 a 71;
- GM de Obras – páginas de 01 a 10;
- GM Urbanismo – páginas de 01 a 04;
- Meio Ambiente – páginas de 01 a 04;
- GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico – páginas de 01 a 42;
- GM Educação – páginas de 01 a 22;
- GM Saúde – páginas de 01 a 50;
- GM de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos, incluindo FazTrans – páginas de 01 a 17;

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2008.


ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

município
FAZENDA
RIO GRANDE
 Paraná - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE
 DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.

13 NOV. 2008

PROTÓCOLO N° 13276/08

Jamille
 ASS RESPONSÁVEL

INTERESSADO

Francisca Luis das Fontes

ASSUNTO

membros da Comissão de Transição do Prefeito Eleito

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	13/11/08	Equipe de Transi	One
2	13/11/08	Equipe Fin. e	One
3	13/11/08	Comissão Pref. Eleito	
4	13/11/08	Equipe Jurídica	
5	13/11/08	Gab.	
6	13/11/08	Adm.	
7	13.11.08	Jurídico	
8	13.11.08	Citas Oficiais	
9	13.11.08	RH	
10	04.12.2008	G.T.A	
11	12/12/08	PH	

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

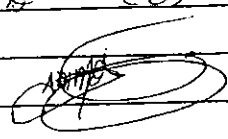
Protocolo nº 135 86108 Requerente Dr. Francisco Luis dos Santos
Ofício nº 1

A Equipe de Fim de Mandato:
Para conhecimentos e providên-
cias necessárias.

13/11/08
Lúcia Sofia
Assessora Coordenadora Gabinete
Matricula 349291

Do Sr. Francisco Luis dos Santos

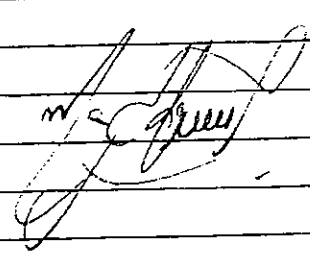
Tendo tomado conhecimento do conteúdo no
protocolo 13586/08, aguardamos o cumprimento
do Artigo 6º da Portaria 173/08, a fim de
formalizar o ato de composição da Comissão
do Prefeito eleito, para devida publicidade e
início dos trabalhos. 13/11/08



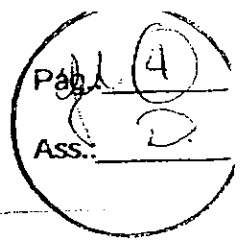
Regina Nunes
Comissão de Fim de ma

Comissão de Fim de Mandato

Recebido cópia nesta data.

 13/11/08

943
000923



Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2008.

À Comissão de Transição

Prezados Senhores

Em atendimento ao despacho, e para fins de cumprimento do art. 6º. da Portaria 173/08, informo que o Sr. **CLAUDEMAR CASEIRO**, inscrito no CPF no. 571.946.969-91, exercerá a função de coordenador da equipe de transição do candidato eleito.

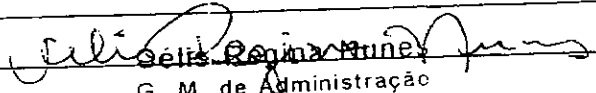
Ao ensejo, solicito a imediata formalização do ato de composição da Comissão do Prefeito Eleito, encaminhando para a devida publicidade e inícios dos trabalhos.

Atenciosamente


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Eleito

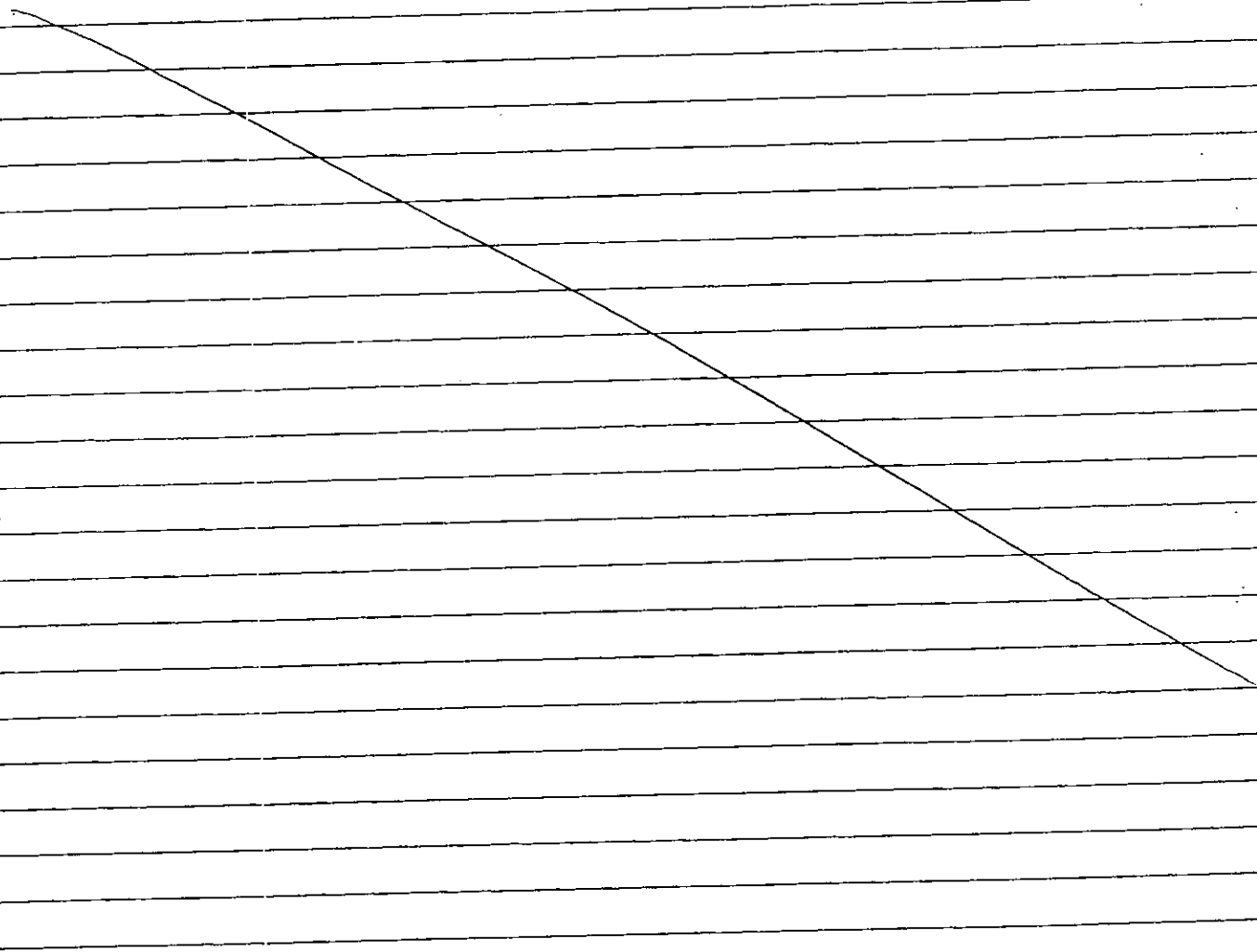
Protocolo nº 3586108 Requerente Francisco Guis dos Santos
Ofício nº 1

do Gabinete
para ciência e encaminhamentos.


Lídia Regina Nunes
G. M. de Administração
Decreto 1895/07

A Administração:
Segue ofício do Sr. Prefeito soli-
citando as providências necessárias.

33/33/08
Lúcia Spek
Assessora Coordenadora Gabinete
Matricula 349291



Ofício nº 744//2008 – GAB Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2008.
Referente: Nomeação de Comissionado

Prezada Sra.


Celis Regina Nunes

Gerente Municipal de Administração

Solicito através deste as providências necessárias a efetivação das nomeações a partir de 14 de novembro de 2008, conforme segue:

- 1 - Claudemar Caseiro, CPF nº 571.946.969-91, para o cargo de Assessor e Coordenador I, da Gerência Municipal de Obras.
- 2 - Maria Adriana Pereira, CPF nº 853.628.089-15, para o cargo de Assessor e Coordenador II, da Gerência Municipal de Urbanismo.

Atenciosamente,


Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Protocolo nº 3586/08
Ofício nº 1

Requerente Francisco, João dos Santos

Às Jurisdicoes:
Para providenciar o ato
correspondente de acordo com o
editado no Ofício 744/2008 - Gabinete

13.11.2008

Michel Cleiton Anderson Daversa
Assistente Administrativo
Matrícula: 350113

Às Ates Oficiais

Para publicação

Marcia Leung

13.11.2008

Às RH:

Segue em anexo, cópia do Decreto
nº 22.43/2008, devidamente publicado no
Diário Oficial do Município, edição 534/2008

Michel Cleiton Anderson Daversa
Assistente Administrativo
Matrícula: 350113

20.11.2008

Às Ates Oficiais

AG 4 A

Nominação efetuada em 20.11.2008

Rozinete Mac Sarote
Sec. Controle Administrativo
Matri. 349295

ao RH

para arquivo do processo tendo
em vista tratar de nomeação em caráter
comissionado.

Elis Regina Nunes
M. de Administração

948
000927

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Pág.: 08

Ass.: 2

DECRETO Nº 2243/2008
De 13 de novembro de 2008

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 539 Pg 01
Data: de 14 a 17
de novembro de 2008

Súmula: "Nomeia Comissão de Transição do Prefeito Eleito e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,
Estado do Paraná, **ANTONIO WANDSCHEER**, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de
05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4320/64;

CONSIDERANDO o inciso XXXIV, § 1º do art. 66 da Lei
Orgânica;

CONSIDERANDO o que trata o Manual "Gestão Pública em
Final de Mandato" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2008;

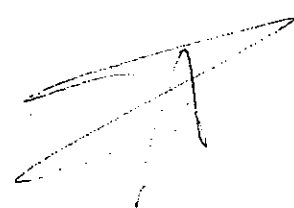
CONSIDERANDO o que trata o Manual "Apoio a atuação
Municipal", denominada Orientações para o Gestor Municipal – Encerramento de
Mandato, elaborado pela Grupo de Trabalho Interministerial do Governo Federal;

CONSIDERANDO o protocolo nº. 13.586/98 junto ao Poder
Executivo Municipal do Prefeito Eleito gestão 2009/2012;


CONSIDERANDO o interesse público e com o objetivo de uma
transição democrática, , no sentido de contribuir para a manutenção do planejamento,
dos projetos e programas governamentais e para a continuidade das ações públicas,
de ,maneira eficiente, eficaz e transparente,

RESOLVE DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados **Claudemar Caseiro**, RG nº 4.138.305-4/PR e
CPF nº 571.946.969-91 para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I –
ACI e **Maria Adriana Pereira**, RG nº 5.334.468-7/PR e CPF nº 853.628.089-15



949
000938

Pág.: 09
Ass.: 

para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II – ACII.

Parágrafo único: Os Membros acima nomeados compõem a Comissão de Transição do Prefeito Eleito para Gestão 2009/2012, sendo estes Coordenador Geral e Assessor Jurídico, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, em 13 de novembro 2008.



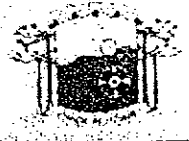
ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO

Pág. 12
Ass. 1

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 534 - DE 14 A 17 DE NOVEMBRO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 /

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2243/2008
De 13 de novembro de 2008

Súmula: Nomeia Comissão de Transição do Prefeito Eleito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, **ANTONIO WANDSCHEER**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e:

- CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- CONSIDERANDO o disposto na Lei 4320/64;
- CONSIDERANDO o inciso XXXIV, § 1º do art. 68 da Lei Orgânica;
- CONSIDERANDO o que trata o Manual "Gestão Pública em Final de Mandato" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2008;
- CONSIDERANDO o que trata o Manual "Apoio a atuação Municipal", denominada "Orientações para o Gestor Municipal - Encerramento de Mandato, elaborado pela Grupo de Trabalho Interministerial do Governo Federal;
- CONSIDERANDO o protocolo nº 13.586/98 junto ao Poder Executivo Municipal do Prefeito Eleito gestão 2009/2012;
- CONSIDERANDO o interesse público e com o objetivo de uma transição democrática, no sentido de contribuir para a manutenção do planejamento, dos projetos e programas governamentais e para a continuidade das ações públicas, de maneira eficiente, eficaz e transparente.

RESOLVE DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados **Claudemar Caserio**, RG nº 4.138.305-4/PR e CPF nº 571.946.969-91 para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I - ACI e **Maria Adriana Parreira**, RG nº 5.334.466-7/PR e CPF nº 853.628.089-15

para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - ACII.
Parágrafo único: Os Membros acima nomeados compõem a Comissão de Transição do Prefeito Eleito para Gestão 2009/2012, sendo estes Coordenador Geral e Assessor Jurídico, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, em 13 de novembro 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 2244/2008
De 14 de Novembro de 2008.

Súmula: Exonera e Nomeia funcionários comissionados do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 251/05, conforme o disposto no Processo Administrativo 1337/08.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerao, a funcionária comissionada do Poder Executivo Municipal, **Lúcia Maria Leal**, matrícula nº 349264 do cargo de Gerente Municipal de Educação - GME, da Gerência Municipal de Educação, a partir de 13 de novembro de 2008.

Artigo 2º. Fica nomeado **Carlos Alberto Zanchi**, para o cargo de Gerente Municipal de Educação - GME, da Gerência Municipal de Educação, da estrutura de comissionados do Poder Executivo Municipal, a partir de 14 de novembro de 2008.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2245/2008
De 17 de novembro de 2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 000554/07 de 27 de dezembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01 - GM Administração e Finanças		
04.122.0001.2.004 Manutenção das Atividades de Administração		5.500,00
17 3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01 - GM Administração e Finanças		
04.122.0001.2.004 Manutenção das Atividades de Administração		4.250,00
20 3.3.90.35.00.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
04.122.0001.2.004 Manutenção das Atividades de Administração		1.250,00
21 3.3.90.35.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 17 de novembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

PC

Estado de termos de Complem

da Gerer disposiçã período d tabela a s

Nome
Antonio Wandscheer
Lucia Maria Leal
Carlos Alberto Zanchi
Mendes

Publicaçã

FAZENDA RIO GRANDE

MUNIC atribuição em con

Edital ADMIN nível regular de nov

ALIN


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE FIM DE MANDATO

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de minhas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal 4320/64, o Manual “Gestão Pública em Final de Mandato” do TCE – PR, no manual de “Apoio a atuação Municipal” - Encerramento de Mandato, elaborado pelo Grupo Interministerial do Governo Federal, a Portaria Municipal nº 97/08 e 173/08, o Regimento Interno da Comissão de Transição, Decretos Municipais nº 2242/08 e 2243/08 e o interesse público em efetuar transição democrática e transparente,

HOMOLOGA os relatórios efetuados pela Comissão de Transição, já analisados pela Equipe de Fim de Mandato, podendo portanto serem publicados e encaminhados à Comissão do Prefeito Eleito, nomeada pelo Decreto nº 2243/08, conforme relação a seguir e Portaria nº 173/08:

- GM Procuradoria Jurídica – páginas de 01 a 04.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2008.


ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 01/2008

Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório da Gerência Municipal de Políticas de Desenvolvimento Econômico, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.



Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Valis Regina Nunes
Equipe Fim de Mandato
Recebido em 20/11/08

395

000942


COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

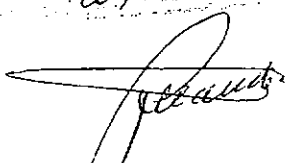
Memo nº 02/2008

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste os relatórios finalizados da Divisão de Contabilidade e Divisão de Prestação de Contas da Gerência Municipal de Planejamento, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.


Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

24/11/08


934

000943

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 03/2008

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado da Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.


Lúcia Soek

Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Recebido em 24/11/08



DECLARAÇÃO

Declaro que recebi da servidora ADRIANE DA SILVA JORGE, representante da Gerência Municipal de Saúde, o RELATÓRIO FINAL com as informações a serem encaminhadas à Equipe de Final de Mandato.



LUCIA SOEK

Coordenação dos Trabalhos
Comissão de Transição de Gestão

Fazenda Rio Grande, 26 de Novembro de 2008.

956

000945

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 04/2008

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2008.

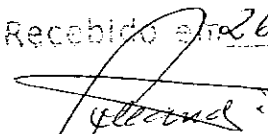
De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado das Gerências Municipais de Procuradoria Jurídica e Urbanismo (Divisão de Meio Ambiente), e Divisão de Arrecadação, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.



Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Recebido em 26/11/2008



037

000946

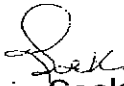
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 05/2008

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste os relatórios finalizados das Gerências Municipais de Ação Social e Relações do Trabalho, Educação e Saúde, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.



Lúcia Soek

Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Recebido em 27/11/2008



650

000947

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 06/2008

Fazenda Rio Grande, 02 de DEZembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado da Gerência Municipal de Obras, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.



Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

2008 DEZ 02/12/08



969

000948

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 07/2008

Fazenda Rio Grande, 03 de Dezembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

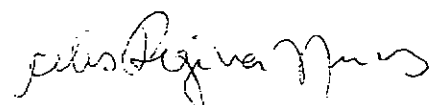
Encaminho através deste o relatório finalizado das Gerências Municipais de Administração e Planejamento, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.



Lúcia Soek

Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Recebido em 03/12/08



960

000949


COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

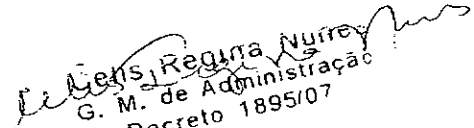
Memo nº 08/2008

Fazenda Rio Grande, 22 de Dezembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado do setor de Compras e Licitações, referente aos processos licitatórios de registro de preços, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.


Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008


Regina Nurey
G. M. de Administração
Decreto 1895/07

22.12.08

961

000950

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 10/2008

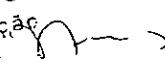
Fazenda Rio Grande, 29 de Dezembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório parcial do almoxarifado da Gerência de Saúde, e relatório finalizado das Gerências de Educação e Ação Social, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.


Lúcia Soek

Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Célis Regina Nunes
G. M. de Administração
Decreto nº 099/08 

29/12/08

962

000951

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 08/2008

Fazenda Rio Grande, 22 de Dezembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

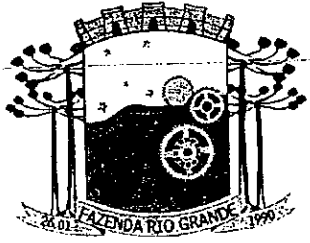
Encaminho através deste o relatório finalizado do setor de Compras e Licitações, referente aos processos licitatórios de registro de preços, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.



Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

963

000952



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Compras e Licitações

De: Compras e Licitações

Para: Coordenação da Comissão de Transição de Gestão

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2008.

Prezada senhora,

Venho por meio deste, informar a vossa senhoria, os processos licitatórios de registro de preço, que possuem vigência até dezembro de 2009.

Segue em anexo, relação completa dos registros de preços vigentes, e seus respectivos vencimentos.

Sem mais, coloco-me a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,


Everton Luiz Laranjeira
Pregoeiro Municipal

À
Digníssima Senhora
Lúcia Soek
Coordenadora da Comissão de Transição de Gestão



967
000953

**VIGÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE
REGISTRO DE PREÇOS - 2008/2009**

Vigência até 2008

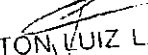
Dezembro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
22	2007	17/12/2007	17/12/2008	Registro de Preços para aquisição de material de expediente conforme descrição do anexo I do edital da Licitação
23	2007	21/12/2007	21/12/2008	Contratação de empresa para implantação de semáforo nos cruzamentos da BR 116

Vigência até 2009

Janeiro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
5	2008	08/01/2008	08/01/2009	Aquisição de pães francês para suprir as necessidades do solicitante
2	2008	29/01/2008	28/01/2009	Aquisição de generos alimenticios não cotados no Pregão Presencial 162/07 para suprir as necessidades da solicitante
1	2008	29/01/2008	29/01/2009	Contratação de empresa para prestar serviço de fotos aéreas, com revelação e ampliações
3	2008	29/01/2008	29/01/2009	Aquisição de móveis escolares

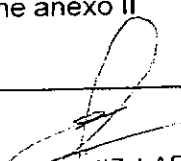
Fevereiro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
4	2008	19/02/2008	19/02/2009	Aquisição de material gráfico
8	2008	20/02/2008	20/02/2009	Contratação de empresa para transporte de saibro e pedras britas (granulometria variável) para execução dos serviços de manutenção do sistema viário, tal como para o transporte de terras e materiais para execução de aterros neste município
6	2008	28/02/2008	28/02/2009	Aquisição de saibro para manutenção de sistemas, viário e de drenagem o município
7	2008	29/02/2008	28/02/2009	Aquisição de pneus para a frota de veículos da prefeitura
9	2008	28/02/2008	28/02/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e assistência técnica

Março				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
10	2008	03/03/2008	03/03/2009	Contratação de empresa para fornecimento de tubos
12	2008	05/03/2008	05/03/2009	Aquisição de mochilas escolares
11	2008	06/03/2008	06/03/2009	Aquisição de equipamentos e objetos
14	2008	07/03/2008	07/03/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e assistência técnica
13	2008	10/03/2008	10/03/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de eventos promovidos pelo Município de Fazenda Rio Grande
20	2008	28/03/2008	28/03/2009	Aquisição de carnes para suprir as necessidades da solicitante conforme relação anexa ao edital da licitação


EVERTON LUIZ LARANJEIRA
 Matrícula 349082
 Técnico em Controle Administrativo
 Compras e Licitação

965
600954

				Abril
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
17	2008	15/04/2008	15/04/2009	Aquisição de Projetor Multimídia e Bebedouro de Pressão Conjugado para GM Educação
15	2008	19/03/2008	19/03/2009	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços, os quais serão utilizados para execução dos serviços de pavimentação
16	2008	19/03/2008	19/03/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para a frota municipal, conforme solicitação da Administração.
26	2008	27/03/2008	27/03/2009	Material elétrico
19	2008	28/03/2008	28/03/2009	Contratação de empresa para fornecimento de combustível, filtros, fluidos e lubrificantes, para abastecimento e manutenção de veículos da frota
18	2008	02/04/2008	02/04/2009	Contratação de empresa para realização de serviço de de locação de copiadora/impressão/scanner com serviços de manutenção no equipamento
22	2008	14/04/2008	14/04/2009	Aquisição de ferramentas necessárias nas Oficinas Terapêuticas. Salientando que os cadeados serão usados para a segurança de janelas e portão do CAPS II.
21	2008	15/04/2008	15/04/2009	Contratação de empresa para fornecimento de tubos
23	2008	15/04/2008	15/04/2009	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)
24	2008	15/04/2008	15/04/2009	Recarga e substituição de extintores
25	2008	16/04/2008	16/04/2009	Aquisição de equipamentos de informática bem como de suprimentos de informática, conforme solicitação
33	2008	16/04/2008	16/04/2009	Medicamentos
29	2008	22/04/2008	22/04/2009	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços, os quais serão utilizados para execução dos serviços de pavimentação.
30	2008	22/04/2008	22/04/2009	Aquisição de Água Mineral
31	2008	22/04/2008	22/04/2009	Contratação de empresa para fornecimento de escrivaninhas e armários
27	2008	22/04/2008	22/04/2009	Contratação de empresa para locação do equipamento rodoviário - motoniveladora conforme condições específicas descritas no anexo I do edital da licitação
28	2008	15/04/2008	15/04/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota da prefeitura, conforme solicitação da Administração.
34	2008	25/04/2008	25/04/2009	Leites
32	2008	28/04/2008	28/04/2009	Camisetas
37	2008	30/04/2008	30/04/2009	Contratação de empresa para efetuar Manutenção dos veículos da frota municipal com fornecimento de peças, conforme anexo II


 EVERTON LUIZ LARANJEIRA
 Matrícula 349082
 Técnico em Controle Administrativo
 Compras e Licitação

Maio				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
35	2008	08/05/2008	08/05/2009	Aquisição de equipamentos para suprir necessidades de funcionamento conforme solicitação da Gerência
36	2008	08/05/2008	08/05/2009	Aquisição de Água Mineral
38	2008	08/05/2008	08/05/2009	Redes de Proteção para fixação de quadras - Para evento
40	2008	19/05/2008	19/05/2009	Aquisição de botas para a Guarda Municipal, conforme solicitação da G.M.D.C.D.H
39	2008	20/05/2008	20/05/2009	Uniforme para Guarda Municipal
41	2008	20/05/2008	20/05/2009	Locação de banheiros químicos
42	2008	28/05/2008	28/05/2009	Locação de Barracas e tendas

Junho				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
44	2008	10/06/2008	10/06/2009	Aquisição de Material de expediente para suprir as necessidades do solicitante
43	2008	18/06/2008	18/06/2009	Equipamentos de Informática
45	2008	26/06/2008	26/06/2009	Aquisição de Material Médico Hospitalar conforme solicitação da gerencia solicitante

Junho				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
46	2008	08/07/2008	08/07/2009	Aquisição de utensílios domésticos
50	2008	23/07/2008	23/07/2009	Locação de veículos com motorista
49	2008	29/07/2008	29/07/2009	Aquisição de material esportivo para suprir as necessidades do solicitante conforme processo administrativo

Agosto				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
51	2008	06/08/2008	06/08/2009	Contratação de e
47	2008	08/08/2008	08/08/2009	Serviços de galerias, sub-base, e aterro de passeio
48	2008	08/08/2008	08/08/2009	Serviços de Sondagem Geotécnica, tipo SPT


Setembro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
52	2008	11/09/2008	11/09/2009	Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros entregues no local
53	2008	17/09/2008	17/09/2009	Aquisição de materiais de consumo medicamentos
54	2008	17/09/2008	17/09/2009	Aquisição de materiais de informática para uso conforme a necessidade
55	2008	17/09/2008	17/09/2009	Contratação de empresa para confecção de material gráfico
56	2008	19/08/2008	19/08/2009	Aquisição de Material Permanente necessários para a organização do Setor de Administração e Patrimônio.
57	2008	24/09/2008	24/09/2009	Aquisição de produtos médico hospitalar
58	2008	24/09/2008	24/09/2009	Aquisição de materiais de limpeza específicos para a lavanderia hospitalar, para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, Centro de Atendimento Urgência e Emergência e Unidades Básicas de Saúde.

Outubro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
59	2008	15/10/2008	15/10/2009	Abertura de Licitação na modalidade Registro de Preço, para a compra de materiais específicos para a sinalização de trânsito.
60	2008	31/10/2008	31/10/2009	Abertura de Licitação na modalidade Registro de Preço, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial

EVERTON LUIZ FERREIRA
 Matrícula 349082
 Técnico em Controle Administrativo
 Compras e Licitação

Novembro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
61	2008	12/11/2008	12/11/2009	Aquisição de Medicamentos conforme a solicitação
62	2008	12/11/2008	12/11/2009	Aquisição de uniformes em geral
63	2008	26/11/2008	26/11/2009	Aquisição de onibus conforme --Carona - FUNDEB-40%

Dezembro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
64	2008	29/12/2008	29/12/2009	Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis


EVERTON LUIZ LARANJEIRA
Matrícula 349082
Técnico em Controle Administrativo
Compras e Licitação



Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho

INFORMAÇÕES PERTINENTES A TRANSIÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Fazenda Rio Grande

2008

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES PERTINENTES A TRANSIÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DIVISÕES:

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Seção de almoxarifado e logística
Seção de transportes

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Coordenador: Clóvis Panizzi

DIVISÃO DO BPC E DOCUMENTAÇÃO

Coordenadora: Elizabeth Mara Duarte Fernandes

Seção de Plantão Funerário
Seção do BPC e Benefícios Eventuais
Seção de Documentação
Setor de Identificação
Responsável: Eneide da Silva Marcelino

Setor de Alistamento Militar
Responsável: Giulciane Muniz Borges
Setor de Carteira Profissional

DIVISÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Coordenadora: Karin Rejani Picheli

Seção dos CRAS
Setor do CRAS Galha Azul
Setor do CRAS Eucaliptos
Setor do CRAS Iguaçu
Seção da Agência do Trabalhador
Setor do Banco Social

Responsável: Juliana Cristina Costa de Oliveira

Setor do Salário Desemprego

Responsável: Fabiana H. de Lima Pinheiro Neves

DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

Coordenadora: Sandra Christiane Kloser Busnello

Seção de Programas e Projetos Federais e Estaduais

Setor do Programa Sentinela

Setor do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento social e Humano

Setor do Liberdade Assistida

Setor do Programa Leite das Crianças

Seção de Programas e Projetos Municipais

Setor da Casa de Passagem

Responsável: Solange Silveira dos Reis

Setor da Família Cidadã

Setor da Família Feliz

Setor do Centro de Iniciação Profissional

Setor do Velho Amigo

Setor do Adolescentro

DIVISÃO GERAL DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Coordenadora: Geiza Godoi Oliveira

Seção de Apoio Pedagógico ao PETI

Responsável: Leandro da Cunha Nunes

Seção de Apoio Operacional ao PETI

Responsável: Denise do Rocio Grebos

DIVISÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Coordenadora: Carolina Alferes Chueire

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O município de Fazenda Rio Grande é habilitado na Gestão Básica, conforme a NOB/SUAS. Tal habilitação foi possível e confirmada, no ano de 2005, devido à:

- Comprovação da implantação de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, em pleno funcionamento.
- Comprovação da composição atual do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Objetivo: prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (PNAS/2004).

ADOLESCENTRO

Coordenadora: Genilza da Rocha Leite

Endereço: Rua Rio Doce, 82

Destinado a atender adolescentes de 12 a 18 anos, independente de renda. Tem como objetivo promover ações voltadas à prevenção de situações de risco, vulnerabilidade e violência, bem como à cultura, esporte e lazer.

Recursos unicamente municipais.

Atualmente encontra-se em atividade, apenas a oficina desenho, devido a estrutura estar em ampliação

Ações Futuras:

Ampliar a oferta de oficinas (violão, informática, estamperia em camisetas e bonés) uma vez que já existem os equipamentos, aguardando somente o término da ampliação

Fonte de recursos: Próprio

AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Coordenador: Rubens Bocuti

Endereço: Av. Brasil, 2171, Eucaliptos

O Sistema Público de Emprego, aqui denominado Agência do Trabalhador, atua no município desde 1998, através de um Acordo de Cooperação Técnica-Operacional, que entre si celebram o Estado do Paraná, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social e o Município de Fazenda Rio Grande, mediante apoio do Sistema Público de Emprego. Este acordo tem por objetivo viabilizar a infra-estrutura e o apoio técnico-operacional necessários ao desenvolvimento de um conjunto de ações que visem a instalação e o adequado funcionamento, no Município-Parceiro, da AGÊNCIA DO TRABALHADOR vinculada à rede do Sistema Público de Emprego, tendo como referência os programas concebidos e aperfeiçoados no âmbito do Convênio MTE/SPPE/DES/CODEFAT/SINE-PR, visando a promoção do Desenvolvimento Local, com inclusão social, mediante a manutenção e/ou a expansão de serviços, progressivamente integrados, e ainda, este acordo é repactuado anualmente, a fim de firmar os deveres e obrigações de cada órgão envolvido, ou seja, Estadual e Municipal, para que se mantenha a Agência do Trabalhador no município e em pleno funcionamento.

As bases para as ações, ou seja, serviços prestados são:

1. Intermediação de Mão-de-Obra;
2. Atendimento e Habilitação ao Beneficiário do Seguro Desemprego;
3. Cursos de Capacitação Profissional;
4. Acesso aos Programas de Geração de Emprego e Renda;
5. Recrutamento e capacitação de Conselheiros Municipais do Trabalho;
6. Estudos e Pesquisas sobre Mercado de Trabalho Local;
7. Programa de Crédito e Microcrédito a cargo da Agência de Fomento do Paraná;
8. Programas implementados pela Coordenadoria de Enfrentamento a Pobreza;
9. Outras Políticas Públicas, compatíveis com o interesse local, regional e estadual.

DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições da SETP:

- Supervisionar através do Escritório Regional, o funcionamento da Agência do Trabalhador.
- Fornecer material expediente, equipamentos.
- Treinamento do pessoal que irá executar as atividades.
- A eventual substituição do servidor habilitado somente poderá efetivar-se mediante habilitação do seu substituto, caindo sobre o município essa responsabilidade.
- Orientação técnica.
- Monitorar a qualidade dos serviços prestados.
- Arcar com a infra-estrutura necessária ao bom funcionamento da AGÊNCIA DO
- TRABALHADOR, inclusive em relação às despesas de locação, gastos com água, luz e telefone.
- Disponibilizar o mobiliário necessário.

São atribuições do Município-Parceiro:

- Disponibilizar os recursos humanos compatíveis e adequados ao funcionamento da Agência do Trabalhador, tomando como parâmetro o porte, mediante cessão legalmente compatível, assumindo todos os encargos decorrentes da cessão.
- Colaborar permanentemente com a SETP na implementação de outros projetos e programas com foco no Desenvolvimento Local.
- Participar com a SETP, da divulgação e/ou execução dos programas e atividades que visem a redução do desemprego e do subemprego.
- Zelar pelo funcionamento do Conselho Municipal do Trabalho, em consonância com as normas emanadas do CODEFAT e do Conselho Estadual do Trabalho.
- Manter estreito relacionamento com as unidades.
- Cumprir integralmente a contrapartida proposta no expediente de solicitação de implantação da AGÊNCIA DO TRABALHADOR.

- Zelar pela manutenção, conservação e guarda dos bens.
- Responsabilidade quanto ao recrutamento, seleção e pagamento do pessoal disponibilizado.

(segue anexo pg do Acordo de Cooperação Técnica-Operacional, contendo porte da Agência e n° de funcionários)

DOS SERVIÇOS PRESTADOS

EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Objetivo: A Intermediação de Mão-de-Obra é atividade integrante do Sistema Público de Emprego, por meio da qual são aproximados os interesses dos trabalhadores e empresários, facilitando aos primeiros a colocação no mercado de trabalho e, ao segundo, a captação de mão-de-obra disponível, visando a redução do tempo que o trabalhador permanece desempregado. Os serviços de Intermediação de Mão-de-Obra são inteiramente gratuitos, e prestados, pela Agência do Trabalhador. É destinado ao trabalhador pretendente ao ingresso ou reingresso no mercado de trabalho e ao empresariado.

PROGRAMA DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO

Objetivo: Crédito para pequenos empreendedores formais e informais, com taxas de juros acessíveis, para compra de matéria-prima, máquinas, equipamentos, ferramentas, móveis e utensílios, seguido de acompanhamento das ações do beneficiário e orientação.

SEGURO DESEMPREGO

Objetivo: É um benefício temporário concedido ao trabalhador desempregado, dispensado involuntariamente (sem justa causa, falência ou extinção da empresa, inclusive as demissões indiretas) e também uma forma de intermediação para mão de obra e outros programas disponíveis, para que o mesmo reintegre-se ao mercado de trabalho.

O Ministério do Trabalho e Emprego, e o Sistema Nacional de Emprego, por intermédio das Agências do Trabalhador da Secretaria do Trabalho Emprego e Promoção do Social, apoiam os trabalhadores na busca de emprego, agindo de forma integrada na orientação, recolocação e qualificação profissional

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Política Pública, pela qual visa qualificar o trabalhador para que possa concorrer com igualdade às vagas disponibilizadas pela agência a fim de atender a demanda de vagas. (Programa PNQ, PLANTEQ, PLANSEQ)

PPD – PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: Assegurar que a pessoa portadora de deficiência exerça o seu direito de cidadania através da inclusão social, com base no decreto 3.298 de 20 de Dezembro de 1999, através de conscientização junto ao empresariado e encaminhamento às vagas captadas. A lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, artigo 93 reserva 2% a 5% dos seus cargos, com beneficiários reabilitados, em empresas com 100 ou mais funcionários.

Operacionalização: De acordo com as habilidades e experiências, os candidatos serão encaminhados ao mercado de trabalho. Havendo necessidade, serão oferecidos cursos gratuitos de formação e qualificação profissional em função do perfil do candidato e da demanda do mercado, Também poderá haver acompanhamento no período de adaptação e experiência nos locais de trabalho. Eventualmente a família do portador de deficiência também poderá ter acompanhamento psicossocial.

PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO

Objetivo: Auxiliar o jovem (16 a 24 anos), a iniciar no mercado de trabalho, adquirindo experiência profissional.

PROGRAMA PRÓ-EGRESSO

Objetivo: Facilitar a colocação do egresso do sistema penitenciário no mercado de trabalho, procurando resgatar sua cidadania, através de conscientização de empresários e profissionais de recursos humanos sensíveis à questão da reintegração social.

PROGRAMA CPA (CENTRAL DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS)

Objetivo: Potencializar a intermediação de profissionais autônomos para a prestação de serviços junto às empresas e residências, visando ampliar as

oportunidades de trabalho para algumas categorias profissionais. (donas de casa e empresários que demandem mão-de-obra para a execução de serviços não permanentes, como pintura, eletricidade, jardinagem, promoções e eventos, festas, etc...)

PROGRAMA MATURIDADE

Objetivo: Auxiliar o trabalhador acima de 40 anos, na inclusão ao Mercado de Trabalho, através de orientação profissional e conscientização do empresariado.

DAS METAS

Medidas deverão ser tomadas a fim de estabilizar as metas, como, a do ano corrente 2008, que não foi alcançada por problemas administrativos como:

- Falta de funcionários e/ou funcionários qualificados, dificultando o atendimento da demanda que vem aumentando gradativamente;
- Não aproveitamento dos funcionários atuantes, por diversos motivos (saúde/outros);
- Por sermos agência de grande porte é necessário adaptações para que se faça "jus" a isso, tanto na questão contratação e valorização de funcionários, visto que exercem funções de alta complexidade, quanto na contrapartida da SETP, para fornecimento de equipamentos, reorganização do espaço físico. (Para tanto temos um plano de trabalho e um plano de ação que deverá ser apresentado no momento oportuno)

DOS AVANÇOS

- Hoje temos um local amplo e adaptado para portadores de deficiência.
- Números alcançados:

DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

- Para 2009, pretendemos reestruturar o Conselho Municipal do Trabalho, através de conferência pública, delegando e elegendo novos membros, a fim de transformá-lo em um conselho ativo, que auxilie nas ações, e tenhamos respaldo para novas propostas.

- Aproveitar o alto número de atendimentos transformando-os em percentuais positivos.
- Criar novos meios de trabalho para atingir e/ou superar as metas estipuladas pelo Ministério do Trabalho, visto que este é o ponto negativo que deveremos superar em curto período de tempo.

AUXÍLIO FUNERAL

Lei nº129/1997

Pregão presencial

A atual empresa prestadora do serviço é a Luz Eterna Administradora de Serviços Funerários LTDA. Valor: R\$ 99,00 (Noventa e nove), por funeral, sem limitação mensal. Contrato 12/2007 Auxílio Sepultamento: empréstimo de gaveta do cemitério municipal pelo período de 3 anos.

Critérios: Morar na Fazenda, renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, sem contar a renda da pessoa que faleceu.

São concedidos cerca de: 08 auxílios funerários/mês e 13 auxílios sepultamento/mês

Plantão funeral: em horário não comercial, um funcionário da Gerência tem a responsabilidade de atender as demandas.

Necessidade: rever lei que estabelece critérios, ampliando a renda per capita ou considerando parecer do Assistente Social.

Avaliar possibilidade de aditivo de contrato ou processo licitatório devido vencimento do contrato em Novembro

VELHO AMIGO DA FAZENDA

Coordenadora: Gigeli Regina da Costa

Projeto que se assemelha a um Centro de Convivência para Idosos, sendo a grande maioria independentes. Os recursos destinados são exclusivamente municipais.

Idosos cadastrados: 620

Participantes efetivos ou assíduos: 200

Localização do projeto: Avenida Venezuela 247 prédio da Gerência de

Obras

Atividades

- Segunda feira: reunião para trabalhos manuais.
- Terças e sextas-feiras: à tarde: atividade preventiva (fisioterapia) para 60 integrantes em sua maioria senhoras.
- Nas quartas-feiras há sempre atividades diferenciadas:
- Primeira quarta-feira do mês: palestra
- Segunda quarta-feira do mês: bingo para incentivar concentração e memória
- Terceira quarta-feira do mês: passeio para locais previamente agendados como: outros municípios da região para promover a integração.
- Última quarta feira do mês: comemora-se os aniversariantes do mês.
- Obs: após cada atividade de quarta feira é servido lanche e abre-se espaço para dança. O som é providenciado pela GMASRT e o lanche é elaborado no projeto mesmo.
- Quintas-feiras: grupo de danças. As coreografias, os ensaios e o agendamento das apresentações são de responsabilidade da coordenação.
- Quintas-feiras: curso de corte e costura em parceria com o CADI
- Domingo: sarau das famílias: é previamente agendada uma tarde de domingo para que os integrantes possam conduzir os familiares até o projeto para confraternização e momentos de descontração e lazer.

Além disso, são realizadas visitas domiciliares, quando da identificação de alguma necessidade ou ausência constante.

NECESSIDADES PARA PRÓXIMO ANO

- Contratação de assistente administrativo
- Contratação de instrutor de danças

- Adequações no espaço para melhor desenvolvimento das atividades propostas compreendendo: banheiros mais amplos e melhor iluminados, revestimento do piso do salão, aumento da cozinha e aquisição de equipamentos (forno, fogão, batedeira e outros).
- Aquisição de equipamentos de informática (impressora)
- Aquisição de materiais para fisioterapia
- Aquisição de camisetas para os integrantes e elaborar vestimenta para o grupo de danças.
- Previsão de orçamento para possibilitar um passeio ao mês (transporte coletivo)
- Previsão de orçamento para compra de prêmios para bingo
- Previsão de orçamento para compra de 15 kg de torta de aniversário todos os meses.
- Para descentralização das atividades do projeto velho amigo: prever transporte para os envolvidos e lanche para os participantes.

HABITAÇÃO

Coordenador: Clóvis Panizzi

Atendimento ao público para cadastro de pessoas interessadas em obter unidades habitacionais a baixo custo, pessoas residentes em áreas de risco, preservação ambiental, e ocupações irregulares.

Acompanhamento das ocupações irregulares com diagnóstico, mapeamento, monitoramento e apuração de denúncias de novas ocupações.

Vistorias para liberação de pedidos de ligação de água e luz, em áreas irregulares, em parceria com a Sanepar e a Copel.

Elaboração e operacionalização de projetos de regularização fundiária.

No momento está sendo elaborado o Plano Local de Habitação de Interesse Social, juntamente com empresa contratada para operacionalizar o processo, previsão de término do plano 26 de novembro de 2008, na oportunidade da Conferência de Habitação.

Projetos em Andamento:

Regularização fundiária, drenagem e pavimentação, com recuperação ambiental da Vila 1º de Maio (PAC)

Projeto construção de 70 unidades habitacionais para famílias de baixa renda com implantação dos Condomínios Residenciais Angico, Rio Madeira, e Pinheirais (famílias já selecionadas)

Regularização fundiária da Vila União, Bairro Iguaçu

Regularização fundiária do Jardim Morumbi, Bairro Santa Maria

Regularização fundiária da Vila Boa Esperança, Bairro Galha Azul

Projeto para realocação das famílias em área de risco do Jardim Santarém

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Coordenador: Nestor Luiz Preza Junior

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00), de acordo com a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.749, de 11 de abril de 2006.

O PBF integra o fome zero, que visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

O Programa pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza:

- Promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família;
- Reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações;
- Coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família

- Consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos.

Podem fazer parte do Programa Bolsa Família as famílias com renda mensal de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por pessoa devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

A renda da família é calculada a partir da soma do dinheiro que todas as pessoas da casa ganham por mês (como salários e aposentadorias). Esse valor deve ser dividido pelo número de pessoas que vivem na casa, obtendo assim a renda *per capita* da família.

Se a família se encaixa numa das faixas de renda definidas pelo Programa, deve procurar o setor responsável pelo Programa Bolsa Família no município, munido de documentos pessoais (título de eleitor ou CPF), para se cadastrar no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Atualmente em Fazenda Rio Grande, existem 11080 famílias cadastradas no CadÚnico, sendo 10453 famílias da área urbana e 191 famílias da área rural, totalizando 39409 pessoas cadastradas no município de Fazenda Rio Grande/PR, (Outubro/2008).

O Programa Bolsa Família seleciona as famílias com base nas informações inseridas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais para Governo Federal (CadÚnico). O CadÚnico é um instrumento de coleta de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias em situação de pobreza existentes no país.

Cada município tem uma estimativa de famílias pobres, considerada como a meta de atendimento do Programa naquele território. Essa estimativa é calculada com base numa metodologia desenvolvida com apoio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e tem como referência os dados do Censo de 2000 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004, ambos do IBGE.

O cadastramento não implica a entrada imediata dessas famílias no Programa e o recebimento do benefício.

Com base nas informações inseridas no CadÚnico, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no Programa a cada mês. O critério principal é a renda *per capita* da família e são incluídas primeiro as famílias com a menor renda

Os valores pagos pelo Programa Bolsa Família variam de **R\$ 20,00** (vinte reais) a **R\$182,00** (cento e oitenta e dois reais), de acordo com a renda mensal por pessoa da família e o número de crianças e adolescentes até 17 anos.

O Programa Bolsa Família tem três tipos de benefícios: o Básico, o Variável e o Variável Vinculado ao Adolescente.

O **Benefício Básico, de R\$ 62,00** (sessenta e dois reais), é pago às famílias consideradas extremamente pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 60,00 (sessenta reais) por pessoa (pago às famílias mesmo que elas não tenham crianças, adolescentes ou jovens).

O **Benefício Variável, de R\$ 20,00** (vinte reais), é pago às famílias pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por pessoa desde que tenham crianças e adolescentes de até 15 anos. Cada família pode receber até três benefícios variáveis, ou seja, até R\$ 60,00 (sessenta reais).

O **Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, de R\$ 30,00** (trinta reais), é pago a todas as famílias do PBF que tenham adolescentes de 16 e 17 anos freqüentando a escola. Cada família pode receber até dois benefícios variáveis vinculados ao adolescente, ou seja, até R\$ 60,00 (sessenta reais).

ENTENDA COMO É CALCULADO O VALOR DO BENEFÍCIO DO BOLSA FAMÍLIA

Famílias com renda mensal de até R\$ 60,00 por pessoa

Nº de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Básico	R\$ 62,00
1	0	Básico + 1 variável	R\$82,00
2	0	Básico + 2 variáveis	R\$ 102,00
3	0	Básico + 3 variáveis	R\$ 122,00
0	1	Básico + 1 BVJ	R\$ 92,00
1	1	Básico + 1 variável + 1 BVJ	R\$ 112,00

000973 980



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Gerência Municipal de Ação Social e
 Relações do Trabalho - GMASRT



2	1	Básico + 2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 132,00
3	1	Básico + 3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 152,00
0	2	Básico + 2 BVJ	R\$ 122,00
1	2	Básico + 1 variável + 2 BVJ	R\$ 142,00
2	2	Básico + 2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 162,00
3	2	Básico + 3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 182,00

Famílias com renda familiar mensal de R\$ 60,01 a R\$ 120,00 por pessoa

Número de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Não recebe benefício	-
0	0	básico	R\$ 20,00
1	0	1 variável	R\$ 40,00
2	0	2 variáveis	R\$ 60,00
3	0	3 variáveis	R\$ 80,00
0	1	1 BVJ	R\$ 30,00
1	1	1 variável + 1 BVJ	R\$ 50,00
2	1	2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 70,00
3	1	3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 90,00
0	2	2 BVJ	R\$ 60,00
1	2	1 variável + 2 BVJ	R\$ 80,00
2	2	2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 100,00
3	2	3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 120,00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

VALORES DISPONIBILIZADOS			
REMANESCENTES	BENEFÍCIO	QTDE	VALOR
	Auxílio Gás	60	900,00
	Bolsa Escola	1	15,00
	PCA	0	0,00

	TOTAL	61	915,00
Bolsa Familia		2.372	170.378,00

BENEFÍCIOS BLOQUEADOS		
BENEFÍCIO	QTDE	VALOR
Bolsa Escola	0	0,00
Bolsa Familia	523	32.044,00
TOTAL	523	32.044,00

CONDICIONALIDADES

Ao entrar no PBF, a família se compromete a cumprir as "condicionalidades" do Programa nas áreas de saúde e educação, que são: manter as crianças e adolescentes em idade escolar freqüentando a escola e cumprir os cuidados básicos em saúde, ou seja, o calendário de vacinação, para as crianças entre 0 e 6 anos, e a agenda pré e pós-natal para as gestantes e mães em amamentação.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

A Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Familia é o conjunto de processos e atividades que garantem a continuidade da transferência de renda às famílias beneficiárias. Ela compreende as atividades de bloqueio, desbloqueio, cancelamento, reversão de cancelamento, suspensão e reversão de suspensão de benefícios, em conformidade com os dispositivos da legislação vigente.

A Gestão de Benefícios foi regulamentada pela Portaria GM/MDS nº 555, de 11 de novembro de 2005.

Existem duas formas de realizar as atividades de gestão de benefícios:

Gestão Descentralizada - os municípios com termo de Adesão publicado no Diário Oficial da União podem realizar as atividades de gestão de benefícios diretamente no módulo municipal do Sistema de Gestão de Benefícios (Sibec), via internet; que é a utilizada pelo município de Fazenda Rio Grande.

Gestão Centralizada – os municípios sem Termo de Adesão publicado no Diário Oficial da União realizarão as atividades de gestão de benefícios enviando ofícios à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc).

O ofício deve ser feito em papel timbrado e assinado pelo Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e deve conter nome, endereço completo, telefone e dados de uma pessoa de contato da Prefeitura, para dirimir eventuais dúvidas.

SISTEMA DE BENEFÍCIOS AO CIDADÃO (SIBEC)

Para a operacionalização das atividades de gestão de benefícios pelos municípios, a CAIXA desenvolveu o Sistema de Gestão de Benefícios (SGB), um sistema informatizado, com acesso via internet, também conhecido como Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec).

O Sibec facilita o trabalho do Gestor Municipal porque pode ser utilizado em qualquer computador com acesso à internet, sem a necessidade de instalar programas ou configurar o computador para realizar as atividades de gestão de benefícios.

Por meio do Sibec, os gestores municipais têm autonomia para realizar bloqueios, desbloqueios, cancelamentos, reversões de cancelamento de benefícios.

Para ter acesso ao Sibec, os municípios precisam aderir formalmente ao Programa Bolsa Família, submetendo à aprovação do MDS o "Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família", elaborado conforme a Portaria GM/MDS nº 246, de 20 maio de 2005. Depois que o Termo de Adesão for aprovado e publicado no Diário Oficial da União, o gestor municipal do Programa pode solicitar à CAIXA, Agente Operador do PBF, mediante a apresentação de documentação específica, as senhas de acesso para os servidores municipais e para os integrantes da instância municipal de controle social.

Com a publicação da Instrução Operacional nº 12, de 3 de fevereiro de 2006, foi implantado um processo de repercussão automática de alteração cadastral, aproveitando as alterações cadastrais efetuadas pelos gestores municipais no CadÚnico, eliminando, assim, as redundâncias entre os lançamentos efetuados pelos municípios no CadÚnico e no Sibec.

O Sibec permite também consultar desde a situação do benefício de uma família específica, até informações gerenciais sintéticas, como a folha de pagamento do Programa Bolsa Família e dos Programas Remanescentes no município.

Além de tornar eficiente a gestão de benefícios, o Sibec atende a necessidade de dar transparência ao Programa. Com ele, todas as instâncias de controle social têm acesso a informações para acompanhamento da gestão de benefícios, possibilitando maior participação da sociedade no controle do PBF.

Os integrantes da Rede Pública de Fiscalização (RPF) são credenciados para acesso ao Sibec, junto à CAIXA, com base nos convênios firmados entre o MDS e os órgãos representantes dessa rede. Os procedimentos de credenciamento são os mesmos aplicados aos usuários municipais.

De acordo com a Portaria MDS nº 555, de 11 de novembro de 2005, as atividades de gestão de benefícios do PBF estão definidas da seguinte forma:

Atividades sobre todos os benefícios financeiros da família:

- Bloqueio;
- Desbloqueio;
- Cancelamento de Benefício;
- Reversão de cancelamento de benefício;
- Suspensão de Benefício;
- Reversão de Suspensão.

Atividades sobre uma parte dos benefícios financeiros da família:

- cancelamento de Benefício Básico;
- cancelamento de Benefício Variável;
- concessão/reversão dos Benefícios Básico e/ou Variável.

A CAIXA é o Agente Operador encarregado de efetuar o pagamento das parcelas do PBF e dos Programas Remanescentes em todos os municípios.

Para cada município, há uma agência de vinculação do Agente Operador incumbida da logística de operação dos Programas na localidade, onde o respectivo gerente-geral, ou pessoa designada deve realizar a interlocução

institucional com a prefeitura, estando permanentemente informado e capacitado pelo Agente Operador a respeito dos assuntos pertinentes à execução do contrato da CAIXA com o Governo Federal.

O pagamento às famílias beneficiárias pode ser efetuado nos seguintes canais de pagamento da CAIXA, observadas as regras fixadas pelo Banco Central do Brasil para criação e funcionamento:

- Agências ou postos de atendimento bancários - estabelecimentos oficiais da CAIXA;
- Unidades lotéricas - estabelecimentos comerciais de realização de prognósticos credenciados e habilitados pela CAIXA;
- Correspondentes bancários - estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços bancários específicos - credenciados e habilitados pela CAIXA;
- Terminais de auto-atendimento - equipamentos de automação bancária da CAIXA, sob a responsabilidade de uma agência bancária.

RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS

No modelo de gestão descentralizada do PBF, os governos municipais são os principais gestores do Programa junto às famílias. Neste sentido, os gestores municipais, como executores locais do PBF, podem identificar mudanças socioeconômicas das famílias e realizar as devidas atividades de gestão de benefícios, de forma centralizada ou descentralizada. O gestor municipal deve manter-se atento, também, à mobilidade geográfica, característica presente nesse estrato da população, promovendo os ajustes necessários nos cadastros das famílias beneficiárias

Compete aos gestores municipais:

- Verificar, periodicamente, se as famílias do PBF e dos Programas Remanescentes atendem aos critérios de elegibilidade traçados pelos respectivos programas, utilizando para isso técnicas de amostragem estatística, de modo a adequar os benefícios financeiros à realidade das famílias;
- Realizar o credenciamento dos funcionários da prefeitura e dos integrantes da instância de controle social municipal ao Sibec, bem como capacitar os usuários;

- Atender aos pleitos de informações e de esclarecimentos da Rede Pública de Fiscalização;

- Divulgar as informações relativas aos benefícios do PBF e dos Programas Remanescentes aos demais órgãos públicos locais e à sociedade civil organizada;

- Manter a Senarc informada sobre os casos de deficiências ou irregularidades identificadas na prestação dos serviços de competência do Agente Operador ou de sua rede credenciada na localidade (correspondente bancário, agentes lotéricos etc).

CONDICIONALIDADES

As condicionalidades são os compromissos nas áreas da Educação, da Saúde e Assistência Social assumidos pelas famílias e que precisam ser cumpridos para que elas continuem a receber o benefício do Bolsa Família.

Condicionalidades do PBF

- **Educação:** frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos.
- **Saúde:** acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento para crianças menores de 7 anos; e pré-natal das gestantes e acompanhamento das nutrizes na faixa etária de 14 a 44 anos.
- **Assistência Social:** frequência mínima de 85% da carga horária relativa aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil

As condicionalidades do Programa Bolsa Família são, ao mesmo tempo, responsabilidades das famílias e do poder público.

O objetivo das condicionalidades não é punir as famílias, mas responsabilizar de forma conjunta os beneficiários e o poder público, que deve identificar os motivos do não-cumprimento das condicionalidades e implementar políticas públicas de acompanhamento para essas famílias.

CONDICIONALIDADES DA EDUCAÇÃO

A condicionalidade da Educação é controlada através do Sistema Freqüência Escolar, onde é disponibilizados os relatórios dos alunos por escola, e posteriormente impressos e encaminhados para as escolas Municipais, Estaduais e particulares. Após o preenchimento das informações referente a freqüência dos alunos, as escolas retornam esses relatórios para a Gerência de Ação Social, a qual encaminha para a Gerência de Educação que efetua a digitação dos dados no sistema do freqüência escolar.

CONDICIONALIDADES DA SAÚDE

A condicionalidade da saúde é controlada através do sistema "Sisvan", onde é disponibilizado os relatórios das famílias por bairro e por unidade de saúde, os relatórios são impressos e encaminhados para as respectivas unidades de saúde, as quais repassam para os agentes de saúde realizarem as visitas domiciliares e efetuar o preenchimento dos relatórios in loco. Após o preenchimentos relatórios, os mesmos retornam para a gerencia de saúde, onde um funcionário efetua a digitação das condicionalidades.

CONTROLE SOCIAL

O Controle Social é a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos. Trata-se de uma ação conjunta entre Estado e sociedade em que o eixo central é o compartilhamento de responsabilidades com vistas a aumentar o nível da eficácia e efetividade das políticas e programas públicos. A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, estabelece o Controle Social como um de seus componentes, garantindo a participação da sociedade na execução e no acompanhamento do Programa.

Com base nas informações obtidas através do MDS, os relatórios de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família são encaminhadas para os CRAS realizarem as visitas domiciliares, e em caso de irregularidades os profissionais do CRAS encaminham relatórios para a Comissão

Municipal do Bolsa Família, a qual autoriza ou não o cancelamento/bloqueio do benefício.

SISTEMAS UTILIZADOS PARA APOIO A GESTÃO

- SISVAN – Auxilia condicionalidades saúde
- Sibec – Auxilia Manutenção Benefícios
- Sasf – Solicitação de Formulários
- Projeto Presença – Auxilia Condicionalidades Educação
- Central de Sistema Senarc – Disponibiliza Arquivos para gestão de Benefícios
- WWW.setp.pr.gov.br/caixa - Disponibiliza folha Pgto. Bolsa Família.
- Conectividade Social – Envia e recebe os arquivos do Cadastro único.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Concedido a idosos com idade igual ou superior a 65 anos ou pessoas com deficiência que comprovem – via perícia médica – sua incapacidade para o trabalho e/ou sustento. Em ambas as situações existe ainda o critério de renda, no qual deve-se comprovar que a renda per capita da família é inferior a ¼ do salário mínimo vigente.

Executado pelo CRAS – acolhida, verificação dos critérios, visita domiciliar – e em parceria com o INSS, o qual tem a responsabilidade de operacionalizar o Benefício – cadastro, sistematização. O recurso dos pagamentos (via banco) provém do MDS.

São encaminhados cerca de 20 solicitações por mês ao INSS. A quantidade de solicitações para pessoas idosas e pessoas com deficiência é bastante próxima.

Atualmente, o município de Fazenda Rio Grande tem um total de 918 beneficiários do BPC, sendo 457 Idosos e 461 Pessoas com Deficiência.

O município recebe recursos apenas quando da revisão do BPC, a qual ocorre a cada 02 anos.

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade pública estatal que presta serviços continuados de Proteção Social Básica de assistência social para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. É referência para os serviços das demais políticas públicas. Financiado pelo MDS. Valor do financiamento: R\$ 9.000,00 por CRAS, por mês. Co-financiado pelo município, com valor variável. Sendo de responsabilidade do município o custeamento com equipe/funcionários.

Atualmente, o município conta com três equipamentos CRAS.

Sendo eles:

CRAS EUCALIPTOS

Endereço: Rua Mangueira, 86 – Eucaliptos.

Imóvel locado, com contrato prorrogado até dezembro de 2008. Valor do aluguel: R\$950,00.

Previsão de mudança em janeiro de 2009 para a Creche do Bairro Sidon.

EQUIPE

Atualmente, o CRAS Eucaliptos conta com:

- 1 serviços gerais
- 1 assistente administrativo
- 1 assistente social
- 1 estagiário – com encerramento de contrato previsto para 31/10/2008

Atividades desenvolvidas:

- Atendimento individual às famílias
- Grupos de geração de renda e auto-estima
- Oficinas sócio-educativas
- Concessão de benefícios eventuais

- Alfabetização de adultos
- Acompanhamento da Associação dos Catadores de Material Reciclável de Fazenda Rio Grande
- Visitas domiciliares, entre outros.

CRAS GRALHA AZUL

Endereço: Rua Quero-Quero, 842 – Galha Azul.

Imóvel em situação de Comodato – Paróquia Nossa Senhora da Luz

Processo de conclusão de estrutura física própria, sito à Rua Cauré.

EQUIPE

Atualmente, o CRAS Galha Azul conta com:

- 1 serviços gerais
- 2 assistentes administrativos
- 1 assistente social
- 1 psicóloga
- 1 estagiário – com encerramento de contrato previsto para 31/10/2008

Atividades desenvolvidas:

- Atendimento individual às famílias
- Grupos de geração de renda e auto-estima
- Concessão de benefícios eventuais
- Oficinas sócio-educativas
- Visitas domiciliares, entre outros.

Ações Futuras:

- Cursos de Capacitação e Geração e Renda nas Áreas de Culinária/ Panificação/ Confeitaria.

CRAS IGUAÇU

Endereço: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu II

Imóvel próprio da Prefeitura

EQUIPE

Atualmente, o CRAS Iguaçu conta com:

- 1 serviços gerais
- 2 assistentes administrativos
- 2 assistentes Sociais
- 1 estagiário – com encerramento de contrato previsto para 31/10/08.

Atividades desenvolvidas

- atendimento individual às famílias
- grupos de geração de renda e auto-estima
- concessão de benefícios eventuais
- oficinas sócio-educativas
- visitas domiciliares, entre outros.

PÚBLICO-ALVO

O CRAS tem como objetivo principal atender as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, dando prioridade àquelas que estão em descumprimento das condicionalidades do programa, sejam elas na área de saúde e/ou educação.

Dentre os benefícios eventuais encontra-se: leites especiais, "kits" de alimentos, fraldas geriátricas, isenção de IPTU, isenção de Documentos.

PROJETOS CRAS EM PARALELO

Parte do orçamento do CRAS é destinado à realização do Programa "Família Cidadã", executado pelo CADI, o qual têm como público-alvo as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Neste programa é desenvolvido atividades de cultura e lazer, como também de geração de renda.

PROJETO FAMÍLIA CIDADÃ

Recurso destinado: R\$10.900,00/mês

- Cursos profissionalizantes

- Oficinas sócio-educativas
- Visitas domiciliares
- Acompanhamento da Associação dos Catadores de Material Reciclável de Fazenda Rio Grande

Associação de Catadores de Material Reciclável de Fazenda Rio Grande - "Unidos de F.R.G."

Parceria CRAS, CADI, Instituto Lixo e Cidadania (Curitiba).

A mobilização dos catadores iniciou em novembro/2007. Após realizadas diversas reuniões, constituiu-se a Associação em 10/04/2008, Assembléia na qual instituiu-se a Associação, definiu-se o nome e elaborou-se o Estatuto.

Atualmente a Associação conta com 15 catadores, estando sua sede localizada à Av. Brasil, 1840, Nações. O Barracão é alugado, sendo o valor de contrato custeado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Tal imóvel vem sendo utilizado desde 14/07/2008.

A Associação já fechou parceria com 09 empresas, para destinação de resíduos sólidos e recicláveis, e conta também com parceria com a INOVA, a qual circula a cidade com um caminhão, recolhendo o material.

NECESSIDADE

- Equipar os CRAS com equipe exigida na NOB-RH/SUAS:
- 04 profissionais de nível superior, sendo: 02 assistentes sociais, 01 psicólogo, 01 técnico do SUAS
- 04 técnicos de nível médio, podendo ser assistentes administrativos, educadores sociais etc.
- Criação de, no mínimo mais 03 CRAS, preferencialmente em estrutura própria e equipe completa.
- Locais: Santa Maria, Santa Terezinha, Nações II.
- Ampliação dos CRAS Iguaçu e Eucaliptos, quando da mudança deste para o Sidon.
- Rever a lei nº195/2003, a qual estabelece a Isenção do IPTU, no sentido de diferenciar isenção de IPTU da isenção de Contribuição de Melhorias.

DOCUMENTAÇÃO

Convênio 70/08 – firmado entre a Prefeitura Municipal, Secretaria de Segurança Pública e Instituto de Identificação do Paraná: Posto de Identificação – RG.

Convênio 491/06 – firmado entre a Prefeitura Municipal e a Delegacia Regional do Trabalho – Carteira de Trabalho e Previdência Social. Vigência: 36 meses.

Junta Militar: 5ª região militar. 15ª Circunscrição de Serviço Militar. Sendo o presidente o Prefeito Municipal. Nomeado em ata e termo de posse, quando da sua posse à Prefeitura.

Média de Documentos solicitados por mês:

- Alistamento Militar (janeiro a maio): 700
- Alistamento Militar (outubro): 30
- Antecedentes Criminais: 30
- Carteira de Trabalho: 180
- Identidade (RG): 180

PROJETO JUVENTUDE CIDADÃ

Assistente de Monitores: Meiri J. S. Fernandes

Telefone: (41) 9699-9722

O projeto Juventude Cidadã é um programa desenvolvido pelo Governo Federal, através do Ministério do Trabalho e Emprego e implantado no Paraná pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção social, é focado na busca pelo primeiro emprego e entende a qualificação profissional como uma construção social relacionada ao aprendizado.

ENTIDADE EXECUTORA

CIAP – Centro Integrado e Apoio Profissional

FAIXA ETÁRIA DO PROJETO

16 à 24 anos

OBJETIVOS DO PROJETO

- Oferecer oportunidades formativas inovadoras e criativas de desenvolvimento pessoal, social e profissional;
- Contribuir para a efetiva inserção de jovens no mercado de trabalho, inserindo ao final do projeto o mínimo de 30% (trinta por cento) do total de jovens qualificados em atividades produtivas;
- Promover ações que contribuam para o reconhecimento e a valorização dos direitos humanos e da cidadania, e à superação das desigualdades e diferenças de classe, raça, orientação sexual, etnia, gênero e geração, mediante a prestação de serviços voluntários à comunidade; e
- Estimular e criar condições objetivas para elevação da escolaridade dos jovens participantes do projeto.

CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO PARTICIPANTE

- Juventude caracterizada pela alta vulnerabilidade frente ao mercado de trabalho;
- Que não sejam os beneficiários diretos do Programa "Bolsa-Família";
- Não tenham tido vínculo empregatício anterior;
- Sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo;
- Estejam matriculados e freqüentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou cursos de educação de jovens e adultos, nos termos dos arts. 37 e 38 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou que tenham concluído o ensino médio;

QUANTIDADE DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO

120 vagas

BOLSA AUXÍLIO

5 parcelas de R\$ 120,00 (alunos que obtiverem a carga horária necessária).

CARGA HORÁRIA

525 horas, assim distribuídas:

FORMAÇÃO

- Formação em cidadania e direitos humanos 100 horas.
- Qualificação social e profissional 200 horas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Planejamento e prestação do serviço voluntário pelo jovem à comunidade - 125 horas
- estímulo e apoio à elevação da escolaridade - 100 horas

NÚMERO DE TURMAS

- 4 turmas

Áreas Temáticas	Cursos/Ocupações	Nº de Turma	Nº de Alunos/ Turma
Educação	a) Monitor de recreação	1	30
	b) Auxiliar administrativo	1	30
Gestão pública, terceiro setor, voluntariado e trabalhador social.	Agente comunitário	2	30
Total		4	120

Locais que o Projeto está sendo executado

Turma	Endereço	Bairro.	Monitor (a):	Arco	Horário
CRAS EUCALIPTOS	Rua: Mangueira N° 86	Eucaliptos II	Claudenir	Ass. Adm	13:00 às 17:00
CRAS GRALHA	Rua Quero-Quero N° 842	Gralha Azul	Bernadete	Ass. Adm	7:45 às 11:45

AZUL					
CAIC	Av. Brasil N°	Eucaliptos I	Alessandra	Ass. Adm	7:45 às 11:45
IEQ	Rua Buenos Aires N° 474	Nações I	Rodrigo	Ass. Adm	13:00 às 17:00

PROGRAMA DO LEITE

Instituído pelo Decreto nº1279/03 (Governo do Estado)

Parceria com Governo do Estado

Acompanhado e fiscalizado pelo Comitê Municipal Fome Zero, o qual deve instituir a Comissão Executiva – Programa Leite das Crianças.

Destinado a crianças de 06 a 36 meses, cuja renda per capita familiar seja inferior a ½ salário mínimo regional.

São doados 07 litros por semana. No município de Fazenda Rio Grande, a doação ocorre 03 vezes por semana sendo:

- Segunda-feira: 02 litros de leite
- Quarta-feira: 02 litros de leite
- Sexta-feira: 03 litros de leite
- Atualmente 1055 famílias beneficiárias, sendo 1075 crianças.
- Aproximadamente 40 novos cadastros/mês.

MERCADÃO POPULAR / ARMAZÉM DA FAMÍLIA

Convênio 17.847, celebrado entre o Município de Curitiba e o Município de Fazenda Rio Grande – 21/05/2007.

Convênio 18.138 celebrado entre o Município de Curitiba e o Município de Fazenda Rio Grande – 09/07/2008

Critérios: Renda família de até 3 salários mínimos, residentes em Fazenda Rio Grande.

O atendimento e cadastramento é realizado na Gerência de Ação Social. Porém, como atualmente o sistema de acesso ao Mercadão é via "cartão

magnético", há um funcionário da Gerência disponibilizado para digitação dos cadastros, realizada na Central do Mercado Popular.

Total de Famílias Cadastradas: 4914

Por Mês são realizados cerca de 450 novos cadastros e recadastramentos.

Necessidade:

- Criar um Armazém da Família/Mercadão Popular no município de Fazenda Rio Grande

PROJETO ADOLESCENTE APRENDIZ

O programa de aprendizagem é o conteúdo pedagógico desenvolvido por meio de atividades teóricas e práticas, sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, devendo conter, basicamente, os objetivos do curso de aprendizagem, os conteúdos a serem ministrados e a carga horária prevista (art. 1º, 3§, III e IV da IN nº 26, de 20 de dezembro de 2001).

O projeto deu início no município de Fazenda Rio Grande no dia 12 de Agosto de 2008, no salão da Igreja Menonita situado na Rua Cezar Carelli Nº 608, Bairro Pioneiros, as aulas são ministradas todas as terças e quintas – feiras onde são atendidos 30 adolescentes de 14 a 18 anos de idade, com capacitação profissional em Aprendiz em Serviços Administrativos para inserção no primeiro emprego.

O adolescente tem contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, com duração máxima de dois anos, em que o empregador se compromete a assegurar ao adolescente inscritos no programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a esta formação (art. 428 da CLT).

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

CASA DE PASSAGEM (ALTA COMPLEXIDADE)

A Casa de Passagem de Fazenda Rio Grande, destina-se ao abrigo provisório, mais especificamente pelo período de 45 dias prorrogáveis por mais 45, conforme determina o Regimento Interno, de crianças e adolescentes, vitimizadas, por determinação judicial, a Casa comporta 10 crianças/adolescentes.

Embora o regimento interno preveja o período de 45 dias de abrigo, na prática, a morosidade da justiça em determinar os encaminhamentos, com base nos relatórios emitidos pelos técnicos do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) acaba favorecendo a permanência maior das crianças e adolescentes na Casa de Passagem.

Nos últimos dois meses, houve um número excessivo de abrigamentos super lotando a Casa de Passagem, fato que obrigou a administração municipal a iniciar obra de manutenção em prédio público, para que possa transferir parte das crianças abrigadas para esta que será a nova Casa de Passagem.

A partir de dezembro/2008, o município contará com duas Casas de Passagens.

A Casa de Passagem atende os abrigados ininterruptamente, com a preocupação de manter um ambiente o mais próximo possível com características de um lar; para tanto, é necessária a permanência também ininterrupta de uma mãe social, para zelar de forma integral (monitorando alimentação, higiene, freqüência a rede regular de ensino, questões de saúde, recreação, tarefas escolares, e outras demandas que inerentes ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

Por ser um órgão governamental de proteção especial de alta complexidade, abrigando crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, o endereço não deve ser divulgado, bem como a entrada de pessoas estranhas a Casa de Passagem, é expressamente proibida, para garantir segurança e sigilo das situações problemas dos abrigados.

A Casa de Passagem é mantida exclusivamente com recursos próprios.

Equipe Técnica:

- 1 Mãe Social
- 1 Mãe Social Substituta
- 1 Auxiliar de Serviços Gerais
- 1 Educadora (profissional não exclusivo para a Casa de Passagem)
- 1 Assistente Social (profissional não exclusivo para Casa de Passagem)
- 1 psicóloga (profissional não exclusivo para a Casa de Passagem)

Através de contrato o CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral potencializa a prestação de serviços realizados na Casa de Passagem auxiliando em parte da operacionalização dos trabalhos, que estão vinculados diretamente ao CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social, este também com a prestação de serviços potencializada pela referido OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).

Valor de Repasse Mensal: R\$ 21.042,00 (Vinte e um mil e quarenta e dois reais) para administração e operacionalização da Casa de Passagem e potencialização dos serviços prestados pelo CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social)

Ações Futuras:

Para a continuidade dos trabalhos realizados, foi realizado um Concurso de Projetos para que entidade da sociedade civil, ou Empresa especializada pudesse potencializar os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na Proteção Social Especial. O processo está concluído, faltando somente a homologação do resultado concurso, que deverá ser realizado o mais breve possível, tendo em vista o início das atividades da nova Casa de Passagem em dezembro/08, a partir desta data o município de Fazenda Rio Grande, contará com duas Casas de Passagens.

PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MÉDIA COMPLEXIDADE)

Coordenadora: Elizabeth Mara Duarte Fernandes

Rua Manoel Claudino Barbosa, 777

Público Alvo:

Também denominado Programa Liberdade Assistida, o Programa prevê o atendimento aproximado de 70 adolescentes em conflito com a Lei.

Encontra-se em atendimento somente oito adolescentes em liberdade assistida, e três em prorrogação de acompanhamento.

Objetivos:

Tem como objetivo inserir o adolescente em conflito com a lei, oriundo de liberdade privada, ou não, através de programas de sócio educação e projetos sociais, visando resgatar os valores sociais e sua interação na comunidade em que vive.

A permanência do adolescente no programa é determinada pelo ministério público, com período máximo de seis meses, havendo prorrogação somente nos casos em que a avaliação técnica diagnosticar.

Atividades Realizadas:

No decorrer de sua permanência no Programa, os adolescentes participam de oficinas de: música, informática, artes plásticas e educação física.

Desligamento:

O desligamento ocorrerá através de avaliação e laudo técnico, com relatório emitido para a Vara da Infância e da Juventude do Município.

Recursos:

No mês de Outubro de 2008 o município foi contemplado com o financiamento do governo federal no valor mensal de repasse de R\$4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (MÉDIA COMPLEXIDADE)

Programa destina-se a atender pessoas encaminhadas pelo poder judiciário que foram condenadas a prestar serviços a comunidade.

Os usuários são encaminhados para os projetos sociais a fim de realizar as tarefas, e são emitidos relatórios para o judiciário.

Equipe técnica

1 assistente social

1 pedagogo

1 auxiliar de serviços gerais

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsabilidades e atribuições do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social:

Oferecer atendimento psicossocial sistemático individual e em grupo, inclusive com orientações jurídico-social em casos de ameaça ou violação de direitos individuais e coletivos, e realizar encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços públicos.

Promover ações preventivas para que não ocorra reincidência do risco na mesma família ou no território da ocorrência.

São atendidas pessoas de todas as faixas etárias, vítimas de violência, maus tratos e exploração.

São realizados atendimentos em grupo na área de psicologia, as famílias são acompanhadas pelo serviço social, e os casos são também acompanhados por advogada quando necessário.

Para potencializar os atendimentos do CREAS (Centro de Referência em Assistência Social) foi contratada a OSCIP CADI (Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral), que atua no CREAS e na Casa de Passagem, (conforme especificado acima)

O CREAS através da Proteção Social Especial foi contemplado com o valor de R\$ 51.400 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais) para reforma de prédio público, com objetivo de abrigar os serviços.

Com a disponibilização dos recursos, a nova sede do CREAS (Centro de Referência Especializado em assistência Social) será na Rua Silvano José Baldan s/nº (antiga panificadora), conforme projeto já aprovado pelo Governo Estadual.

O município recebe um co - financiamento do Governo Federal no montante de R\$3.100,00 (três mil e cem reais) mensais

Equipe Técnica: (com potencialização do CADI)

- 1 assistente social
- 2 psicóloga
- 2 educadoras
- 1 auxiliar de serviços gerais
- 1 assistente administrativo
- 1 advogada (não com exclusividade para a proteção)

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

Coordenadora: Geiza Godoi Oliveira

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com duas ações articuladas – o Serviço Socioeducativo ofertado para as crianças e adolescentes afastadas do trabalho precoce e a Transferência de Renda para suas famílias. Além de prever ações socioassistenciais com foco na família, potencializando sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivo: O PETI tem como objetivo contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho. O Programa está inserido em um processo de resgate da cidadania e promoção de direitos de seus usuários, bem como de inclusão social de suas famílias.

PÚBLICO-ALVO

O PETI atende famílias com crianças e adolescentes retirados das diversas situações de trabalho e prevenção ao trabalho com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.

CONDICIONALIDADES PARA PERMANÊNCIA NO PETI

Para receber a transferência de renda, as famílias têm que assumir os seguintes compromissos:

- Retirada de todas as crianças/adolescentes de atividades laborais e de exploração;
- Frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades de ensino regular e no Serviço Socioeducativo, no turno complementar ao da escola, de acordo com o percentual mínimo de 85% (oitenta e cinco) da carga horária mensal exigida;
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, da vacinação, bem como da vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos.

VALOR DO BENEFÍCIO

Benefício do PBF	Benefício do PETI
Famílias em situação de trabalho infantil com renda per capita mensal igual ou inferior a R\$ 120,00. Recebe de R\$ 20,00 á 122,00	Famílias em situação de trabalho infantil com renda per capita mensal superior a R\$ 120,00. Recebe a bolsa de R\$ 40,00 (Área Urbana) ou R\$ 25,00 (Área Rural). A classificação do beneficiário nas áreas urbana ou rural é feita com base na identificação do domicílio da família no CadÚnico. (valor é repassado por criança/adolescente até 16 anos retirado da situação de trabalho)

VALOR DO CO-FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO

O co-financiamento para manutenção do Serviço Socioeducativo é repassado do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os Fundos Municipais e do DF de Assistência Social (FMAS), no valor de R\$ 20 per capita.

SISTEMA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES OFERTADAS PELO SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (SISPETI)

O SisPETI possibilita o controle e acompanhamento das ações ofertadas pelo Serviço Socioeducativo e o controle da frequência das crianças/adolescentes, identificadas com a marcação no campo 270 do Cadastro Único, cujas famílias recebem o benefício por meio de cartão magnético operacionalizado pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Nesse sistema, podem ser acessadas as seguintes informações:

- Listagem nominal das crianças/adolescentes cujas famílias recebem transferência de renda pelo PETI ou pelo PBF, com a marcação no campo 270 do Cadastro Único;
- Cadastro de Gestores;
- Cadastro nacional de todos os núcleos do PETI;
- Controle da condicionalidade de frequência mensal de 85% nos Serviços Socioeducativos do PETI;
- Histórico da criança/adolescente quanto à inserção/desligamento do PETI, quanto à mudança de núcleo;
- Dados qualitativos e quantitativos do atendimento (Nº de monitores, atividades realizadas, entre outras informações);
- Instrumento de Gestão Municipal, Estadual, Distrital e Federal.

SISTEMA ESPECÍFICO DO PETI NO SIBEC

A operacionalização da inclusão das famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil se dá por meio da marcação do campo 270 do Cadastro Único do Governo Federal, que constitui uma base de informações que deve ser usada pelos governos municipais,

estaduais e federal, que permite, entre outras coisas, conhecer a situação socioeconômica das famílias cadastradas, permitindo a análise das suas principais necessidades e a definição de políticas públicas. O campo 270 identifica a situação de trabalho infantil, o que viabiliza o atendimento das crianças/adolescentes retirados do trabalho precoce e suas famílias nas ações do PETI.

Após preencher devidamente o cadastro, o município deve, ainda, proceder à "seleção" das famílias com crianças/adolescentes a serem contempladas e que estão "pré-selecionadas", no Sistema Específico do PETI, disponibilizado por meio Sistema de Benefício ao Cidadão (SIBEC) da Caixa Econômica Federal. Para manutenção e seleção das famílias, deve ser observado o cronograma pré-estabelecido pela CAIXA e disponibilizado pelo do SIBEC.

O processo de inclusão das famílias só é finalizado com o procedimento da "seleção", que viabiliza o pagamento via Cartão Magnético.

QUAL O OBJETIVO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL?

- Contribuir para a implantação e implementação do PETI.
- Elaborar o planejamento das ações a serem desenvolvidas com os alunos e responsáveis, estabelecendo cronograma de execução das atividades.

COMO DEVE SER FORMALIZADA A COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL?

- Por meio de decreto do prefeito ou por portaria do gestor /municipal de Assistência Social, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

QUEM COMPÕE A COMISSÃO DO PETI DE FAZENDA RIO GRANDE.

Representantes:

- Gerência de Educação;
- Conselho Tutelar;
- Associação de Pais e Amigos – APAE;
- Gerência de Saúde;
- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI;
- Gerência de Obras;
- Família PETI.
- Coordenadores Locais do PETI

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES / COMISSÃO DO PETI / 2008

As reuniões são realizadas na Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, todas as primeiras terças - feiras de cada mês.

INÍCIO DO PETI – FRG

OUTUBRO DE 2001

- PETI Rural: **84 Metas**
- Unidade PETI: Estados

2002

- PETI Rural: 84 crianças
- PETI Urbano: 374 crianças (Maio, início das metas).
- Unidade PETI: Estados e Santa Fé

Total: 458 Metas

2003 à 2006

- PETI Rural: 84 crianças
- PETI Urbano: 374 crianças
- PETI Urbano: 400 crianças

- Unidade PETI: Estados, Santa Maria, São Francisco, Jardim Colonial e Santa Fé.

Total: 858 Metas

2007 à 2008

- PETI Rural: 84 crianças
- PETI Urbano: 774 crianças
- PETI Urbano: 92 crianças
- Unidade PETI: Santa Maria, Jardim Hortencia, Gabriel Sampaio, Santarém, Kokubo, Generoso Salustiano.

Total: 950 Metas

CONSELHOS E COMISSÕES VINCULADOS A GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

Decreto nº117/96 – Cria a Comissão Municipal do Trabalho

Lei nº036/01 – Cria o Conselho Municipal do Trabalho

Decreto nº63/01 -- Nomeação dos Conselheiros

Necessidade:

- Criar uma Secretaria Municipal do Trabalho

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FAZENDA RIO GRANDE

Lei de Criação: 027/2001

Presidente: Cristina Sueli Bertozini

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Lei de Criação: 051/2001

Presidente: Fabiano Constantino Assumpção

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Lei de Criação: 127/97

Presidente: Marcel Lins Camargo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENTE DE FAZENDA RIO GRANDE

Lei de Criação: 356/2006

Presidente: Valéria Maria Silva de Mello

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FAZENDA RIO GRANDE

Lei de Criação: 282/05

Este Conselho Não Foi Formado de Fato, Existindo Somente A Lei.

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE FAZENDA RIO GRANDE

Decreto: 117/96 – Cria Comissão Municipal do Trabalho

Lei de Criação: 36/01 – Conselho Municipal do Trabalho

Presidente: Luis Marcos Padilha dos Santos

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA

Decreto: 993/05

COMISSÃO FOME ZERO

Decreto: 572/2003